



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.693

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2014

63 PÁGINAS

| | | |
|--|---|--|
| GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI | Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO | Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB |
| Vice-Governadora SIMONE TEBET | Secretário de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS | Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL |
| Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO | Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA | Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO |
| Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO | Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA | Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI |
| Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI | Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI | Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI |
| Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude/Interino MARCOS DA SILVA | Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES | Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO |

EMENDA CONSTITUCIONAL

Republica-se por incorreção – Diário Oficial nº 8.691, de 06 de junho 2014, pág. 01 e Diário do Legislativo nº 0568, de 06 de junho de 2014, pág. 02.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59

Acrescenta o inciso IV ao art. 31 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 31 da Constituição Estadual o inciso IV com a seguinte redação:

IV- Pessoas com deficiência

a - aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;

b - aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;

c - aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve; ou

d - aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

Parágrafo único. Regulamento do Poder Executivo definirá as deficiências grave, moderada e leve para os fins do inciso IV.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de junho de 2014.

Deputado JERSON DOMINGOS
Presidente

Deputado ARROYO
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas abaixo relacionadas:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 955/2014, de 02/06/2014 (processo n. 11/011.379/2014).

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2014 DE 09 DE JUNHO / 2014

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998), D E C L A R A:

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea "A", do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III – **Canceladas**, com base no Art. 39, Inc. III e VIII, Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS – § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 09 de Junho 2014.

Carlos Cesar Galvão Zocante
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2014 09 DE JUNHO /2014

| | | |
|-----|--|--------------|
| | AGUA CLARA | |
| 001 | JOAO CARLOS GUIRAO PERON | 28.760.932-4 |
| | ANASTACIO | |
| 002 | AURELIO JAIME RAMOS | 28.605.521-0 |
| 003 | GILENE BEZERRA DA SILVA | 28.764.081-7 |
| 004 | RITA ALVES DE OLIVEIRA | 28.601.048-8 |
| | ANAURILANDIA | |
| 005 | CLARICE MARIA ZANUTO CABRIOTTI | 28.765.585-7 |
| 006 | DURVAL FERREIRA DE MEDEIROS FILHO | 28.687.806-2 |
| 007 | NELSON HAFEMANN | 28.766.873-8 |
| | APARECIDA DO TABOADO | |
| 008 | OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI | 28.372.201-0 |
| | AQUIDAUANA | |
| 009 | ANNE LYSE MARIE BURN FRAGNIERE | 28.696.657-3 |
| 010 | CLAUDINE WAGNER FRANCO | 28.759.592-7 |
| 011 | MARIA MERCEDES GUALDA | 28.756.793-1 |
| 012 | PERICLES SILVA ARANTES | 28.760.455-1 |
| 013 | POSTO JATO SERVICOS LTDA | 28.053.559-7 |
| 014 | VILMA MENEGHEL CHIOVETTI | 28.765.832-5 |
| 015 | VILMA MENEGHEL CHIOVETTI | 28.672.454-5 |
| 016 | VILMA MENEGHEL CHIOVETTI | 28.765.330-7 |
| 017 | ZEZITO SEVERINO DE ARRUDA | 28.672.442-1 |
| | ARAL MOREIRA | |
| 018 | JOSE XAVIER | 28.764.759-5 |
| | BATAGUASSU | |
| 019 | ALEXANDRE MATHIAS | 28.764.086-8 |
| 020 | EDSON WALTER SORIANO | 28.588.987-7 |
| 021 | ROBERTO BERGAMO | 28.539.388-0 |
| 022 | ROSA LUCIA DE SOUZA NEVES ME | 28.366.232-8 |
| 023 | SEBASTIAO LUIZ INOCENTE/DALVA AP S INOCE | 28.763.627-5 |
| 024 | VINICIUS OLIVEIRA SEGURA | 28.722.111-3 |

| | | |
|-----|--|--------------|
| | BATAYPORA | |
| 025 | JOAO PAULO SILVA BRAGA | 28.505.517-8 |
| 026 | PEDRO FAVORETO FILHO | 28.764.271-2 |
| | BELA VISTA | |
| 027 | DIONISIO DE JESUS DO PRADO | 28.741.585-6 |
| 028 | EDSON MORAES JUNIOR | 28.759.086-0 |
| 029 | HEMERSON SOCRATES PIRES RIBAS | 28.356.676-0 |
| | BODOQUENA | |
| 030 | IVANETE DE LIMA SANTOS | 28.670.483-8 |
| 031 | JOSE DE SOUZA | 28.637.978-3 |
| 032 | LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA | 28.669.597-9 |
| | BONITO | |
| 033 | JOAO MANOEL BARBOSA BARROCAS | 28.761.150-7 |
| | CAARAPO | |
| 034 | MARCELO QUINI BIAGI | 28.755.216-0 |
| 035 | MICHEL QUINI BIAGI | 28.722.946-7 |
| | CAMAPUA | |
| 036 | ALBERTO JOSE GONCALVES | 28.672.013-2 |
| 037 | CAMAPUA AGROPECUARIA LTDA | 28.546.664-0 |
| 038 | MICHEL SACCHI ORTEGA | 28.670.292-4 |
| 039 | RENAN BORILE | 28.340.151-6 |
| | CAMPO GRANDE | |
| 040 | AFONSO & BAIS LTDA | 28.377.948-9 |
| 041 | AGROFLORESTAL TOZZO SA | 28.622.688-0 |
| 042 | ARAGON & ARAGON RESTAURANTE LTDA | 28.394.480-3 |
| 043 | BORGES & LARSEN COM PROD EQUIP MED LTDA | 28.362.136-2 |
| 044 | CARLOS RONALDO DAVALO | 28.760.674-0 |
| 045 | DANIEL UBIRACY REZENDE DE SOUZA | 28.754.212-2 |
| 046 | EVOSEC TECNOLOGIA LTDA | 28.346.663-4 |
| 047 | JOSE NICOLAU RODRIGUES DOS SANTOS | 28.749.606-6 |
| 048 | OUTSIDE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI-ME | 28.376.304-3 |
| 049 | RODRIGO PUGLIA DE MEDEIROS | 28.334.948-4 |
| 050 | UNIAO MISSIONARIA ASD MOV REFORMA BRASIL | 28.249.608-4 |
| 051 | VIA SOM REPRESENT COMERCIAIS LTDA ME | 28.317.783-7 |
| 052 | VOLNEI CAMARGO BORGES | 28.347.750-4 |
| | CARACOL | |
| 053 | CAIO SCHICARELLI | 28.734.545-9 |
| | CASSILANDIA | |
| 054 | GENEVALDO OLIVEIRA DE REZENDE | 28.730.870-7 |
| 055 | OZENIR FERREIRA CHAVES SOUZA | 28.743.142-8 |
| | CHAPADAO DO SUL | |
| 056 | JOAO RISOLIA FILHO E OUTROS | 28.527.599-2 |
| 057 | JOAO RISOLIA FILHO E OUTROS | 28.708.809-0 |
| 058 | RUBENS CARLOS BUSCHMANN | 28.757.636-1 |
| | CORGUINHO | |
| 059 | ALFRED FRIEDRICH WAHL | 28.677.754-1 |
| | CORONEL SAPUCAIA | |
| 060 | GODOY & CIA LTDA | 28.377.871-7 |
| | CORUMBÁ | |
| 061 | ALVARO LARGURA E OUTROS | 28.732.572-5 |
| 062 | CARLOS ROBERTO COLMAN | 28.727.647-3 |
| 063 | DILZA DE SOUZA OLIVEIRA | 28.665.085-1 |
| 064 | FERNANDO JORGE FERNANDES | 28.667.412-2 |
| 065 | JAIR MOURA SANTANA | 28.690.946-4 |
| 066 | JOSE CARLOS PINTO DE FIGUEIREDO | 28.679.103-0 |
| 067 | WAGNER LUIZ VINHOLI | 28.752.680-1 |
| | COXIM | |
| 068 | ANTONIO FELICIO DA SILVA | 28.659.573-7 |
| 069 | ANTONIO FERREIRA DA SILVA | 28.767.956-0 |
| 070 | JOSE ANTONIO DA LUZ | 28.735.529-2 |
| 071 | JOSE FUJIE | 28.513.687-9 |
| 072 | JOSE FUJIE | 28.555.781-5 |
| 073 | LUIZ COSTA DE SOUZA | 28.714.836-0 |
| 074 | MARCIO SABINO MARTINES | 28.766.869-0 |
| 075 | PECUARIA NOVO HORIZONTE LTDA | 28.513.392-6 |
| | DOURADOS | |
| 076 | ANTONIO BARRETO DE LIMA | 28.315.713-5 |
| 077 | EMILIO VIEIRA MACHADO | 28.586.985-0 |
| 078 | HENRIQUE FERNANDO PEGORARO | 28.756.479-7 |

| | | |
|-----|--|--------------|
| 079 | RECICLAGEM DOURADOS COM. RECICLADOS LTDA | 28.351.051-0 |
| 080 | SELMA CRISTINA DA SILVA SANTOS | 28.762.537-0 |
| 081 | TRAPP E BELLO LTDA | 28.380.947-7 |
| 082 | Z N GONCALVES | 28.333.369-3 |
| | ELDORADO | |
| 083 | JN SUPERMERCADO LTDA | 28.368.938-2 |
| | FATIMA DO SUL | |
| 084 | JOSE BENEDITO DE SOUZA | 28.650.153-8 |
| | ITAPORA | |
| 085 | ALCIDES OLIVEIRA BARBOSA | 28.688.420-8 |
| | ITAQUIRAI | |
| 086 | ALBINO JOSE PETRYKOSKI | 28.688.619-7 |
| 087 | D J DE SOUZA COMERCIO DE COUROS | 28.353.670-5 |
| 088 | DORVAL JOSE VERBINEN | 28.574.459-3 |
| 089 | EDUARDO SCHNEIDER | 28.764.193-7 |
| 090 | LUZIA PINHO | 28.621.983-2 |
| 091 | MARIA THICIANE PIMENTEL DA SILVA | 28.747.300-7 |
| 092 | NEUZA DA SILVA | 28.753.219-4 |
| | JARAGUARI | |
| 093 | MASEAL AGRO FLORESTAL LTDA | 28.761.882-0 |
| | JARDIM | |
| 094 | OLIVIA DA SILVA | 28.591.739-0 |
| | JATEI | |
| 095 | FREDERICO FUNDAO MACIEL | 28.761.489-1 |
| 096 | HUGO APARECIDO CAETANO MARTINS | 28.768.287-0 |
| 097 | MARIA NEIDE DOS SANTOS BARBOSA | 28.721.817-1 |
| 098 | REFLORESCER AGRO FLORESTAL LTDA ME | 28.765.288-2 |
| 099 | RONIS SILVA DOS SANTOS | 28.760.460-8 |
| | JUTI | |
| 100 | LUIZ BIAGI NETO | 28.670.854-0 |
| 101 | VANDERLEI BIAGI | 28.705.226-5 |
| 102 | WALDEMAR POSSATO | 28.535.652-6 |
| | LAGUNA CAARAPA | |
| 103 | LURDES DUTRA DA SILVA | 28.728.683-5 |
| | MARACAJU | |
| 104 | E H CARDOSO | 28.308.177-5 |
| | MIRANDA | |
| 105 | RODINEI FREITAS RIBEIRO | 28.689.517-0 |
| | MUNDO NOVO | |
| 106 | SERGIO SOARES DA ROSA | 28.677.690-1 |
| | NAVIRAI | |
| 107 | MARIA ESTELA DIAS PRIETO | 28.332.393-0 |
| | NIOAQUE | |
| 108 | CLEUZIELI MORAES DOS SANTOS | 28.708.387-0 |
| 109 | MARIA EVANEIDE JESUS FAVA | 28.322.315-4 |
| 110 | WATERCIDES CARLOS MACON | 28.754.908-9 |
| 111 | WATERCIDES CARLOS MACON | 28.656.995-7 |
| 112 | WATERCIDES CARLOS MACON | 28.625.846-3 |
| | NOVA ALVORADA DO SUL | |
| 113 | EDUARDO AUGUSTO DE LIMA GIULIANI | 28.708.036-6 |
| 114 | JAIRO BATISTA DE ARAUJO | 28.766.145-8 |
| 115 | MARIA DE LIMA GIULIANI | 28.530.533-6 |
| | NOVA ANDRADINA | |
| 116 | MAURO FLORENCIO DA SILVA | 28.702.931-0 |
| 117 | ROBSON FERREIRA CANTARELLA | 28.563.540-9 |
| | PARANAIBA | |
| 118 | AGROPECUARIA LOPES CANCADO LTDA | 28.527.113-0 |
| 119 | OSIRES FERREIRA CHAVES | 28.724.635-3 |
| 120 | TEREZINHA MENDES DE OLIVEIRA | 28.310.123-7 |
| 121 | VALERIA HIROKO TAKEMOTO | 28.763.413-2 |
| | PARANHOS | |
| 122 | EVA ALMEIDA | 28.642.356-1 |
| 123 | LEANDRO APARECIDO SILVA | 28.758.677-4 |
| | PEDRO GOMES | |
| 124 | EDIVALDO CARVALHO CHAVES | 28.672.954-7 |
| 125 | FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA | 28.763.608-9 |
| 126 | JORGE HIDENORI SAEDA | 28.619.838-0 |
| 127 | LOURDES GOMES CHAVIER | 28.740.848-5 |
| | PONTA PORA | |
| 128 | EDI MONTEIRO LIMA | 28.508.926-9 |
| 129 | LUCY MONTEIRO LIMA | 28.508.799-1 |
| 130 | TAHIS REGINA MICHELON | 28.768.284-6 |
| | PORTO MURTINHO | |
| 131 | ELIZABETH DOS SANTOS LOUBET | 28.714.450-0 |
| | RIBAS DO RIO PARDO | |
| 132 | ALBERTO JOSE GONCALVES | 28.576.213-3 |
| 133 | MARCIO ROGERIO DE ABREU | 28.746.961-1 |
| | RIO BRILHANTE | |
| 134 | HUGO PEREIRA VALE JUNIOR | 28.670.581-8 |
| 135 | JOSE ANTONIO AIZZA | 28.373.391-8 |
| 136 | ZULEIDE FERREIRA DE SOUZA | 28.753.008-6 |
| | RIO VERDE | |
| 137 | JULIA DA COSTA RODRIGUES | 28.753.693-9 |
| 138 | JULIANA DA CUNHA AURELIANO | 28.704.332-0 |
| 139 | JULIANA DA CUNHA AURELIANO | 28.760.904-9 |
| | ROCHEDO | |
| 140 | ALBERTO JOSE GONCALVES | 28.709.255-0 |
| | SANTA RITA DO PARDO | |
| 141 | NICE MORAES TERRA MEDEIROS | 28.506.478-9 |
| | SÃO GABRIEL DO OESTE | |
| 142 | DECIO PESSOTA MARTINS | 28.758.314-7 |
| 143 | FRANCISCO LEO ROTILLI | 28.675.044-9 |
| 144 | FUNDAÇÃO ED APOIO PESQ DES ECO S G OESTE | 28.674.496-1 |
| 145 | SELMA LAMBERT | 28.760.878-6 |

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Emenda Constitucional..... | 01 |
| Secretarias..... | 01 |
| Administração Indireta..... | 19 |
| Boletim de Licitações..... | 43 |
| Boletim de Pessoal..... | 47 |
| Defensoria Pública-Geral do Estado..... | 54 |
| Municípios..... | 55 |
| Publicações a Pedido..... | 61 |

| | | |
|-----|---|--------------|
| 146 | SELMA LAMBERT | 28.697.913-6 |
| | SELVIRIA | |
| 147 | VALDOMIRO MARTINEZ SANCHES | 28.622.033-4 |
| | SIDROLANDIA | |
| 148 | FERNANDO JORGE FERNANDES | 28.533.227-9 |
| 149 | IVANICE MARIA JUCHEM MALLMANN | 28.767.155-0 |
| 150 | JOSE EDIVAN DE LIMA | 28.708.949-5 |
| 151 | ROSIMEIRE FIGUEIREDO PIERI | 28.335.518-2 |
| | TACURU | |
| 152 | JOANA DE SOUZA PEREIRA | 28.751.411-0 |
| 153 | TERTULIANO VILAR | 28.739.789-0 |
| 154 | TOMAZA SANCHES VIEIRA | 28.733.444-9 |
| | TAQUARUSSU | |
| 155 | ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA | 28.702.830-5 |
| | TERENOS | |
| 156 | ANGELA BEATRIZ FRANCO SACHELARIDZ LEITE | 28.755.703-0 |
| 157 | IVALDO LINO LEMES | 28.666.370-8 |
| 158 | NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR | 28.764.844-3 |
| 159 | ODIMIR PINTO | 28.767.247-6 |
| 160 | R L RIBEIRO & CIA LTDA -ME | 28.354.328-0 |
| 161 | SIDINEI PEREIRA DA SILVA | 28.752.998-3 |
| | TRES LAGOAS | |
| 162 | MANOEL RODRIGUES BORGES | 28.677.904-8 |
| 163 | MARLENE MARQUES SANCHES | 28.739.807-2 |
| 164 | VALDOMIRO MARTINEZ SANCHES | 28.653.489-4 |
| 165 | VALDOMIRO MARTINEZ SANCHES | 28.554.146-3 |
| 166 | WALDERCI SANCHES | 28.626.371-8 |

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2014 09 DE JUNHO/ 2014

| | | |
|-----|--|--------------|
| | CAMPO GRANDE | |
| 001 | ALEXANDRE VALLEZZI CAVALCANTE | 28.357.347-3 |
| 002 | BREAD COMERCIO DE PAES LTDA | 28.350.462-5 |
| 003 | HADOX COM DE MAQ E EQUIP LTDA | 28.349.900-1 |
| 004 | LUCIANA DOS SANTOS SILVA OTICA | 28.350.510-9 |
| 005 | PARK'S LANCHONETE LTDA | 28.232.313-9 |
| 006 | V.I.A.S. COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | 28.357.506-9 |
| | CORUMBA | |
| 007 | CASTILHO COMERCIO CONF E CALCADOS LTDA | 28.382.865-0 |
| | DOURADOS | |
| 008 | CONFECÇÕES DOIS IRMAOS LTDA | 28.357.924-2 |
| | MIRANDA | |
| 009 | RONALDO LISBOA | 28.336.490-4 |
| | NIOAQUE | |
| 010 | NOEMIA C. DE OLIVEIRA | 28.354.002-8 |
| | PARANAIBA | |
| 011 | QUEIROZ & PAIVA LTDA | 28.286.842-9 |
| | RIO BRILHANTE | |
| 012 | JOSIANA RODRIGUES | 28.370.328-8 |
| | SIDROLANDIA | |
| 013 | MARLEIDE SOARES DA SILVA | 28.333.525-4 |

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 048/2014 09 DE JUNHO/ 2014

| | | |
|-----|-------------------------------|--------------|
| | AMAMBAI | |
| 001 | MULLER & MUZA LTDA | 28.383.171-5 |
| | BELA VISTA | |
| 002 | ERMOGENES LOPES | 28.768.127-0 |
| | CAMPO GRANDE | |
| 003 | MUNDIAL TINTAS LTDA | 28.279.384-4 |
| | DOURADOS | |
| 004 | AURELIO ECHEVERRIA -MEI | 28.391.555-2 |
| 005 | BONFIM & IYAMA LTDA | 28.386.692-6 |
| 006 | D' LUDDY CONFECÇÕES LTDA | 28.363.926-1 |
| 007 | LENHADORA RODRIGUES LTDA | 28.293.582-7 |
| 008 | M & M ENXOVAIS LTDA | 28.375.937-2 |
| 009 | MILTAO VEICULOS LTDA | 28.270.324-1 |
| | ITAQUIRAI | |
| 010 | EDNILDO VICENTE HONORATO | 28.355.479-7 |
| | PONTA PORÁ | |
| 011 | PAULO DE SOUZA SANTOS | 28.278.877-8 |
| | RIO BRILHANTE | |
| 012 | REGINALDO DOS SANTOS MUNIZ | 28.371.900-1 |
| | TRES LAGOAS | |
| 013 | PRADO E SERQUEIRA SPORTS LTDA | 28.356.492-0 |

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.558, 06 DE JUNHO DE 2014.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **h** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/048.937/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo n. 686/2011, datado de 22 de novembro de 2011, à empresa PB PORTO BRASIL IND. COM. EMP. E EXP. LTDA., inscrição estadual n. 28.325.892-6 e CNPJ n. 05.433.530/0001-47, pelos motivos expostos no processo n. 11/048.937/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de junho de 2014.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO SAD n. 41, DE 9 DE JUNHO DE 2014.****APLICA MULTA À EMPRESA I. A. CAMPAGNA JÚNIOR E CIA LTDA.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Pregão Eletrônico n. 062/2013, realizado em 6 de novembro de 2013, da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Estaduais n. 11.676, de 17 de agosto de 2004, e n. 11.759, de 27 de dezembro de 2004, e subsidiariamente da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e,

Considerando que a empresa I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA foi classificada através de processo licitatório modalidade de Pregão Eletrônico n. 062/2013, que gerou a Ata de Registro de Preços n. 109/2013 – Processo n. 13/000.539/2013;

Considerando que a Nota de Empenho n. 00454, emitida em 16 de abril de 2014, foi recebida pelo fornecedor no dia 22 de abril de 2014, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias ininterruptos;

Considerando que a empresa I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, ainda que tenha solicitado prorrogação do prazo de entrega, não apresentou fatos que justifiquem o atraso, e embora a nota fiscal tenha sido emitida no dia 22 de maio do corrente ano, os materiais foram entregues somente no dia 28 de maio de 2014, tendo sido dessa forma descumpridas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa I. A. CAMPAGNA JÚNIOR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr Jair Garcia, nesta Capital, a penalidade de multa, conforme previsto no inciso I do item 11.3 da Ata de Registro de Preços n. 109/2013, em razão do princípio da proporcionalidade.

Art. 2º A Superintendência de Licitação/SAD deve efetuar anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Extrato do Termo Administrativo de Permissão de Uso de Bem Imóvel
Processo n. 13/000330/2014.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a Associação de Produtores e Moradores do Morrinho.

Objeto: Permissão de uso do imóvel matriculado sob n. 15.563, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, referente à estrutura e dependências físicas da antiga Escola Estadual São José do Morrinho, localizado naquele Município, com área aproximada de 10.000,00 m².

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273 de 19 de outubro de 1981 e Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: Prazo indeterminado.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 9 de junho de 2014.

Assinaturas: Thie Higuchi Viegas dos Santos e Sérgio Luiz Alle dos Santos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual.

Graduação: 2º TENENTE QAOBM

| Inscrição n. | Candidato |
|--------------|----------------------------|
| 046309155881 | GILSON CESAR OLIVEIRA |
| 046309155876 | JAIR BALDUINO LEITE |
| 046309155882 | JOSE ANTONIO ZACARIN |
| 046309155869 | MARCO TÚLIO RAMOS NUNES |
| 046309155892 | PAULO EDUARDO CALVOSO |
| 046309155890 | REINALDO CANDIDO DA SILVA |
| 046309155845 | TEODÓZIO DE MORAES ARÉBALO |
| 046309155853 | TIAGO MARTIA |

DECISÃO: Defiro os recursos relativos às questões 1, 22, 28 e 29 do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, por procedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual.

Cargo: 3º Sargento BM

| Inscrição n. | Candidato | n. Questões |
|--------------|---------------------------------|--------------------|
| 046309155881 | GILSON CESAR OLIVEIRA | 2, 3, 4, 5, 6 e 59 |
| 046309155876 | JAIR BALDUINO LEITE | 2, 3, 4, 5 e 6 |
| 046309155882 | JOSE ANTONIO ZACARIN | 2, 3, 4, 5, 6 e 67 |
| 046309155861 | LAERCIO PEDRO DOS SANTOS | 67 |
| 046309155886 | LUIS CARLOS FERRER BRAGA MACEDO | 1, 2, 4, 5, 6 e 67 |
| 046309155869 | MARCO TÚLIO RAMOS NUNES | 29, 35, 46 e 60 |
| 046309101811 | MARIVALDO ABDIAS DA SILVA | 1, 7, 9 e 21 |

| Inscrição n. | Candidato | n. Questões |
|--------------|----------------------------|------------------------|
| 046309155908 | OLDAIR BALDUINO DE LIMA | 39 e 42 |
| 046309155892 | PAULO EDUARDO CALVOSO | 2, 4, 5 e 6 |
| 046309155890 | REINALDO CANDIDO DA SILVA | 21, 60, 62, 63 e 65 |
| 046309155845 | TEODÓZIO DE MORAES ARÉBALO | 2, 3, 4, 5, 6, 33 e 66 |

DECISÃO: Indefiro os recursos relativos às questões acima mencionadas, por improcedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Quadro de Praças Especializadas (QPE) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QPE-1/Mus).

| Inscrição n. | Nome | Gruaçãoção | Questão |
|--------------|------------------------------------|--|---------|
| 045293155833 | ERIC DOS SANTOS SILVA | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - CLARINETA SOPRANO EM SIB SOLISTA | 20 |
| 045295155838 | PLÍNIO DA COSTA LIMA | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - PISTOM EM SIB | 20 |
| 045307060450 | WILTON MIRANDA ARANTES | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - PRATOS PAR | 20 |
| 045306060450 | WILTON MIRANDA ARANTES | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - TAROL | 20 |
| 045308056793 | ERDELAN BARBOSA ALVES | CABO QPE-1/MUS - TÍMPANO/BOMBO | 44 |
| 045308155863 | IVALDO GRISOSTE BARBOSA JUNIOR | CABO QPE-1/MUS - TÍMPANO/BOMBO | 20 |
| 045277155842 | ADEINDO ANTONIO DA SILVA | SUBTENENTE QPE-1/MUS - MESTRE DE MÚSICO | 20 |
| 045277155885 | CÍCERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR | SUBTENENTE QPE-1/MUS - MESTRE DE MÚSICO | 20 |
| 045277155906 | EDMUR DOS SANTOS ALVES | SUBTENENTE QPE-1/MUS - MESTRE DE MÚSICO | 20 |
| 045277065419 | JOÃO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS | SUBTENENTE QPE-1/MUS - MESTRE DE MÚSICO | 20 |

DECISÃO: Defiro o recurso relativo às questões acima mencionadas, por procedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Quadro de Praças Especializadas (QPE) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QPE-1/Mus).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Quadro de Praças Especializadas (QPE) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QPE-1/Mus).

| Inscrição n. | Nome | Gruaçãoção | Questão |
|--------------|--------------------------------|--|--------------------------------|
| 045293061779 | ALEXANDRO RODRIGUES | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - CLARINETA SOPRANO EM SIB SOLISTA | 7, 13, 18, 22, 25, 31, 32 e 37 |
| 045293155833 | ERIC DOS SANTOS SILVA | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - CLARINETA SOPRANO EM SIB SOLISTA | 13, 18, 22, 28, 31 e 32 |
| 045295155838 | PLÍNIO DA COSTA LIMA | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - PISTOM EM SIB | 13, 18, 22, 25, 31, 32 e 37 |
| 045294155832 | ARILDO TIAGO DA SILVA | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - PISTOM EM SIB SOLISTA | 22, 26, 31, 32 e 37 |
| 045307060450 | WILTON MIRANDA ARANTES | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - PRATOS PAR | 18, 22, 25, 31 e 32 |
| 045301155826 | LEANDRO CAMARGO DE ABREU | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - SAX HORNS CONTRABAIXO EM SIB | 26, 32 e 37 |
| 045306060450 | WILTON MIRANDA ARANTES | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - TAROL | 18, 22, 25, 31 e 32 |
| 045297061683 | DANIEL CANDIDO DE LIMA JÚNIOR | 3º SARGENTO QPE-1/MUS - TROMPA DE HARMONIA | 18, 22, 26, 28, 31, 32 e 37 |
| 045308056793 | ERDELAN BARBOSA ALVES | CABO QPE-1/MUS - TÍMPANO/BOMBO | 18, 22, 32 e 37 |
| 045308155839 | ISAO ODAKURA JUNIOR | CABO QPE-1/MUS - TÍMPANO/BOMBO | 13 e 32 |
| 045308155863 | IVALDO GRISOSTE BARBOSA JUNIOR | CABO QPE-1/MUS - TÍMPANO/BOMBO | 16, 18, 22, 25, 26, 28 e 32 |
| 045308059512 | MAURO SÉRGIO MARQUES CANHETE | CABO QPE-1/MUS - TÍMPANO/BOMBO | 2 e 29 |

DECISÃO: Indefiro os recursos relativos às questões acima mencionadas, por improcedência, de acordo com a análise e decisão dos profissionais responsáveis pela elaboração da Prova Escrita Objetiva do Processo Seletivo Interno para ingresso no Quadro de Praças Especializadas (QPE) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QPE-1/Mus).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 6/2014/SAD/SEJUSP/CBMMMS - Habilitação por Mérito Intelectual PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2014-SAD/SEJUSP/CBMMMS de 28 de março de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos **não poderão interpor recursos** referentes ao Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva, conforme dispõe o **subitem n. 6.21.1.2** do Edital acima mencionado;

II - os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a referida prova.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OCIEL ORTIZ ELIAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2014/SAD/SEJUSP/CBMMMS PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Gruaçãoção: 2º TENENTE QAQOBM

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|----|---|----|---|----|---|----|---|
| 1 | - | 11 | C | 21 | C | 31 | B | 41 | E | 51 | E | 61 | C |
| 2 | D | 12 | B | 22 | - | 32 | C | 42 | D | 52 | D | 62 | A |
| 3 | E | 13 | A | 23 | D | 33 | B | 43 | B | 53 | A | 63 | D |
| 4 | D | 14 | B | 24 | B | 34 | C | 44 | E | 54 | D | 64 | C |
| 5 | A | 15 | A | 25 | B | 35 | A | 45 | D | 55 | E | 65 | E |
| 6 | B | 16 | B | 26 | C | 36 | D | 46 | B | 56 | C | 66 | B |
| 7 | E | 17 | D | 27 | C | 37 | C | 47 | C | 57 | B | 67 | A |
| 8 | C | 18 | E | 28 | - | 38 | E | 48 | D | 58 | A | 68 | E |
| 9 | A | 19 | C | 29 | - | 39 | D | 49 | A | 59 | - | 69 | C |
| 10 | E | 20 | D | 30 | A | 40 | C | 50 | C | 60 | E | 70 | B |

EDITAL n. 7/2014/SAD/SEJUSP/PMMS PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALIZADAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QPE-1/Mus) -

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2014/SAD/SEJUSP/PMMS, de 25 de março de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, o **Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva**, constante no Anexo único a este Edital, sendo que:

I - os candidatos **não poderão interpor recursos** referentes ao Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva, conforme dispõe o **subitem n. 5.22.1.2** do Edital acima mencionado;

II - os pontos das questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a referida prova.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

VALTER GODOY ROJAS
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2014/SAD/SEJUSP/PMMS PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALIZADAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Qualificação de Músicos/Instrumentistas (QPE-1/Mus) -

GABARITO OFICIAL DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Gruaçãoção: 3º SARGENTO QPE-1/MUS e CABO QPE-1/MUS

| | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|----|---|
| 1 | C | 11 | B | 21 | A | 31 | E |
| 2 | E | 12 | A | 22 | D | 32 | D |
| 3 | B | 13 | E | 23 | A | 33 | B |
| 4 | B | 14 | D | 24 | E | 34 | E |
| 5 | D | 15 | D | 25 | E | 35 | D |
| 6 | C | 16 | E | 26 | D | 36 | B |
| 7 | A | 17 | B | 27 | C | 37 | C |
| 8 | C | 18 | E | 28 | E | 38 | D |
| 9 | B | 19 | A | 29 | D | 39 | A |
| 10 | A | 20 | - | 30 | C | 40 | C |

Graduação: CABO QPE-1/Mus

| | | | |
|----|---|----|---|
| 41 | E | 51 | D |
| 42 | A | 52 | A |
| 43 | B | 53 | D |
| 44 | D | 54 | B |
| 45 | A | 55 | C |
| 46 | C | 56 | A |
| 47 | D | 57 | E |
| 48 | C | 58 | C |
| 49 | C | 59 | A |
| 50 | B | 60 | E |

Graduação: 3ª SARGENTO QPE-1/MUS

| | | | |
|----|---|----|---|
| 41 | D | 51 | D |
| 42 | A | 52 | B |
| 43 | C | 53 | A |
| 44 | B | 54 | E |
| 45 | B | 55 | E |
| 46 | A | 56 | E |
| 47 | C | 57 | E |
| 48 | E | 58 | A |
| 49 | D | 59 | C |
| 50 | C | 60 | D |

Graduação: SUBTENENTE QPE-1/MUS

| | | | |
|----|---|----|---|
| 1 | D | 11 | D |
| 2 | E | 12 | B |
| 3 | A | 13 | C |
| 4 | C | 14 | D |
| 5 | B | 15 | E |
| 6 | D | 16 | B |
| 7 | C | 17 | D |
| 8 | A | 18 | C |
| 9 | E | 19 | D |
| 10 | E | 20 | E |

Graduação: 1ª SARGENTO QPE-1/MUS

| | | | |
|----|---|----|---|
| 1 | B | 11 | E |
| 2 | C | 12 | D |
| 3 | D | 13 | A |
| 4 | A | 14 | B |
| 5 | E | 15 | D |
| 6 | C | 16 | C |
| 7 | A | 17 | E |
| 8 | B | 18 | D |
| 9 | C | 19 | B |
| 10 | D | 20 | A |

Graduação: 2ª SARGENTO QPE-1/MUS

| | | | |
|----|---|----|---|
| 1 | D | 11 | D |
| 2 | E | 12 | E |
| 3 | E | 13 | D |
| 4 | C | 14 | D |
| 5 | C | 15 | D |
| 6 | E | 16 | B |
| 7 | A | 17 | A |
| 8 | C | 18 | E |
| 9 | B | 19 | A |
| 10 | B | 20 | D |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.688 de 3 de junho de 2014, página 48

Extrato de Convênio sob n. cadastral 23027 com o Município de Bela Vista/MS Onde se lê:

RENATO DE SOUZA ROSA
- 350.137.960-87

Leia-se:

RENATO DE SOUZA ROSA
- 350.137.966-87

Cancelamento da publicação no Diário Oficial do Estado n. 8.689 de 4 de junho de 2014, página 17, do extrato de Convênio sob n. cadastral n. 22887, com a APM da Escola Estadual 08 de Maio, IGUATEMI/MS

Extrato de Convênio sob n. cadastral 22887 de 15/04/2014 Processo: 29/013297/2014

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO, IGUATEMI/MS, CNPJ/MF N.15.578.875/0001-42, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual n.12.531, de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição de televisores LED 46" e suportes de parede com inclinação para TV de LCD/PLASMA/SED de 14" a 71" para a unidade escolar

Valor/Programa de Trabalho: R\$ 35.000,00 em única parcela, por conta da fonte 0100000000, PT 12.368.0021.2708.0000, PI COVEN2708, ND 44.50.41.03, item 44103, Nota de Empenho 2014NE01289 de 30/04/2015

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/04/2015.

Assinatura: 05/06/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

VILSON JORGE DALLABRIDA - CPF/MF n. 555.894.801-91

Presidente da APM da ESCOLA ESTADUAL 8 DE MAIO, IGUATEMI/MS - CONVENENTE

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 108/2014, aprovado em 03/06/2014.

PROCESSO N.º: 29/018749/2014.

INTERESSADA: Maria Giovanna Maran.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Maria Giovanna Maran, no *Instituto Magistrale Statale "Giosue" Carducci*, localizado em Ferrara, Itália.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação Mútua n. 16742 de 21/06/2010

Processo: 29/048337/2009

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.º 02.585.924/0001-22 - denominada SED/MS e a MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, UCDB, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 03.226.149/0001-81, denominada UCDB.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n.11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Lei Federal n. 11.788 desde 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007.

Objeto: alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Mútua n.16742 de 21/6/2010.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 20/6/2015

Assinatura: /02/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - SED/MS

Ir. ALTAIR G. MONTEIRO DA SILVA - CPF/MF n. 177.761.391-49

Pró-Reitor - UCBB

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Extrato do Termo de Retificação do Plano Operativo do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.732/2010**

Processo nº 27/001919/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Beneficência Hospitalar de Bela Vista - CNPJ N.º 03.168.879/0001-73
Município de Bela Vista - CNPJ 03.217.916/0001-96

Objeto: O presente tem por objeto retificar o quadro de metas físicas do Plano Operativo que integra o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.732/2010.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 09/05/2014

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF n.º 979.942.438-00 - Estado

Vera Regina Borges Salomão - CPF/MF 689.162.561-00 - Hospital

Renato de Souza Rosa - CPF/MF n.º 350.137.966-87 - Município

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.734/2010

Processo nº 27/001925/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica - CNPJ/MF 15.487.770/0001-88
Município de Angélica - CNPJ/MF 03.747.649/0001-69

Objeto: O presente tem por objeto o aporte de recursos financeiros em parcela única, a título de apoio ao custeio hospitalar, para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde e prestação de assistência ambulatorial e hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Recursos: Em cumprimento ao objeto deste Termo, será disponibilizado ao Hospital o valor de R\$40.000,00. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Plano de Trabalho 10.302.001.129.410.000, Plano Interno - CONVENHPP, Natureza da Despesa33504106, Fonte 0100, NE 2013NE06541, 12/12/2013 R\$47.110,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização 16.734/2010 não alteradas pelo presente Termo.

Data ass.: 20.12.2013

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF n.º 979.942.438-00 - Secretaria

Roberto Silva Cavalcanti - CPF/MF n.658.043.508-97 - Hospital

Luiz Antonio Milhorança - CPF/MF n. 280.216.731-68 - Município

Extrato do Termo de Retificação do Plano Operativo do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.544/2010

Processo 27/001579/2010

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã,
CNPJ n. 03.222.916/0001-84
Município de Camapuã - CNPJ/MF n. 03.501.517/0001-52

Objeto: O presente tem por objeto retificar o quadro de metas físicas do Plano Operativo que integra o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 16.544/2010.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização, e de seus aditivos, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 09/04/2014

Ass: Antonio Lastoria - CPF/MF n.º 979.942.438-00 - Estado

Aginaldo Silva de Oliveira - CPF/MF n.º 558.859.771-00 - Hospital

Marcelo Pimentel Dualibi - CPF/MF n.º 364.157.901-53 - Município

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 078/2013 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES Ltda-EPP**, foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 078/2013, Processo nº. 27/005142/2013, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº 6878/2013, no valor de R\$ 36.477,00 em 03/01/2014, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que a entrega só se efetivou em 12/03/2014, conforme DANFE 14391 e 14501, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. CJUR/SES/MS Nº 1.497/14, OF. DAF/SES/MS Nº 2.041/2014 e OF. DAF/SES/MS Nº. 2.940/2014

RESOLVE:

Aplicar à empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES Ltda-EPP**, estabelecida na Rua Mossoró, SN QD48 LT12, bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/ GO, CEP 74915-170, CNPJ 08.257.493/0001-51 a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 3.647,70 (três mil seiscientos e quarenta e sete reais e setenta centavos), conforme dispõe o item 11.3., I, do Edital do Pregão Eletrônico 078/2013, tendo em vista o atraso de mais de 02 meses para o cumprimento da obrigação.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antônio Lastória

Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 107/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/000366/2014, a empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 0743/2014, no valor de R\$ 5.951,00 em 10/02/2014, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que a entrega ocorreu apenas em 10/04/2014, conforme DANFE 000.005.066;

Considerando ainda as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 2.694/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 4.224/14 e do OF. CJUR/SES/MS Nº. 5385/2014;

RESOLVE:

Aplicar à empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda., CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 595,10 (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 107/2013.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde Interino
SES/MS

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico 076/2013, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666 de 1993.

Considerando que a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 076/2013.

Considerando que através do Processo n. 27/005108/2013 a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 0654/2014, no valor de R\$ 5.011,20 em 03/02/2014, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso na entrega dos medicamentos, de cerca de 02 meses, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 2.684/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 4.207/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 6104/2014.

RESOLVE:

Aplicar à Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., estabelecida na Saan Quadra 03, nº 665 - Asa Norte Brasília/DF CEP: 70632-300 CNPJ: nº 6.234.797/0001-78, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 501,12 (quinhentos e um reais e doze centavos), conforme dispõe o item 11.3, I, do edital do Pregão Eletrônico 076/2013.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa;

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico 042/2013, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666 de 1993.

Considerando que a empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 042/2013.

Considerando que através do Processo n. 27/005075/2013 a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 0116/2014, no valor de R\$ 2.101,20 em 14/01/2014, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso na entrega dos medicamentos, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 3.252/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 6103/2014.

RESOLVE:

Aplicar à Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., estabelecida na Saan Quadra 03, nº 665 - Asa Norte Brasília/DF CEP: 70632-300 CNPJ: nº 6.234.797/0001-78, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 210,12 (duzentos e dez reais e doze centavos), conforme dispõe o item 11.3, I, do edital do Pregão Eletrônico 042/2013.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa;

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo 27/001290/2013 a empresa Novartis Biocências S/A recebeu a Nota de Empenho nº 2450/2013, no valor de R\$ 1.520,76 em 22/05/2013, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, bem como as infundáveis notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº 10.072/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 10.860/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 11.271/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 12.433/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 15.941/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 18.438/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 20.723/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 22.257/13, OF. CJUR/SES/MS Nº. 607/2014, OF. DAF/SES/MS Nº. 1.271/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 3.565/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 4.023/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 5619/2014;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Novartis Biocências S/A, estabelecida na Avenida Profº Vicente Rao, 90, Prédio 156, 3º andar, CEP. 04706-900, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 56.994.502/0098-62, a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 152,07 (cento e cinquenta e dois reais e sete centavos), conforme dispõe o Ato Convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 0185/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda foi contratada, para fornecimento de medicamentos para o atendimento de determinação judicial.

Considerando que através do Processo n. 27/003823/2013, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 6689/2013, no valor de R\$ 4.014,00 em 20/12/2013, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a entrega ocorreu apenas em 07/04/2014, conforme comprova o DANFE 265819. Portanto, mais de 03 (três) meses de atraso.

Considerando ainda as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 840/14, OF. DAF/SES/MS Nº 1.515/14, OF. CJUR/SES/MS Nº. 3.605/2014, OF. DAF/SES/MS Nº. 4.032.

RESOLVE:

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: nº 05.777.772/02001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 – Asa Norte - Brasília/DF, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 401,40 (quatrocentos e um reais e quarenta centavos), equivalentes a 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia, tendo em vista o inequívoco e inescusável atraso de mais de 03 (três) meses.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., por meio do processo 27/000483/2014, recebeu a Nota de Empenho nº. 1341/2014, no valor de R\$ 198,00, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, bem como a notificação realizado por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 5.705/14.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 – Lotes 05/07 e 08 - Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação para, querendo, exercer o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 06 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4750/2013 - processo 27/003558/2013, no valor de R\$ 784,80, em 10/10/2013, com prazo de entrega imediato;

Considerando a entrega parcial dos produtos apenas em 19/03/2014, no valor de R\$ 392,40, conforme DANFE 000.078.118;

Considerando a inexecução parcial das obrigações avençadas, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 20.686/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 23.175/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 396/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 671/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 1936/2014, OF. DAF/SES/MS Nº. 2.814/14 e OF. DAF/SES/MS Nº. 3.300/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 5382/2014;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Medcommerce Comércio de medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ n.º 37.396.017/0001-10, estabelecida na Rua 255, n. 931 - Qd. 02 Lt. 125 - Setor Coimbra, Goiânia/GO - CEP: 74.535-450, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 017/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/004229/2013, a empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 5471/2013, no valor de R\$ 518,60 em 26/11/2013, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, mesmo após as notificações veiculadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 2.588/14 e do OF. CJUR/SES/MS Nº. 6114/2014;

RESOLVE:

Aplicar à empresa I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda., CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 017/2013 conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde - Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 129/2013, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 11.676/2004 e Decreto Estadual nº. 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa MW. Distribuidora de Medicamentos Eirelli -ME, recebeu a Nota de Empenho nº. 5412/2013 - Processo 27/002455/2013, no valor de R\$ 1.500,00 em 21/11/13, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis;

Considerando a entrega parcial dos medicamentos apenas em 04/04/2014, no valor de R\$ 420,00, conforme DANFE nº. 1309.

Considerando a inexecução parcial das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 1.511/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 2.935/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 3.837/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 5169/2014.

RESOLVE:

Aplicar à empresa MW. Distribuidora de Medicamentos EIRELLI-ME. inscrita

no CNPJ n.º 14.459.413/0001-43, estabelecida na Rua C-21, nº. 222, Quadra 215, Lote 03, Jardim América, Goiânia/GO, a penalidade de multa, no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme dispõe o item 10.2, II, do Edital do Pregão Eletrônico 129/2013.

Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório;

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS; Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico 092/2012, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666 de 1993.

Considerando que a empresa D-Hosp Dist. Hospitalar, Importação e Exportação Ltda. foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico 092/2012.

Considerando que através do Processo n. 27/003714/2013 a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 4825/2013, no valor de R\$ 5.060,00 em 21/10/2013, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso na entrega dos medicamentos, sendo que a obrigação contratual só foi adimplida em 10/03/2014, conforme comprova o DANFE 000.005.128. Portanto, mais de 04 (quatro) meses de atraso;

Considerando ainda as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 21.663/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 1.499/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 2.123/14, OF. DAF/SES/MS Nº. 3.165/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 5.387/2014.

RESOLVE:

Aplicar à empresa D-Hosp Dist. Hospitalar, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ nº. 08.076.127/0006-00, com sede na Avenida Segunda Avenida, SN, SN, Complemento: Cond. Emp. Village Cidade Vera Cruz, CEP. 74935-900, Aparecida de Goiânia/GO, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), conforme dispõe o item 11.3, I, do edital do Pregão Eletrônico 092/2012, diante do inequívoco atraso de mais de 04 meses.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa;

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 078/2013 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES Ltda-EPP**, foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 078/2013, Processo nº. 27/000308/2014, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº 0571/2014, no valor de R\$ 1.192,20 em 30/01/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, que apenas se efetivou em 11/04/2014, conforme DANFE 15346, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. CJUR/SES/MS Nº 3.540 e OF. DAF/SES/MS Nº 4.218/2014.

RESOLVE:

Aplicar à empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES Ltda-EPP**, estabelecida na Rua Mossoró, SN QD48 LT12, bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74915-170, CNPJ 08.257.493/0001-51 a penalidade de multa moratória no montante de R\$ 119,22, conforme dispõe o item 11.3., I, do Edital do Pregão Eletrônico 078/2013, tendo em vista o atraso de mais de 02 meses para o cumprimento da obrigação.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório e defesa.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antônio Lastória

Secretário de Estado de Saúde Interino

Resolução CVISA/SES/MS nº 002, de 05 de junho de 2014:

Em atendimento ao art. 28 da Portaria SVS nº 344/98 e art. 124 da Portaria SVS nº 06/99, a Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares torna público, publicando abaixo a relação de farmácias e drogas autorizadas a dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2" (retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98:

1. Dirce Junclaus – Drogaria do Nana, Av. Deodato Leonardo da Silva, 584, Deodapolis/MS. CNPJ 05.163.026/0001-74, cadastro em 30.05.2014, válido até 30.05.2015.
2. Gleisiane Aymone Gutierrez – Drogaria Farma Saúde, Rua Melanio Garcia Barbosa, 351, Centro, Maracajú/MS. CNPJ 15.487.866/0001-46, cadastro em 30.05.2014, válido até 30.05.2015.

Glauce Guimarães de Oliveira Moura
Coordenadora Estadual de Vigilância Sanitária
Secretaria de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde - interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório, e, subsidiariamente da Lei 8.666/93;

Considerando que a empresa Transmed Distr. de Med. Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 1018/2014 - processo 27/004980/2013, no valor de R\$ 297,00, em 05/03/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, sendo que a entrega ocorreu apenas em 16/05/2014, bem como a notificação realizada por meio do ofício OF. DAF/SES/MS N.º. 6.002/14;

RESOLVE:

Aplicar à empresa Transmed Distr. de Med. Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 02.281.758/0001-70, estabelecida na Rua Joaquim Murinho, nº.4136, Bairro Tiradentes, CEP. 77904-060, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, em conformidade com o ato convocatório, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 06 de maio de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde - Interino

Extrato do Contrato nº. 063/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004.742/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde – CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância – CNPJ. 03.272.689/0001-00 – Campo Grande/MS.

Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Agência Transfusional da Associação de Amparo à Maternidade e à Infância.

Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass.: 02/06/2014.

Ass: Antonio Lastoria – CPF/MF nº. 979.942.438-00

Eliana Amaral Dalla Nora – CPF/MF nº. 444.770.401-30

Alfeu Duarte de Souza – CPF/MF nº. 504.967.518-91.

Extrato do Termo de Compromisso nº. 064/2014 – HEMOSUL.

Processo nº.: 27/004.742/2013.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde – CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;

Associação de Amparo à Maternidade e à Infância – CNPJ. 03.272.689/0001-00 – Campo Grande/MS.

Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.

Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.

Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02/06/2014.

Ass: Antonio Lastoria – CPF/MF nº. 979.942.438-00

Eliana Amaral Dalla Nora – CPF/MF nº. 444.770.401-30

Alfeu Duarte de Souza – CPF/MF nº. 504.967.518-91.

Extrato do Contrato Nº 0030/2014/SES Nº Cadastral 3516

Processo: 27/001.733/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME

Objeto: Aquisição de circuito fechado de televisão devidamente instalado.

Ordenador de Despesas: Antonio Lastoria

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 10304001226750000 - SISTEMA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA; Fontes de Recursos 0281080062 - ACOES DE MEDIA E ALTA COMPL.ANVISA-P.1008/00; Natureza de Despesas 333903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS e 344905224 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO e 344905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil e novecentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03/06/2014

Assinam: ANTONIO LASTORIA e CIRLENE MARTINS DE MATOS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001248/2014 **2014NE01880** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 459,00

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001248/2014 **2014NE01881** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 331,20

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001264/2014 **2014NE01882** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 383,76

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001408/2014 **2014NE01883** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 770,40

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001276/2014 **2014NE01884** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 6.199,20

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001276/2014 **2014NE01885** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E.COM. PRODS.HOSPITALARES.

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 1.033,68

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001276/2014 **2014NE01886** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 583,50

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001276/2014 **2014NE01887** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 869,76

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000293/2014 **2014NE01888** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA EPP

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 810,00

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001262/2014 **2014NE01889** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 435,60

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001256/2014 **2014NE01890** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 2.177,25

OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/000394/2014 **2014NE01891** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 2.399,32

OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07

PROCESSO: 27/000040/2014 **2014NE01892** Data: 05MAI2014

FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA

FONTE: 0281080041 ND: 339032 PI: COVENTFD

VALOR: 300.000,00

OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001165/2014 **2014NE01893** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0281080157 ND: 449052 PI: COVENPRFAPI
VALOR: 121,20
OBJ: AQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001165/2014 **2014NE01894** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
FONTE: 0281080157 ND: 339030 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 105,00
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001165/2014 **2014NE01895** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
FONTE: 0281080157 ND: 339030 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 70,00
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001189/2014 **2014NE01896** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT.CIR.HOSP. L
FONTE: 0281080157 ND: 339030 PI: COVENPRFAPS
VALOR: 52,35
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001189/2014 **2014NE01897** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 204,00
OBJ: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001189/2014 **2014NE01898** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: J.H.D DA SILVA & CIA LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 164,00
OBJ: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001189/2014 **2014NE01899** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: VIA PARK TECNOLOGIA E CONSTRUCOES EIRELLI
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 737,80
OBJ: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001253/2014 **2014NE01900** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 471,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001253/2014 **2014NE01901** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 626,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001253/2014 **2014NE01902** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 205,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000394/2014 **2014NE01903** Data: 05MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 880,27
OBJ: ANULACAO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO N.01891

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001033/2012 **2014NE01904** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CA
FONTE: 0100000000 ND: 445042 PI: COVENPONTUA
VALOR: 550.000,00
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE01905** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 10.257,40
OBJ: REFORCO NE 347/14.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE01906** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 4.558,00
OBJ: REFORCO NE 402/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE01907** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 11.805,50
OBJ: REFORCO NE 403/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE01908** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 900,00
OBJ: REFORCO NE 404/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002705/2013 **2014NE01909** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: SAMU
VALOR: 60,00
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002705/2013 **2014NE01910** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: SAMU
VALOR: 184,02
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002705/2013 **2014NE01911** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: SAMU
VALOR: 368,00
OBJ: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002705/2013 **2014NE01912** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTD
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: SAMU
VALOR: 7.599,96
OBJ: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002705/2013 **2014NE01913** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: SAMU
VALOR: 8.778,68
OBJ: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002705/2013 **2014NE01914** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: SAMU
VALOR: 20.900,00
OBJ: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001254/2014 **2014NE01915** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: HOSPPAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 590,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002125/2013 **2014NE01916** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 71.000,00
OBJ: AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002125/2013 **2014NE01917** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: GESTAOFESA
VALOR: 73.053,00
OBJ: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002125/2013 **2014NE01918** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: GESTAOFESA
VALOR: 170.540,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002125/2013 **2014NE01919** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.473.796,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002125/2013 **2014NE01920** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: GESTAOFESA
VALOR: 74.000,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002125/2013 **2014NE01921** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: MICROSTAR INFORMATICA - EIRELI - ME
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: GESTAOFESA
VALOR: 8.093,34
OBJ: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002143/2013 **2014NE01922** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: GESTAOFESA
VALOR: 247.780,00
OBJ: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001304/2014 **2014NE01923** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.719,78
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001443/2014 **2014NE01924** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.845,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001440/2014 **2014NE01925** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 77,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001442/2014 **2014NE01926** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.382,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001303/2014 **2014NE01927** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.178,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000658/2014 **2014NE01928** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.200,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001412/2014 **2014NE01929** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.922,58
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001412/2014 **2014NE01930** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 14.536,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001414/2014 **2014NE01931** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 47.687,64
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001360/2014 **2014NE01932** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 26.136,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001328/2014 **2014NE01933** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 104,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001328/2014 **2014NE01934** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIEENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 21.804,30
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001348/2014 **2014NE01935** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 930,48
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001399/2014 **2014NE01936** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 11.018,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001380/2014 **2014NE01937** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: TOPMED PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 18.321,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001415/2014 **2014NE01938** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 11.060,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000756/2014 **2014NE01939** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.205,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000466/2014 **2014NE01940** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: MORALES & SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.864,20
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000193/2014 **2014NE01941** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: SUEMERGEN
VALOR: 400.000,00
OBJ: REFORÇO DA 2014NE00450

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000047/2014 **2014NE01942** Data: 06MAI2014
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: PPIASSIST
VALOR: 558.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000956/2014 **2014NE01943** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080087 ND: 339039 PI: COVENSTRAB
VALOR: 2.664,00
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01294

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000983/2014 **2014NE01944** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080087 ND: 339039 PI: COVENSTRAB
VALOR: 3.295,00
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01297

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000701/2014 **2014NE01945** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 850,00
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01105

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/000946/2014 **2014NE01946** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP

FONTE: 0281080143 ND: 339039 PI: COVENALISAU
VALOR: 1.228,00
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01285

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001519/2014 **2014NE01947** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 53.082,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000063/2014 **2014NE01948** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0100000000 ND: 339014 PI: GESTAOPARTI
VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESAS COM REFORCO DA 2014NE0058

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000064/2014 **2014NE01949** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0100000000 ND: 339036 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESAS COM REFORCO DA 2014NE0060

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000948/2014 **2014NE01950** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.595,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000948/2014 **2014NE01951** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 21.045,30
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000948/2014 **2014NE01952** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.724,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000948/2014 **2014NE01953** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.722,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000948/2014 **2014NE01954** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.705,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001541/2014 **2014NE01955** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 28.800,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000754/2014 **2014NE01956** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2,00
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01225

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000945/2014 **2014NE01957** Data: 07MAI2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 0,10
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01337

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001213/2014 **2014NE01958** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.827,28
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001263/2014 **2014NE01959** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA

VALOR: 983,92
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001010/2014 **2014NE01960** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 631,12
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001065/2014 **2014NE01961** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 159.491,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001227/2014 **2014NE01962** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 415,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001427/2014 **2014NE01963** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0281080086 ND: 339032 PI: COVENAIDSHV
VALOR: 9.100,00
OBJ: GENEROS ALIMENTIÇOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001159/2014 **2014NE01964** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: CONSELHO
VALOR: 11.088,00
OBJ: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000881/2014 **2014NE01965** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 288,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000881/2014 **2014NE01966** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.169,60
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000881/2014 **2014NE01967** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: C O REZENDE - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 359,91
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000881/2014 **2014NE01968** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: MORALES & SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 277,50
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/003661/2013 **2014NE01969** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: BLAU FARMACEUTICA S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 8.462,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003732/2013 **2014NE01970** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: COLD LINE IND. DE EQUIP.FRIGORIFICOS LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENVSINV
VALOR: 398.400,00
OBJ: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003732/2013 **2014NE01971** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: OLIVEIRA E SANCHES LTDA - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENVSINV
VALOR: 32.998,70
OBJ: EQUIPAMENTO HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001454/2014 **2014NE01972** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 137,00
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001454/2014 **2014NE01973** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: ZILIOOTTO IND.ATACADO, COMERCIO E REP. - L
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 51,00
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001453/2014 **2014NE01974** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 79,20
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001453/2014 **2014NE01975** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 141,90
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001453/2014 **2014NE01976** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: ZILIOOTTO IND., ATACADO, COM. E PREPRLTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 115,00
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001452/2014 **2014NE01977** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.144,10
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001452/2014 **2014NE01978** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: ZILIOOTTO IND.ATACADO, COMERCIO E REP. - L
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 440,60
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001451/2014 **2014NE01979** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: VIA PARK TECNOLOGIA E CONSTRUcoes EIRELLI
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.582,30
OBJ: APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001435/2014 **2014NE01980** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: AGEPEP
VALOR: 11.550,00
OBJ: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001435/2014 **2014NE01981** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: AGEPEP
VALOR: 2.700,00
OBJ: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001435/2014 **2014NE01982** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: AGEPEP
VALOR: 22.000,00
OBJ: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001472/2014 **2014NE01983** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 1.700,00
OBJ: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

HORA-AULA-PAGAMENTOEMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000335/2014 **2014NE01984** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080168 ND: 319016 PI: COVENPL2979
VALOR: 10.000,00
OBJ: REFORCO DA 2014NE00786

HORA-AULA-PAGAMENTOEMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000336/2014 **2014NE01985** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281080168 ND: 339036 PI: COVENPL2979
VALOR: 10.000,00
OBJ: REFORCO DA 2014NE00785

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000657/2008 **2014NE01986** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA

FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
VALOR: 1.379,29
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DE SALDO DA 2014NE00394

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002072/2010 **2014NE01987** Data: 08MAI2014
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA C.DE GARQ E DOC.LTDA-EPP
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
VALOR: 47.196,42
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DE SALDO DA 2014NE00052

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001387/2014 **2014NE01988** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA - ME
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 409,56
OBJ: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001507/2014 **2014NE01989** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 18.157,44
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/001628/2014 **2014NE01990** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0100000000 ND: 339014 PI: GESTAF
VALOR: 3.000,00
OBJ: DESPESAS COM DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/001627/2014 **2014NE01991** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0100000000 ND: 339036 PI: GESTAF
VALOR: 3.000,00
OBJ: DESPESAS COM DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/001629/2014 **2014NE01992** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
FONTE: 0100000000 ND: 339014 PI: GESTAF
VALOR: 3.000,00
OBJ: DESPESAS COM DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/001607/2014 **2014NE01993** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
FONTE: 0281080133 ND: 339014 PI: COVENCIB
VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESAS COM DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000118/2014 **2014NE01994** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0100000000 ND: 339014 PI: AUDISAUDE
VALOR: 15.000,00
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO 2014NE00211

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/002223/2013 **2014NE01995** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 30.000,00
OBJ: DESPESAS COM REFORCO DA 2014NE00985

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000630/2014 **2014NE01996** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA
FONTE: 0281080143 ND: 339039 PI: COVENALISAU
VALOR: 14.920,00
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000584/2014 **2014NE01997** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.860,00
OBJ: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001352/2014 **2014NE01998** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: C O REZENDE - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.333,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001014/2014 **2014NE01999** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.160,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001014/2014 **2014NE02000** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: C O REZENDE - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 407,88
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001014/2014 **2014NE02001** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: MORALES & SOUZA COM. DE PROD. NUT. E HOSP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 1.165,80
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE02002** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 2.558,50
OBJ: ANULACAO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO N.01907

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/005114/2013 **2014NE02003** Data: 09MAI2014
FAVORECIDO: SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 15.900,00
OBJ: ANULACAO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01140

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000079/2014 **2014NE02004** Data: 12MAI2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENETSUS
VALOR: 1.000,00
OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000038/2014 **2014NE02005** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO
FONTE: 0281080041 ND: 339048 PI: COVENTFD
VALOR: 300.000,00
OBJ: REFORCO DA 2014NE00070

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001291/2014 **2014NE02006** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.975,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/001567/2014 **2014NE02007** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080192 ND: 339036 PI: COVENPT2807
VALOR: 14.000,00
OBJ: PGTO DE DIARIAS SEM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001290/2014 **2014NE02008** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: CLIN.DR.CELSO BATISTA TABOSA & ASSOC.SS L
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001258/2014 **2014NE02009** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 22.657,12
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001121/2014 **2014NE02010** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 16.055,00
OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001260/2014 **2014NE02011** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 6.246,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001354/2014 **2014NE02012** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: RESPIRARE LOCAAO DE EQUIP. RESPIRATORIO
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 20.400,00
OBJ: MATERIAL DIVERSO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000690/2014 **2014NE02013** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZADO LTDA - ME
FONTE: 0281080157 ND: 339039 PI: COVENPRFAPS

VALOR: 1.199,00
OBJ: Serviço de instalação de condicionador de ar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000690/2014 **2014NE02014** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZADO LTDA - ME
FONTE: 0281080157 ND: 449052 PI: COVENPRFAP
VALOR: 10.000,00
OBJ: Serviço de instalação de condicionador de ar

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001689/2014 **2014NE02015** Data: 13MAI2014
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: PPIASSIST
VALOR: 800.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/000193/2014 **2014NE02016** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: SUEMERGEN
VALOR: 150.000,00
OBJ: REFORCO DA 2014NE00450

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000299/2014 **2014NE02017** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 511,56
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001543/2014 **2014NE02018** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.227,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001480/2014 **2014NE02019** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 15.681,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001476/2014 **2014NE02020** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 246,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001477/2014 **2014NE02021** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: TOPMED PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 596,96
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001475/2014 **2014NE02022** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 14,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001474/2014 **2014NE02023** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 180,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001546/2014 **2014NE02024** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 930,48
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001532/2014 **2014NE02025** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 16,96
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001576/2014 **2014NE02026** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 930,48
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001571/2014 **2014NE02027** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 325,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001539/2014 **2014NE02028** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 450,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001185/2014 **2014NE02029** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 435,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001478/2014 **2014NE02030** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.594,50
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001479/2014 **2014NE02031** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 334,88
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001581/2014 **2014NE02032** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 8.280,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001542/2014 **2014NE02033** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 7.268,10
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001542/2014 **2014NE02034** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 144,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001545/2014 **2014NE02035** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 126,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001545/2014 **2014NE02036** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 63,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001550/2014 **2014NE02037** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001550/2014 **2014NE02038** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 14.388,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001550/2014 **2014NE02039** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 17.349,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.

PROCESSO: 27/001550/2014 **2014NE02040** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.820,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001550/2014 **2014NE02041** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 15.095,45
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001481/2014 **2014NE02042** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 4.845,40
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001482/2014 **2014NE02043** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 736,68
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001482/2014 **2014NE02044** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 316,80
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001345/2014 **2014NE02045** Data: 14MAI2014
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 133,20
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.01840

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001350/2014 **2014NE02046** Data: 15MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 170,08
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001406/2014 **2014NE02047** Data: 15MAI2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 155,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001095/2014 **2014NE02048** Data: 15MAI2014
FAVORECIDO: IMAGEM PHOTO CARD LTDA
FONTE: 0281080194 ND: 339030 PI: COVENPT3356
VALOR: 161,70
OBJ: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/001608/2014 **2014NE02049** Data: 15MAI2014
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080133 ND: 339033 PI: COVENCIB
VALOR: 11.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001518/2014 **2014NE02050** Data: 15MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 29.330,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001325/2014 **2014NE02051** Data: 15MAI2014
FAVORECIDO: ONCO PROD.DISTRIBUIDORA DE PROD.HOSP.ONC.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5.349,68
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01844

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001706/2014 **2014NE02052** Data: 16MAI2014
FAVORECIDO: MS/SES/SF PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENVSANIT
VALOR: 2.700,00
OBJ: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2014NE02053** Data: 16MAI2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0281080046 ND: 335043 PI: COVENMIRIM2

VALOR: 124.443,83
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2014NE00406

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2014NE02054** Data: 16MAI2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0281080109 ND: 335043 PI: COVENMIRIM3
VALOR: 20.740,65
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2014NE00407

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2014NE02055** Data: 16MAI2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0281080168 ND: 335043 PI: COVENMIRIM4
VALOR: 10.370,33
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2014NE00408

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2014NE02056** Data: 16MAI2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 ND: 335043 PI: COVENMIRIM1
VALOR: 28.520,00
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2014NE00405

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000179/2014 **2014NE02057** Data: 16MAI2014
FAVORECIDO: OI S/A
FONTE: 0281080171 ND: 339039 PI: COVENTELESA
VALOR: 158.000,00
OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO N.00296

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001216/2014 **2014NE02058** Data: 16MAI2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 829,31
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01541

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001541/2014 **2014NE02059** Data: 16MAI2014
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 28.800,00
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.01955

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000657/2008 **2014NE02060** Data: 19MAI2014
FAVORECIDO: ELETROTECNICA PANTANAL LTDA
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
VALOR: 1.379,29
OBJ: DESPESAS COM PGTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001516/2014 **2014NE02061** Data: 20MAI2014
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 133.895,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001515/2014 **2014NE02062** Data: 20MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 23.034,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001514/2014 **2014NE02063** Data: 20MAI2014
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 168.122,64
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001513/2014 **2014NE02064** Data: 20MAI2014
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 29.339,52
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001513/2014 **2014NE02065** Data: 20MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 188.179,20
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001513/2014 **2014NE02066** Data: 20MAI2014
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 3.837,60
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001513/2014 **2014NE02067** Data: 20MAI2014

FAVORECIDO: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 31.723,44
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001513/2014 **2014NE02068** Data: 20MAI2014
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 28.200,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001530/2014 **2014NE02069** Data: 20MAI2014
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 2.819,04
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001517/2014 **2014NE02070** Data: 20MAI2014
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCENCIAS S.A.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 27.475,70
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001024/2014 **2014NE02071** Data: 20MAI2014
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-E
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 60,00
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01353

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001408/2014 **2014NE02072** Data: 21MAI2014
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 128,40
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01883

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000483/2014 **2014NE02073** Data: 21MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 13,20
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01341

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000668/2014 **2014NE02074** Data: 21MAI2014
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2.307,60
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01121

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001790/2014 **2014NE02075** Data: 21MAI2014
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
FONTE: 0281930006 ND: 339093 PI: COVENCV127
VALOR: 64.174,49
OBJ: DESPESA DEVOLUÇÃO SALDO CONVENIO NR.127/2011

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000409/2014 **2014NE02076** Data: 21MAI2014
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 187.350,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000409/2014 **2014NE02077** Data: 21MAI2014
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 182.700,00
OBJ: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000409/2014 **2014NE02078** Data: 21MAI2014
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESTRA
VALOR: 1.800,00
OBJ: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE02079** Data: 21MAI2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 16.481,00
OBJ: REFORÇO NE 347/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE02080** Data: 21MAI2014
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 3.305,00
OBJ: REFORÇO NE 402/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE02081** Data: 21MAI2014
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
 VALOR: 5.050,00
 OBJ: REFORÇO NE 403/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/003293/2012 **2014NE02082** Data: 21MAI2014
 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
 FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
 VALOR: 2.300,00
 OBJ: REFORÇO NE 404/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001733/2013 **2014NE02083** Data: 21MAI2014
 FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME
 FONTE: 0281080062 ND: 339039 PI: COVENSANIT
 VALOR: 1.716,33
 OBJ: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001733/2013 **2014NE02084** Data: 21MAI2014
 FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME
 FONTE: 0281080062 ND: 449052 PI: COVENSANIT
 VALOR: 8.273,67
 OBJ: EQUIPAMENTOS DE PROTECAO DE SEGURANÇA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
 PROCESSO: 27/001521/2014 **2014NE02085** Data: 21MAI2014
 FAVORECIDO: MEIZLER BIOPHARMA S/A
 FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
 VALOR: 5.390,00
 OBJ: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001771/2014 **2014NE02086** Data: 21MAI2014
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/JEANE MICHELLY PIERETTI
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: CASASAUDE
 VALOR: 1.070,00
 OBJ: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001090/2014 **2014NE02087** Data: 21MAI2014
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA.
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAF
 VALOR: 4,00
 OBJ: ANULACAO PARCIAL DA 2014 NE01386

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000374/2014 **2014NE02088** Data: 21MAI2014
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 76,48
 OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00753

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/001802/2014 **2014NE02089** Data: 22MAI2014
 FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS
 FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: GESTAOFESA
 VALOR: 2.056,95
 OBJ: DESPESA DEVOLUÇÃO SALDO CONVENIO NR.1426/2008

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/001272/2014 **2014NE02090** Data: 22MAI2014
 FAVORECIDO: SELETECH COM. E SERVICOS LTDA ME
 FONTE: 0281080194 ND: 449052 PI: COVENPT3356
 VALOR: 1.320,00
 OBJ: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001019/2014 **2014NE02091** Data: 23MAI2014
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTD
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 20,88
 OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01506

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/002954/2012 **2014NE02092** Data: 23MAI2014
 FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO
 FONTE: 0281080171 ND: 319016 PI: COVENTELESA
 VALOR: 105.000,00
 OBJ: REFORÇO DA 2014NE00632

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/002958/2012 **2014NE02093** Data: 23MAI2014
 FAVORECIDO: RELACAO DE BOLSA AUXILIO
 FONTE: 0281080171 ND: 339018 PI: COVENTELESA
 VALOR: 53.000,00
 OBJ: DESPESA COM BOLSA AUXILIO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000095/2014 **2014NE02094** Data: 23MAI2014
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 FONTE: 0281080132 ND: 339036 PI: COVENETSUS
 VALOR: 50.000,00
 OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/000081/2014 **2014NE02095** Data: 23MAI2014

FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 FONTE: 0281080157 ND: 339036 PI: COVENPRFAPS
 VALOR: 70.000,00
 OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000482/2014 **2014NE02096** Data: 23MAI2014
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 2,70
 OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DA 2014NE01409

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000285/2014 **2014NE02097** Data: 23MAI2014
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 2.307,60
 OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DE SALDO DA 2014NE00616

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000530/2014 **2014NE02098** Data: 26MAI2014
 FAVORECIDO: NOREM PRODUTOS MED. E HOSPITALARES LTDA
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 7.000,00
 OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.01061

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
 PROCESSO: 27/000756/2014 **2014NE02099** Data: 26MAI2014
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 2.205,00
 OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.01939

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. Nº 11.566/04.
 PROCESSO: 27/005084/2013 **2014NE02100** Data: 26MAI2014
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO PLANTOES C/VINCULO
 FONTE: 0281080184 ND: 319016 PI: COVENPT196
 VALOR: 135.000,00
 OBJ: REFORCO NE.624/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001193/2014 **2014NE02101** Data: 27MAI2014
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/LUCIMEIRE CARVALHO COSTA
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOPARTI
 VALOR: 457,53
 OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2014 NE01412

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
 PROCESSO: 27/000330/2014 **2014NE02102** Data: 27MAI2014
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
 FONTE: 0281080168 ND: 339014 PI: COVENPL2979
 VALOR: 5.000,00
 OBJ: DIARIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004269/2013 **2014NE02103** Data: 27MAI2014
 FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQ
 FONTE: 0281080174 ND: 449052 PI: COVENPT1342
 VALOR: 81.120,00
 OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004269/2013 **2014NE02104** Data: 27MAI2014
 FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQ
 FONTE: 0281080188 ND: 449052 PI: COVENAQ1342
 VALOR: 81.120,00
 OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004269/2013 **2014NE02105** Data: 27MAI2014
 FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQ
 FONTE: 0281080190 ND: 449052 PI: COVENNA1342
 VALOR: 81.120,00
 OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004269/2013 **2014NE02106** Data: 27MAI2014
 FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQ
 FONTE: 0281080177 ND: 449052 PI: COVENPT1703
 VALOR: 81.120,00
 OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004269/2013 **2014NE02107** Data: 27MAI2014
 FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQ
 FONTE: 0281080182 ND: 449052 PI: COVENLC2300
 VALOR: 81.120,00
 OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/004269/2013 **2014NE02108** Data: 27MAI2014
 FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQ
 FONTE: 0281080187 ND: 449052 PI: COVENPT1293

VALOR: 81.120,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/004269/2013 **2014NE02109** Data: 27MAI2014
FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQ
FONTE: 0281080189 ND: 449052 PI: COVENPT1364
VALOR: 81.120,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/004269/2013 **2014NE02110** Data: 27MAI2014
FAVORECIDO: GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQ
FONTE: 0281080191 ND: 449052 PI: COVENPA1364
VALOR: 81.120,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000026/2014 **2014NE02111** Data: 27MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 5,04
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01727

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001475/2014 **2014NE02112** Data: 27MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 2,40
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.02022

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001645/2014 **2014NE02113** Data: 28MAI2014
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 25.090,00
OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/001565/2014 **2014NE02114** Data: 28MAI2014
FAVORECIDO: CONDOR TURISMO LTDA.
FONTE: 0281080192 ND: 339039 PI: COVENPT2807
VALOR: 20.000,00
OBJ: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001684/2014 **2014NE02115** Data: 28MAI2014
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0281080087 ND: 339033 PI: COVENSTRAB
VALOR: 3.908,08
OBJ: LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000782/2014 **2014NE02116** Data: 28MAI2014
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVS
VALOR: 4.075,00
OBJ: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000782/2014 **2014NE02117** Data: 28MAI2014
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 22.724,00
OBJ: MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000531/2014 **2014NE02118** Data: 28MAI2014
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 36.089,38
OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.01238

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000336/2014 **2014NE02119** Data: 28MAI2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
FONTE: 0281080168 ND: 339036 PI: COVENPL2979
VALOR: 8.000,00
OBJ: REFORÇO DA 2014NE01985

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000335/2014 **2014NE02120** Data: 28MAI2014
FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
FONTE: 0281080168 ND: 319016 PI: COVENPL2979
VALOR: 15.000,00
OBJ: REFORÇO DA 2014NE01984

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002059/2014 **2014NE02121** Data: 28MAI2014
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE SAUDE-MS
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: GESTAOFESA
VALOR: 290.165,83
OBJ: DESPESA DEVOLUÇÃO SALDO DE RECURSOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002059/2014 **2014NE02122** Data: 28MAI2014

FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.150,66
OBJ: DESPESA DEVOLUÇÃO SALDO DE RECURSOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001923/2014 **2014NE02123** Data: 28MAI2014
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENMAC
VALOR: 3.800,00
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/001922/2014 **2014NE02124** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI
FONTE: 0281080109 ND: 339039 PI: COVENLACEN
VALOR: 2.700,00
OBJ: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02125** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: FISSAUE
VALOR: 222.924,92
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02126** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: FISSAUE
VALOR: 141.952,19
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02127** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: FISSAUE
VALOR: 16.259,37
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02128** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: FISSAUE
VALOR: 28.412,00
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000948/2014 **2014NE02129** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 33,60
OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.01517

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02130** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0103000000 ND: 319013 PI: FISSAUE
VALOR: 60.435,74
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02131** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
FONTE: 0103000000 ND: 319013 PI: FISSAUE
VALOR: 1.983,82
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02132** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE
FONTE: 0103000000 ND: 319013 PI: FISSAUE
VALOR: 122.937,77
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02133** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 ND: 319113 PI: FISSAUE
VALOR: 921.484,43
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02134** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 ND: 319113 PI: FISSAUE
VALOR: 649.967,35
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02135** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 ND: 339197 PI: FISSAUE
VALOR: 403.368,85
OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000807/2014 **2014NE02136** Data: 29MAI2014
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 39.871,50
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001644/2014 **2014NE02137** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
 FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENREGCA
 VALOR: 3.206,00
 OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001769/2014 **2014NE02138** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
 FONTE: 0281080087 ND: 339039 PI: COVENSTRAB
 VALOR: 278,00
 OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001683/2014 **2014NE02139** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
 FONTE: 0281080087 ND: PI: COVENSTRAB
 VALOR: 35.081,00
 OBJ: HOSPEDAGENS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001760/2014 **2014NE02140** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
 FONTE: 0281080157 ND: 339030 PI: COVENPRFAPS
 VALOR: 1.540,00
 OBJ: MATERIAL DE COPA E COZINHA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001648/2014 **2014NE02141** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
 FONTE: 0281080160 ND: 449052 PI: COVENPT2394
 VALOR: 6.119,88
 OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO: 27/001648/2014 **2014NE02142** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - ME
 FONTE: 0281080160 ND: 449052 PI: COVENPT2394
 VALOR: 23.640,00
 OBJ: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
 PROCESSO: 27/001093/2014 **2014NE02143** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: ASSOCIACAO CRISTA PAIS E FILHOS
 FONTE: 0281080194 ND: 449052 PI: COVENPT3356
 VALOR: 34.100,00
 OBJ: MOBILIARIO EM GERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02144** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: FISSAUE
 VALOR: 3.534.290,45
 OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02145** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: FISSAUE
 VALOR: 44.087,10
 OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02146** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: FISSAUE
 VALOR: 2.137,00
 OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02147** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: FISSAUE
 VALOR: 84.456,75
 OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02148** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 FONTE: 0103000000 ND: 319092 PI: FISSAUE
 VALOR: 35.992,70
 OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02149** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 FONTE: 0103000000 ND: 319011 PI: FISSAUE
 VALOR: 1.158.899,94
 OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000225/2014 **2014NE02150** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 FONTE: 0103000000 ND: 319016 PI: FISSAUE
 VALOR: 182,00
 OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05

PROCESSO: 27/000330/2014 **2014NE02151** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: DIARIAS FORA DO ESTADO
 FONTE: 0281080168 ND: 339014 PI: COVENPL2979
 VALOR: 5.000,00
 OBJ: ANULAÇÃO TOTAL DA NOTA DE EMPENHO N.00605

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
 PROCESSO: 27/000255/2014 **2014NE02152** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 FONTE: 0103000000 ND: 339049 PI: FISSAUE
 VALOR: 2.528,40
 OBJ: DESPESA PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
 PROCESSO: 27/001857/2014 **2014NE02153** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 FONTE: 0281080046 ND: 339036 PI: COVENREGCA
 VALOR: 5.000,00
 OBJ: DESPESA COM PAGAMENTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
 PROCESSO: 27/001576/2011 **2014NE02154** Data: 29MAI2014
 FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
 FONTE: 0281080041 ND: 334141 PI: COVENHFSUS
 VALOR: 240.000,00
 OBJ: DESPESA COM REPASSE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001301/2014 **2014NE02155** Data: 30MAI2014
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO
 FONTE: 0281080132 ND: 339039 PI: COVENESP
 VALOR: 4,75
 OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2014 NE01539

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001301/2014 **2014NE02156** Data: 30MAI2014
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/ROBERTO BRANDAO DE SOUZA NETO
 FONTE: 0281080132 ND: 339039 PI: COVENESP
 VALOR: 22,25
 OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2014 NE01539

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO: 27/001850/2014 **2014NE02157** Data: 30MAI2014
 FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
 FONTE: 0281080157 ND: 339039 PI: COVENPRFAPS
 VALOR: 2.700,00
 OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO: 27/001031/2008 **2014NE02158** Data: 30MAI2014
 FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-ME
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: HEMOSUL
 VALOR: 7.839,85
 OBJ: ANULAÇÃO DE SALDO DA NOTA DE EMPENHO N.00489

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/001749/2014 **2014NE02159** Data: 30MAI2014
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/EMERSON CASTRO LUCIANO
 FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
 VALOR: 2.500,00
 OBJ: PGTO (MATERIAL DE CONSUMO)

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
 PROCESSO: 27/000994/2014 **2014NE02160** Data: 30MAI2014
 FAVORECIDO: MS/SES/SF/EMERSON CASTRO LUCIANO
 FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
 VALOR: 69,42
 OBJ: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2014 NE01275

CAMPO GRANDE- MS, 30 MAIO DE 2014.
 ANTONIO LASTORIA
 ORDENADORA DE DESPESAS/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Republica-se por incorreção – Diário Oficial de 9 de junho de 2014 – pág. 12 EXTRATO DO CONVÊNIO N. 23.163/2014.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, CNPJ/MF sob n. 02.926.712/0001-61 e a Associação Sul-Mato-Grossense de Supermercados - AMAS, inscrita no CNPJ sob o n. 15.479.397/0001-13.

PROCESSO: 21/000.110/2014

OBJETO: Apoiar financeiramente parte dos recursos necessários à realização da 24ª SUPER AMAS, no período de 22 a 24 de setembro de 2014, no centro de Convenções e de Exposições Albano Franco, em Campo Grande/MS, visando promover a aproximação entre o setor produtivo e do segmento supermercadista para o fomento do desenvolvimento econômico do estado, para que possam realizar bons negócios e ampliar suas redes de contatos, com foco no crescimento sustentável, na conformidade do contido no plano de trabalho, meta e etapa prevista no cronograma de execução e plano de aplicação.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e, no que couber, pelas demais disposições da citada lei e suas alterações; pela Lei Estadual n. 2.152, de 26 outubro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, pelo Decreto Estadual nº 11.261/2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093/2007e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE: SEPROTUR, Programa de Trabalho n. 23661001624050000, PI COVEN 2405, UO - 21101 - UGR - 210101, Fonte 0100000000, Natureza de despesa 33.50.41.06,

NOTAS DE EMPENHO n. 2014NE00306, de 29 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura até de 30 de outubro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 6 de junho de 2014.

ASSINAM:
 Pela SEPROTUR: Paulo Engel, CPF n. 359.688.009-25
 Pela ASSOCIAÇÃO: Marcelo Gutierrez Gonçalves, CPF n. 891.301.461-00 e Getúlio Siqueira dos Santos, CPF n. 475.122.961-34.
COORDENADORES DO CONVÊNIO:
 Pela CONCEDENTE: Dayara Gleice de Souza, CPF n. 028.449.041-57
 Pelo CONVENENTE: Marcelo Gutierrez Gonçalves, CPF n. 891.301.461-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
 AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000.016/2012
 FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
 OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL E 4A PARCELA DO IPTU DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PM SOLDADO REINALDO DE ANDRADE, N.108 -PREDIO/AGEHAB/SEHAC, MAIO/2014.
 NE: 0060/2014 VALOR: R\$ 36.375,33 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/000.007/2013
 FAVORECIDO: ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO SUL
 OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NO PREDIO SEHAC-AGEHAB.
 NE: 0062/2014 VALOR: R\$ 4.523,89 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/000.011/2013
 FAVORECIDO: LIBERTY SEGUROS S.A.
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM SEGURO CONTRA VENDAVAL E INCENDIO NO IMÓVEL LOCALIZADO - PREDIO SEHAC-AGEHAB.
 NE: 0063/2014 VALOR: R\$ 1.624,89 (MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000.021/2012
 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
 OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL E COLETA DE ESGOTO.
 NE: 0061/2014 VALOR: R\$ 607,16 (SEISCENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/000.022/2014
 FAVORECIDO: - ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA DE CARTAO ASSETUR PARA OS SERVIDORES DA SEHAC.
 NE: 0069/2014 VALOR: R\$ 57,48 (CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

MIRIAM APARECIDA PAULATTI
 ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 22624/2014.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000086/2014.
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o Município de Bela Vista/MS, CNPJ 03.217.916/0001-96, para fins que especifica.
 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, promover a estruturação de Unidades Interligadas (UI), mediante estrutura com equipamentos adquiridos pela SETAS e implantação de sistema informativo, que permita a comunicação on line entre Cartório e UIS, para emissão de Certidão de Nascimento nos estabelecimentos de saúde, integrantes do SIH/SUS, visando garantir que os recém nascidos sejam registrados antes da alta hospitalar, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.
 AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ n.º 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações e Lei n.º 10406/2002 no que couber, no Provimento n.º 13/2010, de 03 de setembro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça.
 DATA DA ASS: 09/06/2014.
 VIGÊNCIA: 09/06/2014 a 09/06/2016.
 ASSINAM: Tania Mara Garib. CPF 108.829.951-20.
 Renato de Souza Rosa. CPF 350.137.966-87.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0015/2012/SEJUSP

Nº Cadastral 3559

Processo:

Partes:

Objeto:

31/200.386/2012
 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ADELINA APARECIDA FERREIRA ZAMPIERI.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2014 a 31.05.2015, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo.
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR O valor da diária para as refeições nas prisões civis vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública será alterado para R\$ 12,00 (doze reais), conforme fixação contida no Decreto Estadual Nº 13.833, de 11.12.2013. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original serão mantidas e por este termo ratificadas.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

Luiz Serafim Dias
 Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 01/06/2014 à 31/05/2015
 30/05/2014
 WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ADELINA APARECIDA FERREIRA ZAMPIERI

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/N.º. 002/2014

Torna sem efeito a Resolução SEJUSP/MS nº. 001/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Resolução SEJUSP/MS nº. 001/2014, de 22 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 8.682, página 05, datado de 26 de maio de 2014, relativo ao processo nº. 31/000.226/2011.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 9 de junho de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº10, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa - PCDA/PGE - Rua Sete de Setembro - 676 - CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande - MS.

| Nome | Nº TTD, ALIM e PPD | Inscrição Estadual | Município |
|--|--------------------|--------------------|--------------------------|
| Ailton Neves Jardim | Alim. 626 m | 28.325.127-1 | Campo Grande |
| Alge Informática Ltda | Alim. 26628 e | 28.340.795-6 | Chapadão do Sul |
| Andreia Roberta Oliveira de Freitas | Alim. 26973 e | 28.305.690-8 | Água Clara |
| Andreia Roberta Oliveira de Freitas | Alim. 26972 e | 28.305.690-8 | Água Clara |
| Andreia Roberta Oliveira de Freitas | Alim. 26296 e | 28.305.690-8 | Água Clara |
| Andreia Roberta Oliveira de Freitas | Alim. 26975 e | 28.305.690-8 | Água Clara |
| Andreia Roberta Oliveira de Freitas | Alim. 26974 e | 28.305.690-8 | Água Clara |
| Andreia Roberta Oliveira de Freitas | Alim. 26839 e | 28.305.690-8 | Água Clara |
| Brastank Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda | Alim. 25740 e | 28.290.960-5 | Oswaldo Cruz - SP |
| Brastank Indústria e Comércio de Eletrodomésticos Ltda | Alim. 25755 e | 28.290.960-5 | Oswaldo Cruz - SP |
| Casa Bahia Comercial Ltda | Alim. 21839 e | 28.326.453-5 | Campo Grande |
| Casa Bahia Comercial Ltda | Alim. 21836 e | 28.298.883-1 | Campo Grande |
| Casa Bahia Comercial Ltda | Alim. 21834 e | 28.272.392-7 | Campo Grande |
| Casa Bahia Comercial Ltda | Alim. 21844 e | 28.341.736-6 | Campo Grande |
| Daggetti & Pellin Ltda | Alim. 26071 e | 28.331.202-5 | Navirai |
| Destak Metalúrgica e Comércio Ltda | Alim. 26074 e | 28.359.264-8 | Navirai |
| Edson Miranda dos Santos | Alim. 26494 e | 28.742.648-3 | Rio Verde de Mato Grosso |
| G P da Penha Carnes Frios Conveniência Ltda | Alim. 26081 e | 28.351.578-3 | Navirai |
| Guevara & Cia Ltda | Alim. 26274 e | 28.354.899-1 | Dourados |
| Izabete Aparecida Escobar Icassatti | Alim. 25140 e | 28.368.019-9 | Dourados |
| J A C Dos Santos | Alim. 26047 e | 28.341.433-2 | Rio Verde de Mato Grosso |
| J A C Dos Santos | Alim. 26052 e | 28.341.433-2 | Rio Verde de Mato Grosso |
| J A C Dos Santos | Alim. 26056 e | 28.341.433-2 | Rio Verde de Mato Grosso |
| J I Eletro Eletrônicos Ltda | Alim. 26372 e | 28.332.446-5 | Campo Grande |
| J V R Importação e Exportação de Madeiras Ltda | Alim. 26117 e | 28.355.472-0 | Navirai |
| Jaime Perroni & Cia Ltda | Alim. 26072 e | 28.340.278-4 | Navirai |
| Jocimar da Silva Lucena | Alim. 26568 e | 28.341.791-9 | Selvíria |
| Jocimar da Silva Lucena | Alim. 26569 e | 28.341.791-9 | Selvíria |
| Leonardo Vaz Perez Outro | Alim. 15528 e | 28.663.298-5 | Sidrolândia |
| Luciano Espirandeli | Alim. 26078 e | 28.348.704-6 | Navirai |
| M V Barbosa dos Santos | Alim. 26076 e | 28.343.034-6 | Navirai |
| Madeira Tropical Ltda | Alim. 25376 e | 28.346.199-3 | Ribas do Rio Pardo |
| Marleide Marchi | Alim. 17694 e | 28.580.082-5 | Bonito |
| Mariza Bruno | Alim. 26073 e | 28.331.256-4 | Navirai |
| Osmarina Alves Maxi de Carvalho | Alim. 25770 e | 28.318.101-0 | Bandeirantes |
| P P da Silva Importadora & Exportadora | Alim. 25861 e | 28.304.809-3 | Ponta Porã |
| Safi Brasil Energia S.A | Alim. 26366 e | 28.337.241-9 | Nova Alvorada do Sul |
| Valdecir Leite Barbosa | Alim. 25717 e | 28.338.460-3 | Dourados |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23.360 - AGEHAB
Data de ass: 06/06/2014
Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ nº 05.472.304/0001-75 e a COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MS - CRF (CONVENENTE), CNPJ: 02.972.537/0001-49.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, que, somados aos recursos recebidos pela CONVENENTE, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E), sejam aplicados no empreendimento de 100 unidades habitacionais no município de Fátima do Sul (Residencial Jardim dos Ipês I).

Vigência: 01 (um) ano a contar da assinatura.
Dot. Orçam. Programa Trabalho: 16.482.0033.1831.0000; Plano Interno: COVENHABLAR; UGR: 450201, Fonte de Recurso: 0103000000; Natureza de Despesa: 445041; Nota de Empenho: 2014NE00302, emitida em 06/06/2014.

Valor: R\$ 86.095,66 (oitenta e seis mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO, CPF: 074.040.501-20
 VALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 305.971.371-53

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23.362 – AGEHAB

Data de ass: 06/06/2014
Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ nº 05.472.304/0001-75 e a COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MS – CRF (CONVENENTE), CNPJ: 02.972.537/0001-49.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, que, somados aos recursos recebidos pela CONVENENTE, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E), sejam aplicados no empreendimento de 100 unidades habitacionais no município de Fátima do Sul (Residencial Jardim dos Ipês II).

Vigência: 01 (um) ano a contar da assinatura.
Dot. Orçam. Programa Trabalho: 16.482.0033.1831.0000; Plano Interno: COVENHABLAR; UGR: 450201, Fonte de Recurso: 0103000000; Natureza de Despesa: 445041; Nota de Empenho: 2014NE00303, emitida em 06/06/2014.

Valor: R\$ 42.502,11 (quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos).

Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO, CPF: 074.040.501-20
 VALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 305.971.371-53

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23.363 – AGEHAB

Data de ass: 06/06/2014
Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ nº 05.472.304/0001-75 e a COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMÍLIAS SEM MORADIA NO MS – CRF (CONVENENTE), CNPJ: 02.972.537/0001-49.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, que, somados aos recursos recebidos pela CONVENENTE, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E), sejam aplicados no empreendimento de 100 unidades habitacionais no município de Fátima do Sul (Residencial Jardim dos Ipês III).

Vigência: 01 (um) ano a contar da assinatura.
Dot. Orçam. Programa Trabalho: 16.482.0033.1831.0000; Plano Interno: COVENHABLAR; UGR: 450201, Fonte de Recurso: 0103000000; Natureza de Despesa: 445041; Nota de Empenho: 2014NE00304, emitida em 06/06/2014.

Valor: R\$ 6.251,98 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos).

Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO, CPF: 074.040.501-20
 VALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 305.971.371-53

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23.164 – AGEHAB

Data de ass: 06/06/2014
Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ nº 05.472.304/0001-75 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA DE MATO GROSSO DO SUL - AAHPRUMS (CONVENENTE), CNPJ: 07.094.407/0001-74.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, que, somados aos recursos recebidos pela CONVENENTE, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E), sejam aplicados no empreendimento de 100 unidades habitacionais no município de Aral Moreira/MS (Residencial Ipê I).

Vigência: 01 (um) ano a contar da assinatura.
Dot. Orçam. Programa Trabalho: 16.482.0033.1831.0000; Plano Interno: COVENHABLAR; UGR: 450201, Fonte de Recurso: 0103000000; Natureza de Despesa: 445041; Nota de Empenho: 2014NE00305, emitida em 06/06/2014.

Valor: R\$ 147.787,68 (cento e quarenta e sete, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO, CPF: 074.040.501-20
 SAMUEL DA SILVA FREITAS, CPF: 283.768.382-53

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23.167 – AGEHAB

Data de ass: 06/06/2014
Partes: A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ nº 05.472.304/0001-75 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À HABITAÇÃO POPULAR E REFORMA URBANA DE MATO GROSSO DO SUL - AAHPRUMS (CONVENENTE), CNPJ: 07.094.407/0001-74.

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE à CONVENENTE, que, somados aos recursos recebidos pela CONVENENTE, oriundos do Ministério das Cidades, através do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades (PMCMV-E), sejam aplicados no empreendimento de 100 unidades habitacionais no município de Aral Moreira/MS (Residencial Ipê II).

Vigência: 01 (um) ano a contar da assinatura.
Dot. Orçam. Programa Trabalho: 16.482.0033.1831.0000; Plano Interno: COVENHABLAR; UGR: 450201, Fonte de Recurso: 0103000000; Natureza de Despesa: 445041; Nota de Empenho: 2014NE00305, emitida em 06/06/2014.

Valor: R\$ 107.543,39 (cento e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos).

Assinam: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO, CPF: 074.040.501-20
 SAMUEL DA SILVA FREITAS, CPF: 283.768.382-53

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:

AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.367/2009
 FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
 OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NO PREDIO AGEHAB/SEHAC- MAIO-2014.
 NE: 00238/2014 VALOR: R\$ 4.715,52 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.367/2009
 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NO PREDIO AGEHAB-SEHAC, MAIO-2014.
 NE: 00239/2014 VALOR: R\$ 15,058,72 (QUINZE MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.031/2011
 FAVORECIDO: PRINITY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS.
 NE: 00241/2014 VALOR: R\$ 42.731,02 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.104/2010
 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM POSTAGENS E CORRESPONDENCIAS UTILIZADAS PELA AGEHAB/SEHAC.
 NE: 00248/2014 VALOR: R\$ 11.640,18 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.324/2009
 FAVORECIDO: COPLAN CONST.PLANEJ.IND. E COMERCIO LTDA.
 OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER A CONSTRUCAO DE 249 UN.HABT. NO RESIDENCIAL GARÇA BRANCA - BAIRRO MARIA LEITE NO MUNICIPIO DE CORUMBÁ/MS.
 NE: 00250/2014 VALOR: R\$ 3.706,23 (TRES MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.367/2009
 FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
 OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM EQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2014.
 NE: 00254/2014 VALOR: R\$ 11.274,80 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.367/2009
 FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NO PREDIO AGEHAB-SEHAC.
 NE: 00257/2014 VALOR: R\$ 12.973,14(DOZE MIL, NOVESCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.113/2011
 FAVORECIDO: TEC 10 IND.DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTD
 OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISICAO DE TOTENS PARA IDENTIFICACAO DE OBRAS DA AGEHAB/SEHAC NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
 NE: 00259/2014 VALOR: R\$ 8.762,68 (OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E DOIS, E SESENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.162/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
 OBJETO: 92636 - COPO DESCARTAVEL EM RESINA TERMOPLASTICA BRANCA, ATOXICA, CAPACIDADE DE 180 ML, PESO VARIANDO DE 2,10 A 2,20G; PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: CRISTAL COPO.
 NE: 00260/2014 VALOR: R\$ 766,24(SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.095/2014
 FAVORECIDO: COPLAN CONST.PLANEJ.IND. E COMERCIO LTDA.
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EXTERNA, QUE COMPREENDE PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL E ESTACAO ELEVATORIA NO RESIDENCIAL KAMEL SAAD, NO BAIRRO JARDIM DOS EUCALIPTOS, NO MU NICIPIO DE PONTA PORÁ/MS.
 NE: 00263/2014 VALOR: R\$ 2.409.821,01 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.003/2010
 FAVORECIDO: COCIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONSTRUCAO DE 108 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS - CTR:301529-48/2009 - FNHIS.
 NE: 00267/2014 VALOR: R\$ 852.889,77 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.003/2010
 FAVORECIDO: COCIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
 OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA CONSTRUCAO DE 108 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BODOQUENA/MS - CTR:301.529-48/2009-FNHIS.
 NE: 00268/2014 VALOR: R\$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.169/2013
 FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
 OBJETO: 2144 - PASTA AZ, CAPA EM PAPELÍ ½0, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5 X 27,5 X 8,0 CM, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLATICO NA LATERAL EXTERNA. MARCA: POLICART.
 NE: 00269/2014 VALOR: R\$ 107,38 (CENTO E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.165/2014
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
OBJETO: 78159-BORRACHA PARA ESCRITA A TINTA E A LAPIS,BIOCOLOR, NAS CORES AZUL E VERMELHA, COMPOSICAO BASICA DE BORRACHA NATURAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5X7X0,7CM,COM VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO.EMBALAGEM COM 40PECAS.
NE: 00270/2014 VALOR: R\$12,20 (DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.165/2014
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
OBJETO: 93271 - APONTADOR RETANGULAR VERTICAL COM DEPOSITO, GRANDE, EM PLASTICO, LAMINA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.
NE: 00271/2014 VALOR: R\$ 12,18 (DOZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.165/2014
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: 88954 - CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL; ESCRITA MADIA (1MM), MACIA E UNIFORME; ESFERA DE TUNGSTĀNIO; CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO OU REDONDO; TAMPA VENTILADA ...
NE: 00272/2014 VALOR: R\$ 91,10 (NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.165/2014
FAVORECIDO: - WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA - EPP
OBJETO: 88958 - CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE NA COR AMARELA, PONTA CHANFRADA PARA TRAÇO DE 1-4 MM, TAMPA NA MESMA COR DA TINTA, CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCAS: ACRILEX, BIC, FABER CASTELL, HELIOS-CARBEX, PENTEL, PILOT ...
NE: 00273/2014 VALOR: R\$ 87,58 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.165/2014
FAVORECIDO: DIEGO CARMO DA SILVA - EP
OBJETO: 75018 - ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTADA, NA COR PRETA, ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12,5X9,5CM. MARCA : JAP AMSTAMP.
NE: 00274/2014 VALOR: R\$ 14,70 (QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.128/2013
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
OBJETO: 78194 - ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA, EM FORMATO CARTA, APROXIMADAMENTE MEDINDO 25,4 X 66,7MM, PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA, LASER E COPIADORAS, EMBALAGEM COM 300 ETIQUETAS MARCA : INFORMS.
NE: 00275/2014 VALOR: R\$ 80,20 (OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.128/2013
FAVORECIDO: ZILIOOTTO IND., ATACADO, COM. E REPRELDTA
OBJETO: 1785 - CLIPES, DE AÇO NIQUELADO, N.º 1, EMBALAGEM COM 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM . MARCA : ACC/500GR ...
NE: 00276/2014 VALOR: R\$ 157,50(CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 19/400.011/2005
FAVORECIDO: HANNA ISSA TANNOUS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL E 4ª PARCELA DE IPTU DO IMOVEL LOCADO NA RUA AMAZONAS N. 1468-ABRIL/14.
NE: 00235/2014 VALOR: R\$ 1.269,07 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00236/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.124/2012
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO PARQUE DO LAGEADO, NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS, QUE COMPREENDE: PAVIMENTACAO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E REDE COLETORA DE ESGOTO NA RUA EVELINA SELINGARDO NO RESIDENCIAL ZENOBIO DOS SANTOS.
NE: 00243/2014 VALOR: R\$ 101.305,46 (CENTO E UM MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.088/2012
FAVORECIDO: ELONET HABIT. CONSULT. ASSES. EMPRES. LTDA.
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DECORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA/PREVISUL. MEDICAO 22/24.
NE: 00244/2014 VALOR: R\$ 42.484,97 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00246/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00252/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.017/2012

FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCAÇÃO DE VEICULO UTILITARIO SEM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE - ANO 2009-CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS - MAIO-2014.
NE: 00253/2014 VALOR: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00261/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.094/2013
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENCAO PRE VENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA AGEHAB E SEHAC.
NE: 00262/2014 VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00277/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 45/100.078/2014
FAVORECIDO: BRUNO FERNANDES ALBRES
OBJETO: EMPENHO PARA AQUISICAO DE MUDAS DE ARVORES FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS PARA ATENDER O PROJETO QUINTAL VIVO NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
NE: 00255/2014 VALOR: R\$ 11.040,00(ONZE MIL E QUARENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100014/2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIARIA DENTRO DO ESTADO AOS SERVIDORES DA AGEHAB.MAIO-2014.
NE: 00234/2014 VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.012/2012
FAVORECIDO: - ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FILACAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COHAB'S/ABC.
NE: 00240/2014 VALOR: R\$4.260,76 (QUATRO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.011/2012
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO HABITACIONAL DA ANTIGA CDHU.
NE: 00242/2014 VALOR: R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.033/2011
FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUCAO DE SALDO DO CONV.018.218/11 AO SEBRAE REF. A APOIO A ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.
NE: 00245/2014 VALOR: R\$ 4.759,50 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.033/2011
FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DEVOLUCAO DE SALDO DO CONV.018.218/11 AO SEBRAE REF. A APOIO A ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES PARTICIPATIVOS NOS MUNICIPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.
NE: 00247/2014 VALOR: R\$ 4.769,80 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.111/2014
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
OBJETO: EMPENHO P/ ATENDER TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SEREM APLICADOS NA CONCLUSAO DE 28 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, REFERENTE AO CONVENIO DE REPASSE N 250.025-63/2008(FNH IS/2008).
NE: 00256/2014 VALOR: R\$ 95.645,30 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.155/2014
FAVORECIDO: C.R.F.- COM. EM DEF. DE MOR. NAS OCUP. IR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER O REPASSE DE RECURSOS FINACEIROS PARA PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS A EXECUCAO DOS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES, DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL, BEM COMO APOIAR AS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO PERIODO DE 2014 NA REALIZACAO E PARTICIPACAO DE REUNIOES. EVENTOS, SEMINARIOS PARA EFETIVACAO DA POLITICA URBANA.
NE: 00258/2014 VALOR: R\$ 130.000,00(CENTO E TRINTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.262/2012
FAVORECIDO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE PARTE DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTACAO DO VALOR DOS CUSTOS DOS EMPREENDIMENTOS CELINA JALAD 3 E 4, 5 E 6, 7 E 8 (1.232.UNIDADES HABITACIONAIS) NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS - PROGRAMA MINHA CASA.
NE: 00266/2014 VALOR: R\$ 2.926.551,95 (DOIS MILHÕES NOVECIENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

PROCESSO: 45/100.114/2014
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IVINHEMA
OBJETO: EMPENHO PARA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SEREM APLICADOS NA RECONSTRUCAO DE 06 UH NO CONJUNTO DEPUTADO MANOEL FELIX NELITO CAMARA, NO DISTRITO DE AMANDINA, MUNICIPIO DE IVINHEMA-MS.
NE: 00278/2014 VALOR: R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100279/2009
FAVORECIDO: VIVERDE ENG. AMBIENTAL E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSTRUTIVA, ASSESSORIA TECNICA, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO.
NE: 00282/2014 VALOR: R\$ 298.290,31 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25-I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENCAO DOS CARTOES SMART CARDS UTILIZADO PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS AGEHAB - MAIO/2014.
NE: 00237/2014 VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.082/2013
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA URBANA EXTERNA, COMPREENDENDO SERVICOS DE IMPLANTACAO DA REDE DE AGUA (1530,42M) E A CONSTRUCAO DE 1 PV NA RUA CLAUDIO COUTINHO, NO INTUITO DE ASSEGURAR A PRODUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOS RESIDENCIAIS REINALDO BUZANELLI I E II, LOCALIZADO NO BAIRRO CAMPO NOBRE EM CAMPO GRANDE/MS. P.MCMV/FAR.
NE: 00249/2014 VALOR: R\$ 210.962,98 (DUZENTOS E DEZ MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.082/2013
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA URBANA EXTERNA, COMPREENDENDO SERVICOS DE IMPLANTACAO DA REDE DE AGUA(165,00M) E ESGOTO(541,50M)NA RUA PADRE JULIAO URQUIZA, NO INTUITO DE ASSEGURAR A PRODUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NOS RESIDENCIAIS JOSE DE ALENCAR I E II, LOCALIZADO NO BAIRRO BOTAFOGO NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS. - NE: 00251/2014 VALOR: R\$ 80.396,48 (OITENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.130/2013
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM TARIFAS TELEFONICAS DO PREDIO AGEHAB.
NE: 00265/2014 VALOR: R\$ 4.715,55 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.138/2013
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA EXTERNA DOS RESIDENCIAIS RUI PIMENTEL I E II, COMPREENDENDO SERVICOS DE IMPLANTACAO DE 530 METROS DE REDE DE AGUA DN 100MM NO BAIRRO JARDIM MARAJOARA NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS. NE: 00279/2014 VALOR: R\$ 47.666,10 (QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA, PERSONALIZACAO E FORMTACAO ELETRONICA CARTOES ASSETUR PARA OS SERVIDORES AGEHAB/SEHAC.
NE: 00280/2014 VALOR: R\$ 1.014,87 (MIL E QUATORZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

JOSE MARIA DE OLIVEIRA NETO
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO CONVÊNIO 005/2014 – SGI/COVEN N. 23.314/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE COSTA RICA – MS, CNPJ n. 15.389.596/0001-30.

PROCESSO N.: 19/100.797/2014.

OBJETO: Estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para reaparelhamento asfáltico com revestimento em CBUQ, em diversas ruas no município de Costa Rica/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014.

ASSINAM –

| | |
|--|---|
| MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 140.730.641-34 | Diretora Presidente da AGESUL |
| WALDELI DOS SANTOS ROSA CPF n. 326.120.019-72 | Prefeito do Município de Costa Rica– MS |

Extrato do Contrato Nº 0070/2014/AGESUL Nº Cadastral 3390
Processo: 19/102.462/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BERGAMO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS - PAC2/FUNASA
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 17512002213810000 - INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO, Fontes de Recursos 0281090021 - CONV. 07/2014-SANESUL/

AGESUL-CONTRAP.PAC, Natureza de Despesas 344905145 - SANEAMENTO
Valor: R\$ 1.811.023,69 (hum milhão e oitocentos e onze mil e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo por execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 28/05/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LEONARDO SCARDINI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0292/2013/AGESUL Nº Cadastral 2326

Processo: 19/101.443/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BERGAMO CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Fica decrescida do valor do Contrato n. 292/2013 a importância de R\$ 790,49 (setecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: artigo 65, §5º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 06/06/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LEONARDO SCARDINI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0317/2013/AGESUL Nº Cadastral 2389

Processo: 19/101.590/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e E.L.D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC N. 317/2013, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, III, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo: 25/05/2014 à 21/10/2014
Data de Assinatura: 23/05/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e EDUARDO LINO DUARTE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0318/2013/AGESUL Nº Cadastral 2390

Processo: 19/101.591/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e E.L.D ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, III, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo: 25/05/2014 à 21/10/2014
Data de Assinatura: 23/05/2014
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e EDUARDO LINO DUARTE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, CNPJ 03.015.475/0001-40
PROCESSO N. 19/100354/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação a doação de bens móveis de propriedade da AGESUL, constante dos Memorandos de Movimentação de Bens Móveis n. 024/2014, transferindo a titularidade para a SEJUSP, recebendo-os em definitivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 17, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21/6/1993, com suas alterações posteriores, e Decreto Estadual nº 12.207 de 14/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014.

ASSINAM:

| | |
|--|---------------------------------|
| MARIA WILMA CASANOVA ROSA CPF n. 236.809.541-15 | Diretora- Presidente da AGESUL. |
| WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI CPF n. 179.756.207-00 | Secretário de Estado da SEJUSP. |

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 036/2014

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Maracajú, CNPJ nº 03.442.597/0001-12.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cessão onerosa, pela cedente ao cessionário, de uma patrulha conforme Termo de Cessão.

Amparo Legal: Lei Complementar Federal 101/2000, Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: 19.05.2014 a 18.05.2016

Data da Assinatura: 19.05.2014

Assinam: José Antônio Roldão - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, Maurílio Ferreira Azambuja - CPF nº. 106.408.941-00 pelo Município.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0008/2013/AGRAER Nº Cadastral 1462

Processo: 21/500.172/2013
Partes: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e SANTOS GARCIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Alterar a representação da Contratada, conforme caput; Prorrogar por trinta (30) dias o prazo de execução dos serviços contratados, previsto na Cláusula Quinta do Contrato n. 008/2013.

Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão
Amparo Legal: Edital de Concorrência n. 073/2013-CLO/AGESUL
Do Prazo: 07/06/2014 à 06/07/2014
Data de Assinatura: 04/06/2014
Assinam: JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e PAULO DOS SANTOS JACINTO SWERTS.

**EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.594/2010
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 047/2010**

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação de Desenvolvimento Rural da Colônia Taquari - CNPJ nº 02.955.417/0001-33.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a representação da associação e prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta do Termo de Permissão.

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Vigência: 19.05.2014 a 18.05.2016

Data da Assinatura: 16.05.2014

Assinam: **José Antônio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Vilmar Luiz Vendroscolo** - CPF nº. 422.291.700-15, Permissionário.

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 014256 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.292/2009

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Camapuã - MS - CNPJ nº. 03.501.517/0001-52.

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a redação da Cláusula Terceira.

Amparo Legal: Decreto Federal n. 75.373/75, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2093/2007.

Data da Assinatura: 09.05.2014

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Marcelo Pimentel Duailibi** - CPF nº. 364.157.901-53 pelo município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**PORTARIA/IAGRO/MS Nº 3118 DE 2 DE JUNHO DE 2014.**

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea "a" do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 009.090 do produto MONCEREN WP, registro MAPA nº 01896 da empresa BAYER SA, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.001, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

Torna sem efeito o Edital de Notificação de Penalidade n. 010, de 28 de maio de 2014, publicado na pág. 24 do DOE n. 8.686, de 30 de maio de 2014.

Campo Grande (MS), 04 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.001, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA o(a) condutor(a) abaixo identificado(a), a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, imediatamente, considerando a sentença judicial que determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo judicial, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

| CONDUTOR | CNH | PRAZO | PROCESSO |
|--------------------------------|-------------|---------------------------------|----------|
| ELISANGELA DO NASCIMENTO LOPES | 053112929-0 | INDETERMINADO (MEDIDA CAUTELAR) | 114/2013 |

Campo Grande (MS), 04 de junho de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 011, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados em razão do cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação, pela Portaria DETRAN/MS n. 0067, de 04 de fevereiro de 2014, face à constatação de irregularidades em sua emissão.

| CONDUTOR: | EDITH GOMES MOREIRA | CNH: | 66816944-4 |
|---------------|---------------------|------|------------|
| REGISTRO/PGU: | 03647527777 | | |

| FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO) | Art. 263,§ 1º |
|-----------------------------------|---------------|
| PROCESSO: | 500/2010 - CT |

Campo Grande (MS), 03 de junho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 0208, DE 30 DE MAIO DE 2014.

"Cancela o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo que mencionam".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo 741/2013-CT da Corregedoria de Trânsito, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) conforme abaixo discriminados

| CRLV | PLACA |
|--------------|----------|
| 011454993957 | HSY-2565 |

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 0209, DE 30 DE MAIO DE 2014.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que mencionam".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 591/2013 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

| CRV | PLACA |
|------------|----------|
| 7781976682 | HSD-5259 |

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0210, DE 02 DE JUNHO DE 2014

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona:

| CONDUTOR: | MANUEL LUIS DE MORAIS NETO | | |
|---------------------------|----------------------------|-----------|---------------|
| REGISTRO/PGU: | 017928360-90 | CNH: | 010100713-4 |
| FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO) | 263, § 1º | PROCESSO: | 144/2011 - CT |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 005/14 - CT 089/2010 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A CONGEO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para o dia 27 de janeiro de 2015, e o prazo de execução com término previsto para o dia 29 de outubro de 2014.

PROCESSO Nº 0012/2010/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. Maria de Lourdes Vilela Tapparo

CONTRATADO: Sr. João Mauricio Cance

EDITAL

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, torna pública que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação RLO nº 026/2013 para Estação Elevatória de Esgoto - EEE (5,0 L/s), localizada na Avenida Nove de Julho, s/nº, município de Fátima de Sul-MS, válida até 19 de março de 2017.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº023319/2014

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80 e **Mauro Alves Guimarães**.

OBJETO: O presente **Termo de Outorga** tem por objetivo prestar apoio financeiro, com respaldo na Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003, e alterações posteriores, ao projeto cultural **"Tem um pé de circo no Pantanal"**, Processo nº. **09/625155/2014**, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais) à conta do Programa de Trabalho: 13392001422110000, Elemento de Despesa: 33904804, Fonte: 024000000, Nota de Empenho nº. 2014NE00085, de 04/06/2014.

VIGÊNCIA: até 30.10.2014, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 2.645, de 11 de julho de 2003 e alterações, Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e alterações, à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº. 003, de 05 de agosto de 2003, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações e Lei 8.666/93 e alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2014.

ASSINAM: Pelo Concedente: Américo Ferreira Calheiros - CPF nº. 104.746.411-04
Pela Outorgado/Executório: Mauro Alves Guimarães - CPF nº. 843.622.601-10.

EDITAL Nº 015 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O "PRÊMIO RUBENS CORRÊA DE TEATRO 2014"

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto n.º 12.750, de 12 de maio de 2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para o **"PRÊMIO RUBENS CORRÊA DE TEATRO 2014"**, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, que serão regidos pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital, bem como pelo Decreto n.º 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 05/08/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ n.º 2.052, de 19 de abril de 2007, Resolução Sefaz n.º 2.418, de 10 de outubro de 2012, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**, à disposição dos interessados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1. DO OBJETO:

1.1 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, visando fomentar o desenvolvimento de atividades de teatro no Estado do Mato Grosso do Sul, incentivando a criação e a circulação de espetáculos e objetivando difundir as produções artísticas de teatro para promover o acesso a esses bens culturais, selecionará 5 projetos para repassar voluntariamente verba pública, por meio de Termo de Convênio ou Termo de Outorga, para a realização de projetos inéditos de montagem de espetáculos, performances cênicas ou intervenções em teatro, subdivididos da seguinte forma:

- 3 Projetos para o Módulo I;
- 2 Projetos para o Módulo II.

§1º Não serão selecionados projetos de montagem de espetáculos que já tenham sido montados integral ou parcialmente.

§2º Não serão custeados com os recursos públicos advindos deste Edital reformas, melhorias ou manutenção de espaço físico utilizado pelo proponente.

§3º Este Edital tramitou por meio do Processo n.º 09/600.250/2014.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Poderão apresentar projetos pessoas físicas ou jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que tenha em seu estatuto a finalidade e/ou natureza cultural de atividades relacionadas à produção em teatro, sendo agora identificados como "proponentes".

Parágrafo único. Aos grupos de teatro constituídos por pessoas físicas, deverão eleger um "responsável" em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para efetivação do convênio/termo de outorga.

2.2 É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Fundação de Cultura/MS e de membros do Conselho Estadual de Cultura.

2.3 Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.

3. DA QUANTIDADE, DO VALOR DO REPASSE E DAS RESPECTIVAS CATEGORIAS E CONTRAPARTIDAS:

3.1 As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso, num total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) reais correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei n.º 8.666/93:

a) PI: Projecult

b) Fonte:0240.

3.2 As projetos selecionados receberão os seguintes valores conforme o Módulo que se inscrever:

- Módulo I = R\$ 20.000,00;
- Módulo II = R\$ 40.000,00;

3.3 O recurso financeiro concedido será depositado em parcela única em conta corrente específica e exclusiva, sob a titularidade do Proponente Selecionado, aberta exclusivamente para movimentação desse recurso público, devendo ser encerrada ao término do convênio.

3.4 As contrapartidas sociais para cada Módulo são as seguintes:

- Módulo I = deverão executar no mínimo 3 (três) apresentações gratuitas;
- Módulo II = deverão executar no mínimo 5 (cinco) apresentações gratuitas;

3.5 As apresentações decorrentes deste Edital que não se caracterizarem como contrapartidas sociais serão abertas ao público e o valor máximo do ingresso não deverá ultrapassar R\$ 20,00 (vinte reais), caso venham a ser cobradas.

Parágrafo único. Para estudantes e idosos (a partir de 60 anos) será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições estão abertas no período de 10 de junho de 2014 a 25 de julho de 2014, e deverão ser encaminhadas ao endereço abaixo, juntamente com os documentos exigidos neste Edital de Concurso, **somente através dos Correios e por Sedex:**

"PRÊMIO RUBENS CORREA DE TEATRO 2014"

Módulo xxxxx

MEMORIAL DA CULTURA E CIDADANIA - FCMS
Gerência de Difusão Cultural - Núcleo de Teatro - 4º andar
Av. Fernando Correa da Costa, 559 - Centro
Campo Grande (MS) CEP - 79002-820

§1º O envelope de encaminhamento dos documentos deverá conter, além do endereço, o nome da pessoa física ou jurídica proponente.

§2º O calendário das datas dos eventos deste Edital de Concurso é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade da FCMS, sem prévio aviso, o que será publicado no Diário Oficial de MS:

| ATIVIDADE | DATA |
|--|--|
| Publicação e divulgação do Edital no DOEMS | 10 de junho de 2014 |
| Recebimento das Inscrições | 10 de junho de 2014 a 25 de julho de 2014. |
| Abertura dos Envelopes pela Comissão de Seleção | 01 de agosto de 2014 |
| Previsão para publicação da Ata da Comissão de Seleção | 06 de agosto de 2014 |
| Prazo previsto para apresentação de Recurso | 07 de agosto a 14 de agosto de 2014 |

4.2 Este Edital de Concurso poderá ser obtido formalmente no site www.imprensaoficial.ms.gov.br, mas poderá estar disponível na internet, no endereço www.ms.gov.br link Editais e no www.fundacaodecultura.ms.gov.br.

4.3 Serão desconsideradas as inscrições postadas após a data de encerramento.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

5.1 O projeto em 01 (uma) via, encadernada, na ordem relacionada abaixo, deve ser encaminhada juntamente com a ficha de Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada pelo Proponente juntamente com:

- Descrição, objetivo, justificativa do projeto, apresentando detalhadamente o conjunto de ações artísticas a serem realizadas;
- Ficha técnica completa;
- Currículo do Proponente e dos principais integrantes do projeto, com informações quanto à formação, ao trabalho desenvolvido, as ações realizadas e o histórico.
- Material jornalístico (em papel ou por site), portfólios, material de divulgação, etc., dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo teatral, as comprovações por meio de matérias jornalísticas deverão conter referência da data e fonte;
- Plano estratégico e cronograma;
- Plano de comunicação e de divulgação;
- Proposta de formação de público;
- Cartas de anuência dos profissionais indicados na ficha técnica;
- Orçamento (Anexo III);
- Declaração de Compromisso de Cadastro no Cadastro de Convenientes da Administração Estadual (Anexo II);
- Cópia do RG e do CPF do Proponente se pessoa física ou estatuto social devidamente registrado em cartório e posteriores alterações, caso existam, também registradas em cartório e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

§1º A ausência de qualquer documento acima especificado implicará na desclassificação do Proponente.

§2º Após a inscrição não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

§3º Serão eliminadas as propostas de projetos apresentadas de forma diversa da exigida neste Edital de Concurso.

§4º Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (0XX67) 3316-9171.

§5º Os projetos propostos deverão ter prazo de execução limitado a 90 (noventa) dias, sob pena de desclassificação.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão Especial de Licitação nomeada por ato do Secretário de Estado de Governo, que terá sua composição publicada no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.750/2009 e Lei nº 8.666/93, composta por 6 (seis) membros, 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame.

6.2 O processo de seleção será secretariado por servidor público indicado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

6.3 A Comissão Especial de Licitação receberá todos os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos envelopes.

6.4 O processo de seleção será todo realizado nas dependências da FCMS, no 4º andar, na Sala do Conselho Estadual de Cultura, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciar a análise e/ou julgamento, desde que não atrapalhe os trabalhos da Comissão.

6.5 A Comissão Especial de Licitação avaliará e selecionará os projetos considerando os seguintes critérios de avaliação:

- Excelência artística do Projeto = até 20 pontos.
- Qualificação dos profissionais envolvidos = até 15 pontos.
- Conformidade com os objetivos do Edital = até 10 pontos.
- Análise da relevância cultural do projeto proposto = até 15 pontos.

- e) Estratégia de comunicação e divulgação = até 10 pontos.
 f) Estratégia de formação de público – Pontuação: = até 15 pontos.
 g) Planejamento do projeto através do cronograma proposto = até 10 pontos.
 h) Viabilidade Técnica do projeto – Pontuação = até 05 pontos.

6.6 A nota final será o resultado da média das notas dos membros da Comissão Especial de Licitação.

6.7 A classificação será estabelecida pela pontuação obtida em ordem decrescente para cada Categoria.

6.8 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a maior nota dos seguintes critérios:

- a) Excelência artística do Projeto;
 b) Análise da relevância cultural do projeto proposto;
 c) Planejamento do projeto através do cronograma proposto.

6.9 Persistindo o empate será selecionado o Proponente de maior idade no caso de pessoa física ou no caso de pessoa jurídica, considerar-se-á a data de sua criação legal (data do registro no Cartório de Títulos e Documentos).

6.10 No caso de impossibilidade de formalizar o Termo de Convênio ou Termo de Outorga com algum Selecionado, em seu lugar será convocado seu suplente de acordo com a classificação no Módulo que se inscreveu.

6.11 Havendo necessidade de convocação de suplente será feita por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.12 Os Selecionados que estiverem inadimplentes junto ao SIAFEM (Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios), não poderão firmar Termo de Convênio/outorga com a FCMS.

6.13 Da decisão da Comissão Especial de Licitação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia da publicação da ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

6.14 O resultado final, após a entrega da documentação correta dos Selecionados para firmar o Convênio/Outorga, será homologado pelo Presidente da FCMS e divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.15 O Convênio ou Outorga não gera qualquer vínculo empregatício para com a FCMS.

6.16 É de inteira responsabilidade dos Convenentes/Outorgados qualquer direito trabalhista, previdenciário, civil, fiscal, autoral ou qualquer outro referente à equipe técnica que compõe o projeto.

7. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS:

7.1 Após a divulgação do resultado os Selecionados deverão proceder ao cadastramento na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda, na forma estabelecida na Resolução SEFAZ nº 2.052 de 19/04/07.

§1º No ato da assinatura do Termo de Outorga/Convênio a documentação fiscal deverá estar dentro do prazo de validade.

§2º Para o cadastramento na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda serão necessários os seguintes documentos, os quais também serão requisitados para assinatura do Termo de Convênio/Outorga:

I – Pessoa Física:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
 b) Certidão Negativa de Tributos Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
 c) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br);
 e) Cópia do RG e do CPF dos integrantes do grupo;
 f) Cópia do comprovante de residência do Proponente.

II – Pessoa Jurídica:

- a) Certidão de Regularidade como FGTS (www.caixa.gov.br);
 b) Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
 c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
 d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (www.sefaz.ms.gov.br);
 e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br);
 g) Cópia do RG e do CPF do responsável legal;
 j) Cópia da ata ou termo de posse da diretoria registrada em cartório;
 k) Cópia do comprovante de residência do responsável legal.

§1º As certidões positivas com efeito de negativa também serão aceitas para fins de comprovação da regularidade fiscal.

§ 2º A documentação solicitada para o efetivo convenciamento será a seguinte, além das descritas nos incisos I e II deste artigo: Certificado de Inscrição no Cadastro de Convenente da Administração Estadual, Termo de Abertura de Conta Bancária específica, todas a serem encaminhadas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da convocação da FCMS**, contados da publicação no Diário Oficial, salvo atraso da própria Administração Pública. Junto ao Termo de Abertura de Conta Bancária, deverá ser apresentada a declaração de que a conta é específica para movimentação do recurso recebido e atendimento do projeto selecionado, e ainda a seguinte documentação:

- a) **Pessoa Física** = Anexos II à V da Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 05/08/03;
 b) **Pessoa Jurídica** = Anexos I, III, IV, V e VI da Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/07.

§ 3º Os proponentes selecionados, que estiverem de posse do Certificado de Inscrição no Cadastro de Convenente da Administração Estadual, que não apresentarem as certidões no prazo estipulado não convencerão com a Fundação de Cultura do Mato Grosso do Sul, e em seu lugar poderão ser convocados os proponentes suplentes que participaram do presente Edital em ordem decrescente de classificação no Módulo inscrito.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 Ao aceitar os termos deste Edital de Concurso, o interessado declara a originalidade e a titularidade do projeto por ele apresentado, salvo apresentação de documentação cedendo os direitos autorais, bem como sua prévia e integral concordância às normas deste Concurso, e a mera inscrição valerá como adesão a todos os termos deste Edital.

8.2 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.

8.3 O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do selecionado.

8.4 Caso haja a participação de menores na execução do projeto, o outorgante/conveniente providenciará a expressa autorização com firma reconhecida dos responsáveis legais pelo menor.

8.5 Fica vedada a participação neste Edital de Concurso de servidores públicos da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, de membros da Comissão Especial de Seleção, assim como seus parentes até o 2º grau, bem como de proponentes que estejam com restrição no SIAFEM e de projetos que contenham na sua equipe profissionais com restrição naquele cadastro.

8.6 O conveniente deverá antes da contratação de serviços e aquisição de materiais para execução do objeto do Termo de convênio/outorga, fazer pesquisa de mercado, apresentando na prestação de contas 3 (três) orçamentos do produto adquirido ou serviço contratado.

8.7 A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital, que será parte integrante do Termo de Outorga/Convênio, independentemente de transcrição nos respectivos instrumentos.

8.8 A homologação e ratificação do resultado do concurso só serão realizados após a apresentação de toda documentação exigida dos proponentes selecionados.

8.9 A Prestação de Contas deverá ser encaminhada à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul até 30 (trinta) dias após o término da execução do termo de outorga/convênio, diretamente, ou via postal, sendo vedada a prorrogação deste prazo. A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância à legislação específica, em especial o Decreto nº 11.261 de 16/06/2003 e alterações posteriores, à Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/07 quando se tratar de pessoa jurídica e Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 05/08/03 quando se tratar de pessoa física e demais instruções pertinentes.

8.10 Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação, e decisão do Diretor-Presidente, e ultrapassada esta fase pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

8.11 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul publica juntamente com este Edital as minutas do Termo de Convênio e do Termo de Outorga, a fim de dar publicidade.

8.12 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul poderá divulgar em qualquer material de audiovisual, fotografias, peças publicitárias, relatórios de atividades, etc., a execução do projeto com recursos públicos por meio do Prêmio Rubens Corrêa de Teatro - 2014, devendo o Convenente/Outorgado inserir obrigatoriamente nas publicidades de execução do projeto o nome da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e do Estado de Mato Grosso do Sul e a seguinte frase "Este projeto foi contemplado pelo "PRÊMIO RUBENS CORRÊA DE TEATRO - 2014"

8.13 O Conveniente do projeto não poderá ser remunerado, nem tão pouco membros da diretoria no caso de pessoa jurídica por serviços prestados no projeto.

8.14 O proponente pessoa física não poderá contratar empresa da qual seja proprietário, sócio ou membro integrante da diretoria.

8.15 Os Proponentes oportunamente e quando solicitado pela FCMS, deverão encaminhar, 3 fotos e release da apresentação/oficinas/ações com um prazo mínimo de 15 dias de antecedência de sua realização. Os materiais de divulgação, durante o período de realização do projeto, deverão conter os créditos da FCMS. Esse material deverá ser aprovado pela Coordenação de Dança da Gerência de Difusão da FCMS antes da sua veiculação.

8.16 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
 Campo Grande, 09 de junho de 2014.

Américo Calheiros
Presidente da Fundação de Cultura/MS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Prêmio Rubens Corrêa de Teatro/2014

Pessoa Física Pessoa Jurídica

Módulo a que se inscreve:

Módulo I;
 Módulo II.

| | |
|---|---------------|
| 1. DADOS DO PROJETO | |
| 1.1. Título do Projeto: | |
| 2. DADOS DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA | |
| 2.1. Nome do Proponente | |
| 2.2. CPF | RG: |
| 2.3. Endereço: | |
| 2.4. Cidade: | 2.5. UF: |
| 2.6. CEP: | 2.7. E-mail: |
| 2.8. Telefone: | 2.9. Celular: |

1. DADOS DO PROJETO

1.1. Título do Projeto:

| 2. DADOS DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---------------------------------|----------|
| 2.1. Nome do Proponente (conforme cartão CNPJ): | | |
| 2.2. CNPJ: | | |
| 2.3. Endereço: | | |
| 2.4. Cidade: | | 2.5. UF: |
| 2.6. CEP: | 2.7. E-mail: | |
| 2.8. Telefone: | 2.9. Celular: | |
| 2.10. Nome do Representante Legal do Proponente (no caso de pessoa jurídica): | | |
| 3. DECLARAÇÃO | | |
| 3.1. A inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital. | | |
| 3.2. As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. | | |
| 3.3. Data: | 3.4. Assinatura do proponente*: | |

* Assinatura obrigatória.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CADASTRAMENTO NO CADASTRO DE CONVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Eu (ou a pessoa jurídica por meio de seu representante legal), _____, DECLARO que entregarei toda documentação relativa à qualificação jurídica e regularidade fiscal, para me cadastrar no Cadastro de Convenientes da Administração Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme determina a Resolução Sefaz n.º 2.052, de 19 de abril de 2007, sob pena de não conveniar com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e não receber os recursos financeiros, ainda que selecionado. Declaro ainda, sob as penas da lei, estar adimplente com os tributos devidos ao Estado e com prestações de contas de recursos anteriormente recebidos.

A) Pessoa Física:

- RG e CPF;
- Comprovante de endereço;
- Certidão Negativa de débitos tributários federais, estaduais e municipais.

B) Pessoa Jurídica:

- Estatuto Social, devidamente registrado;
- Alterações estatutárias, se for o caso, devidamente registradas;
- Ata de Eleição e Posse da Diretoria, se for o caso, devidamente registrada;
- Cópia do RG e CPF do representante legal;
- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Ato de reconhecimento da condição de utilidade pública, se for o caso;
- Declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de sua apresentação, por autoridade local, nos casos de entidade filantrópica;
- Certidão Negativa de débitos tributários federais, estaduais e municipais;
- Certidão Negativa Previdenciária (INSS);
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Em 09 de junho de 2014.

Assinatura do responsável

ANEXO III – ORÇAMENTO

(detalhe aqui os itens de despesa necessários à execução do projeto. O valor total deve ser igual ao valor referente à Categoria a qual se inscreveu)

| NOME DO PROJETO | | | | | | |
|--------------------------------------|---|---------------|----------------------|-------------------|----------|--|
| 1. Item | 2. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS/FASES (Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado) | 3. QUANTIDADE | 4. UNIDADE DE MEDIDA | 6. VALOR UNITÁRIO | 7. TOTAL | |
| 1 | PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO | | | | | |
| 1.1 | | | | | | |
| 1.2 | | | | | | |
| TOTAL PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO | | | | | | |
| 2 | PRODUÇÃO/EXECUÇÃO | | | | | |
| 2.1 | | | | | | |
| 2.2 | | | | | | |
| TOTAL PRODUÇÃO/EXECUÇÃO | | | | | | |
| UB-TOTAL ITEM 1 E 2 | | | | | | |
| 3 | DIVULGAÇÃO (%) (até 20% do Valor das despesas do somatório do item 1 e 2) | | | | | |
| 3.1 | | | | | | |
| 3.2 | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | | | |
| TOTAL DIVULGAÇÃO | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 4 | ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | |
| 4.1 | Contabilista | | | | | | | | |
| TOTAL ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 5 | IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS (permitido somente o INSS, os demais devem estar inclusos nos cachês) | | | | | | | | |
| 5.1 | INSS(patronal) | | | | | | | | |
| TOTAL IMPOSTOS/RECOLHIMENTOS | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 6 | ELABORAÇÃO (%) (até 5% do valor da soma dos totais do item 1 e 2 + Divulgação) | | | | | | | | |
| 6.1 | | | | | | | | | |
| TOTAL ELABORAÇÃO | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| TOTAL DO PROJETO (Somatório de 1 a 6) | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| 19. RESUMO DO ORÇAMENTO | | |
|-------------------------|---|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
| 1 | Pré-Produção/Preparação | |
| 2 | Produção/Execução | |
| 3 | Divulgação (até 20% do Valor das despesas do somatório do item 1 e 2) | |
| 4 | Administração | |
| 5 | Impostos/recolhimentos | |
| 6 | Elaboração (até 5% do valor da soma dos totais do item 1 e 2 + Divulgação) | |
| Total Geral | | |

ANEXO IV – MINUTA TERMO DE OUTORGA

| | | |
|---|-------------------------------------|--|
|  | ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Minuta de Termo de Outorga Nº. XXXX |
|---|-------------------------------------|--|

1. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS:

| | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Número Cadastral: XXXXXX/20XX | Processo nº. XXXXXXXXXXXXXXXX |
| Edital: xxxxxxxxx | |

2. OUTORGANTE:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXX, com sede à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº. 559, nesta Capital, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº. 55668 – SSP/MS e do CPF nº. 104.746.411-04, residente à rua Pinto D'água, nº. 265, Bairro Recanto dos Pássaros, CEP 79.113-220, Campo Grande/MS.

3. OUTORGADO (A):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº. xxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxx, com domicílio na Rua xxxxx, nº. xxx, Bairro XXXX, na cidade de XXXXXXXX.

4. TÍTULO DO PROJETO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|---------------------|--|----------|--------------------------|------------------|
| | | | Parcela / Período | Valor R\$ |
| 339030 | Aquisição de Material de Consumo | CORRENTE | | |
| 339036 | Serviços de Terceiros Pessoa Física | | | |
| 339039 | Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | | | |
| R\$ | SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| ----- | ----- | CAPITAL | | |
| ----- | ----- | | | |
| R\$ | TOTAL GERAL | | TOTAL GERAL | R\$ XXXXX |

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1. O(a) Outorgado(a) cede à OUTORGANTE os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e produção das obras audiovisuais, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado. Assim, os contemplados licenciarão automaticamente à OUTORGANTE o direito da utilização da obra a partir de sua conclusão, inclusive os direitos adquiridos de terceiros que tenham sido cedidos, devendo apresentar para tanto documento por instrumento público prevendo esta condição.

6.2. A cessão de direito de que trata o item acima será em caráter não exclusivo e de forma não onerosa, a ser utilizado em programas e políticas públicas da OUTORGANTE, bem como a sua reprodução em meios de veiculação de conteúdos fomentados ou geridos pela OUTORGANTE, tais como emissoras de radiodifusão, canais de televisão por assinatura, portais da internet, salas de cinema e cineclubes, dentre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

7.1 Em todos os produtos e serviços culturais e nas peças promocionais relacionadas ao projeto, bem como nos créditos iniciais, em cartela exclusiva e nos créditos finais, fazer constar a frase: "O Estado de Mato Grosso do Sul por meio de sua Fundação de Cultura apresenta", bem como a logomarca da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o brasão do Estado de Mato Grosso do Sul, ilustradas, conforme Manual de Identidade Visual da OUTORGANTE, assim como citá-los na mídia falada.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1 A prestação de contas deverá ser encaminhada ao OUTORGANTE até trinta dias após o término da execução do TERMO DE OUTORGA, diretamente, ou via postal por meio de Aviso de Recebimento (A.R.) ou SEDEX, sendo **VEDADA A PRORROGAÇÃO DESTE PRAZO**.

1.2 A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância à legislação específica, em especial o Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, à Resolução SEFAZ nº. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e demais instruções pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DO RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas deverá ser apresentada com observância do formulário-modelo composta por duas partes distintas: um relatório físico e um relatório financeiro.

9.2 O relatório físico deverá expressar um resumo estatístico e um relato detalhado das atividades, que evidenciem a realização dos objetivos, metas, cumprimento da contrapartida ao Estado e veiculação das marcas da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e do Estado de Mato Grosso do Sul e o nome do Museu da Imagem e do Som.

9.3. O relatório financeiro abrangerá a totalidade dos recursos utilizados na execução do projeto, incluindo rendimentos de aplicações financeiras e deverá conter:

- I. Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;
- II. Relação de Pagamentos;
- III. Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos recebidos;
- IV. Conciliação Bancária;
- V. Comprovantes (*notas fiscais, faturas, recibos, etc.*), das despesas realizadas, em original e primeira via, organizados em ordem cronológica;
- VI. Comprovante do recolhimento do saldo dos recursos não utilizados à OUTORGANTE, dentro do prazo de trinta dias imediatamente após o término da vigência do TERMO DE OUTORGA;
- VII. Extratos da conta bancária específica do projeto, compreendendo o período de recebimento dos recursos até a última movimentação da conta, com saldo "zerado";
- VIII. Juntada de documentos comprobatórios da coleta de preços prevista no parágrafo único do artigo 26 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003;

1.1.1 A data da emissão dos documentos comprobatórios apresentados deverá estar compreendida entre o repasse do recurso à conta do projeto e o término da execução do TERMO DE OUTORGA.

1.1.2 Os comprovantes apresentados na prestação de contas deverão ser classificáveis em um dos itens do orçamento aprovado.

1.1.3 O montante de papéis serão compostos pelos originais dos comprovantes de créditos e das despesas organizadas de acordo com os itens do orçamento, em ordem cronológica, devidamente numerada e rubricada pelo produtor cultural e pelo contador responsável.

9.3.4 Os cheques emitidos deverão ser nominais, correspondendo cada cheque a uma despesa.

9.3.5 As despesas realizadas com recursos da contrapartida deverão ser comprovadas, juntamente com as referentes aos recursos transferidos, nas primeiras vias originais dos documentos fiscais ou equivalentes.

9.3.6 São comprovantes adequados para fundamentar o relatório financeiro:

- I. Notas fiscais, sempre que o fornecedor ou prestador de serviço for pessoa jurídica;
- II. Recibos de pagamentos a pessoa física, nos casos que couber;
- III. Cópia dos contratos firmados;
- IV. Boletos de bancos ou casas oficiais de câmbio, devidamente acompanhados de documento traduzido para a língua portuguesa e com valor convertido ao real pelo câmbio do dia em que se concretizou a operação;
- V. Guias de recolhimento de impostos e contribuições;
- VI. Documentos da coleta de preços das compras de bens e contratação de serviços, entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade de comércio do serviço, material ou bem adquirido, em procedimento análogo ao que determina a Lei Federal nº. 8666/1993;

1.1.7 Os documentos pertencentes ao montante de documentos do relatório financeiro que comprovam aplicação de recursos da OUTORGANTE são exclusivos deste Termo de Outorga, não podendo compor prestações de contas para recursos incentivados ou financiados por outras leis de incentivo.

1.1.8 As prestações de contas do projeto cultural deverão ser assinadas por contador ou técnico em contabilidade legalmente habilitado.

1.1.9 O analista da prestação de contas emitirá relatório técnico de avaliação recomendando a aprovação ou rejeição da prestação de contas do projeto.

1.3 A divulgação deverá ser comprovada por folhetos, panfletos, vídeos, anúncios, convites, reportagens, fotos, spots de rádio ou outros documentos que comprovem a veiculação do apoio institucional por meio de seus emblemas das marcas investidoras.

1.4 A contrapartida ao Concendente deverá ser comprovada no relatório por comprovante de entrega de lista de frequência dos participantes das atividades complementares no caso de Projeto inscrito na Categoria II;

1.5 Os números e fatos apresentados no relatório deverão ser comprovados por documentos, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA, SUSPENSÃO E RESCISÃO

10.1 Os partícipes podem denunciar em qualquer tempo o presente TERMO DE OUTORGA, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

10.2 O presente TERMO DE OUTORGA poderá ainda ser rescindido ou suspenso de comum acordo entre os partícipes deste termo, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

11.1 O presente TERMO DE OUTORGA vigorará até **XXXXXXXX**, estando incluído nesse prazo o tempo para execução e prestação de contas, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, somente uma vez e por período não superior a 01 (um) ano, mediante Termo Aditivo.

11.2 Havendo a necessidade da prorrogação, o(a) OUTORGADO(A) deverá apresentar solicitação por escrito à Gerência de Difusão Cultural, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do término da vigência do TERMO DE OUTORGA, sendo fixado novo prazo de acordo com a complexidade do projeto e a justificativa apresentada pelo proponente, mas no limite fixado pelo Decreto n.º 11.261/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS NORMAS LEGAIS

12.1 Sujeitam-se as partes as disposições contidas neste TERMO DE OUTORGA, ao Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, à Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Resolução SEGES/SERC n.º 003/2003, bem como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Constatada a irregularidade na prestação de contas final, o OUTORGANTE notificará o(a) OUTORGADO para, no prazo máximo de trinta dias, sanar as irregularidades e cumprir a obrigação.

13.2 Esgotado o prazo mencionado no item anterior sem que o OUTORGADO regularize a situação, o(a) OUTORGANTE determinará a instauração de tomada de contas especial, e registrará a inadimplência no cadastro de convênios ou órgão similar que venha a substituí-lo.

13.3 Somente será procedida a baixa do registro de inadimplência quando:

- a) a prestação de contas for aprovada;
- b) o valor integral do débito imputado for recolhido, acrescido de correção monetária e juros de mora;
- c) forem acolhidas as justificativas e as alegações de defesa pelo Ordenador de Despesas.

13.4 O(a) OUTORGADO que não divulgar as marcas dos apoios institucionais em todo o material de divulgação relativo ao projeto cultural será obrigado ao pagamento de quantia correspondente a cinco por cento do valor total recebido e ficará impedido de apresentar novos projetos pelo período de um ano, recolhendo-se o valor da multa por meio de depósito à conta da OUTORGANTE;

13.5 O(a) OUTORGADO que não divulgar corretamente as marcas dos apoios institucionais em todo o material de divulgação relativo ao projeto cultural será obrigado ao pagamento de quantia correspondente a um por cento do valor total recebido, na mesma forma do item anterior;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá ao OUTORGANTE providenciar à sua conta a publicação do extrato deste TERMO DE OUTORGA no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, até o quinto dia útil ao mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de até vinte dias a contar daquela sob a responsabilidade da órgão da Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

15.1 Constituem parte integrante deste TERMO DE CONVÊNIO o Projeto apresentado às f. xx/xx, contendo Plano de Trabalho com suas respectivas informações quanto ao objeto, forma de execução, cronograma de execução, bem como todas as regras contidas no Edital n.º xxxxxx, publicado no DO n.º xxxx, de xx de xxxx de 2014, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande – MS, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO DE OUTORGA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente TERMO DE OUTORGA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campo Grande, de de

As partes, acima qualificadas, celebram o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

.....
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sul OBTORGADO
Américo Ferreira Calheiros
Diretor Presidente
OUTORGANTE

TESTEMUNHAS:

.....
 NOME: NOME:

 RG: RG:

 CPF: CPF:

MINUTA TERMO DE CONVÊNIO

| | |
|---|--|
|  ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Minuta de Termo de Convênio Nº. XXXX |
|---|--|

1. IDENTIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS:

Número Cadastral: XXXXXX/20XX Processo nº. XXXXXXXXXXXXXXXX
 Edital: xxxxxxxxxxxx

2. CONCEDENTE:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXX, com sede à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº. 559, nesta Capital, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº. 55668 – SSP/MS e do CPF nº. 104.746.411-04, residente à rua Pinto D'água, nº. 265, Bairro Recanto dos Pássaros, CEP 79.113-220, Campo Grande/MS.

3. CONVENENTE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº. xxxxxxxx, portador do RG nº. xxxxx, com domicílio na Rua xxxxx, nº. xxx, Bairro XXXX, na cidade de XXXXXXXX.

4. TÍTULO DO PROJETO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

5. VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|---------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------|
| | | Parcela / Período | Valor R\$ |
| 339030 | Aquisição de Material de Consumo | CORRENTE | |
| 339036 | Serviços de Terceiros Pessoa Física | | |
| 339039 | Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | | |
| R\$ | SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| ----- | | | |
| | | CAPITAL | |
| ----- | | | |
| R\$ | TOTAL GERAL | TOTAL GERAL | R\$ XXXXX |

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Fonte | Programa de Trabalho | Natureza de despesa | Nº empenho | Valor R\$ | Data |
|-------|----------------------|---------------------|-----------------|------------|------|
| xxxx | xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx | xxx |

7. CONTA BANCÁRIA PARA CRÉDITO DOS RECURSOS

| Nome do Banco | Nº Banco | Nº Agência | Nº Conta corrente | Nº Poupança |
|-----------------|----------|------------|-------------------|-------------|
| Banco do Brasil | 001 | xxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxx |

8. CONTA BANCÁRIA PARA RECOLHIMENTO DE SALDO:

| Nome do Banco | Nº. Banco | Nº. Agência | Conta Corrente |
|-----------------|-----------|-----------------|-----------------|
| Banco do Brasil | 001 | xxxxxxxxxxxxxxx | xxxxxxxxxxxxxxx |

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

| Aplicação: | Prestação de Contas: |
|------------|----------------------|
| Até | Até |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.2. Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO a concessão de auxílio financeiro para a execução do Projeto Cultural na área de dança, intitulado XXXXXXXXXXXX, Processo nºXXXXXXXXXX, mencionado no preâmbulo deste TERMO, com respaldo na Lei nº 8.666/93, naquilo que lhe é aplicável e no Decreto nº. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, Resolução/Sefaz n.º 2.093/2007, nos modos do especificado no Plano de Trabalho parte integrante deste instrumento;
- 1.3 O projeto cultural ora apoiado tem por objetivo a realização do projeto "XXX", que se constitui em realizar xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:

- 1.2 Para consecução do objetivo proposto na Cláusula Primeira será:

II. Obrigação do CONCEDENTE:

- a) efetuar a transferência dos recursos financeiros previstos para a execução deste TERMO DE CONVÊNIO na forma estabelecida no Plano de Trabalho e no cronograma de desembolso, a(o) CONVENIENTE(A), no prazo de 5 dias após assinatura deste instrumento;
- b) prorrogar "de ofício" a vigência do TERMO DE CONVÊNIO, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- c) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste TERMO DE CONVÊNIO, indicando uma comissão formada por pelo menos 3(três) servidores públicos, sendo que 1(um) deles necessariamente da Gerência de Difusão que tenha qualificação técnica para avaliar o fiel cumprimento do objeto;
- d) analisar e aprovar os Relatórios de Execução previsto no Plano de Trabalho e as Prestações de Contas objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO;
- e) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos, contando, para isso, com os representantes do **CONCEDENTE**, conforme alínea "c";
- f) analisar, excepcionalmente, as propostas de reformulação do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativas e desde quando não impliquem em alteração do objeto;
- g) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste TERMO DE CONVÊNIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONVENIENTE(A)

- 3.1. Para consecução do objetivo proposto na Cláusula Primeira será:

I - Obrigação DO(A) CONVENIENTE:

- a) responsabilizar-se pela execução do objeto do TERMO DE CONVÊNIO, previsto na Cláusula Primeira, conforme o descrito no Plano de Trabalho;
- b) prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste TERMO DE CONVÊNIO;
- c) executar todas as atividades inerentes à implementação do objeto, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- d) prestar contas dos recursos recebidos, até trinta dias após o final do prazo de aplicação dos recursos recebidos, observando as disposições contidas no Decreto nº 11.261/2003, Resolução/Sefaz n.º 2.093/2007 e alterações posteriores;
- e) promover na contratação dos serviços e compras de bens, a coleta de preços entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade de comércio do serviço, material ou bem adquirido, por analogia aos procedimentos exigidos na Lei Federal nº. 8.666/1993;
- f) restituir o eventual saldo de recursos, inclusive rendimentos da aplicação financeira, ao **CONCEDENTE**;
- g) Computar os rendimentos obtidos na aplicação a crédito do projeto e aplicá-los exclusivamente no objeto e rubricas orçamentárias aprovadas, após manifestação da **CONCEDENTE**;
- h) elaborar todos os documentos e relatórios necessários a implementação das atividades de conformidade com a legislação aplicável;
- i) requerer, quando for necessário, com as devidas justificativas, e em caso excepcional, a prorrogação do prazo de vigência, até vinte dias antes do vencimento do presente TERMO DE CONVÊNIO;
- j) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Termo de Convênio, sendo vedado atribuir ao TERMO DE CONVÊNIO quaisquer obrigações inerentes às relações trabalhistas e de natureza previdenciária e fiscal;
- k) fazer constar a frase: "O Estado de Mato Grosso do Sul por meio de sua Fundação de Cultura apresenta", bem como a logomarca da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o brasão do Estado de Mato Grosso do Sul, ilustradas, em todos os produtos e serviços culturais e nas peças promocionais relacionadas ao projeto, assim como citá-los na mídia falada;
- l) apresentar à Gerência de Difusão Cultural, sito à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº. 559, todo o material de divulgação relativo ao projeto, contendo as logomarcas e brasão mencionados na alínea "k", para aprovação, antes de sua finalização e veiculação;
- m) Cumprir a contrapartida prevista no Edital de Seleção n.º xxxx, publicado no Diário Oficial n.º xxx, do Estado de Mato Grosso do Sul, em xx de xxxxx de 2014, p. xxx/xxx;
- n) providenciar autorizações ou pagamentos de direitos autorais, se houver;
- o) no caso de participação de menores na produção das obras audiovisuais, deverá providenciar a expressa autorização do responsável legal, com firma reconhecida e/ou judiciária;
- p) restituir ao **CONCEDENTE** o valor recebido como investimento cultural ao projeto, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, na forma da legislação aplicável, quando:
- I - não houver a execução do objeto pactuado;
- II - a prestação de contas não for apresentada no prazo determinado;
- III - constatada irregularidade na prestação de contas que ensejarem a sua não aprovação, ou;
- IV - os recursos forem utilizados em finalidade diversa da ora estabelecida.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

- 4.1 Os recursos financeiros objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO, deverão ser utilizados rigorosamente de acordo com as finalidades estabelecidas na Cláusula Primeira;
- 4.2 A movimentação da conta corrente vinculada ao projeto, deverá ser feita exclusivamente através de cheques nominativos ao credor, não podendo ocorrer, em hipótese alguma, por saque com cartão magnético;
- 4.3 Os recursos recebidos e os saldos financeiros deverão ser mantidos em caderneta de poupança, quando a previsão de sua utilização for igual ou superior a trinta dias; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores de um mês, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e artigo 18, incisos I e II do Decreto nº. 11.261, de 16 de junho de 2003;
- 4.4 Computar os rendimentos obtidos nas aplicações a crédito do projeto e aplicá-los exclusivamente no objeto e nas rubricas orçamentárias aprovadas no Plano de Trabalho, após aprovação da CONCEDENTE;
- 4.5. Utilizar os recursos liberados, respeitando os limites aprovados, por natureza de despesa e não fazer alteração na aplicação dos recursos de um elemento de despesa para outro, salvo com autorização prévia da CONCEDENTE, e mediante solicitação por escrito, dirigida ao Diretor-Presidente com antecedência de mínima de 10 dias úteis;
- 4.6. Aplicar os recursos de capital exclusivamente na aquisição de equipamentos e ou materiais permanentes especificados no projeto, salvo alteração aprovada previamente pelo CONCEDENTE, mediante solicitação por escrito, dirigida ao Diretor-Presidente com antecedência de mínima de 10 dias úteis;
- 4.7 Os comprovantes de despesa (*notas fiscais, faturas, recibos, etc.*) deverão ser emitidos sem rasuras, em nome do(a) CONVENIENTE, acrescido do título do projeto e do número do TERMO DE CONVÊNIO, os quais deverão conter, obrigatoriamente:
- a data de emissão;
 - a descrição detalhada do bem adquirido ou do serviço prestado (quantidade, valor unitário e valor total);
 - a declaração expressa do recebimento dos recursos pelo fornecedor ou prestador de serviço (*carimbo de "Recebi" ou a autenticação mecânica*);
 - o atestado no verso, datado e assinado por dois componentes da equipe do projeto/atividade ou pelo(a) próprio(a) CONVENIENTE, que os materiais foram recebidos ou que os serviços foram realizados;
 - o número do cheque, pelo qual foi efetivado o pagamento;
 - o nome do conveniente.
- 4.8. Sempre que ocorrer remuneração à pessoa física, deverá ser preenchido Recibo de Pagamento, observados os termos da legislação aplicável aos recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas e tributários compulsórios;
- 4.9. Não utilizar recursos do projeto/atividade a título de empréstimo pessoal para reposição futura ou em finalidade diversa daquelas previstas no Plano de Trabalho;
- 4.10. Não utilizar recursos para pagamento de despesas com seguro e prestação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva de bens adquiridos para o projeto, nem tão pouco reformas ou construções na sede do proponente;
- 4.11. Não movimentar na conta bancária do TERMO DE CONVÊNIO recursos de outras fontes, mesmo que destinados ao mesmo projeto/atividade;
- 4.12 Não pagar com recursos concedidos despesas efetuadas fora do prazo compreendido entre o repasse do recurso à conta vinculada ao projeto e o término do prazo de execução do TERMO DE CONVÊNIO;
- 1.1 Os recursos concedidos não poderão ser destinados a fins diversos dos indicados no TERMO DE CONVÊNIO, no Projeto e ou Plano de Trabalho aprovados, ficando o(a) CONVENIENTE responsável pela perfeita e regular aplicação do ajustado.
- 1.2 Para contratação dos serviços previstos no projeto deverão ser firmados contratos.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESTINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

- 5.1 Ao término da execução do projeto, os equipamentos e materiais permanentes adquiridos, construídos ou produzidos com recursos da CONCEDENTE, via de regra retornarão à posse da CONCEDENTE, nos termos do parágrafo único do artigo 25 do Decreto n.º 11.261/2003.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 6.1. O(a) CONVENIENTE(a) cede à CONCEDENTE os direitos para a documentação e divulgação de qualquer tipo de imagem, de som ou de texto, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e produção das obras audiovisuais, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado. Assim, os contemplados licenciarão automaticamente à CONCEDENTE o direito da utilização da obra a partir de sua conclusão, inclusive os direitos adquiridos de terceiros que tenham sido cedidos, devendo apresentar para tanto documento por instrumento público prevendo esta condição.
- 6.2. A cessão de direito de que trata o item acima será em caráter não exclusivo e de forma não onerosa, a ser utilizado em programas e políticas públicas da CONCEDENTE, bem como a sua reprodução em meios de veiculação de conteúdos fomentados ou geridos pela CONCEDENTE, tais como emissoras de radiodifusão, canais de televisão por assinatura, portais da internet, salas de cinema e cineclubes, dentre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

- 7.1 Em todos os produtos e serviços culturais e nas peças promocionais relacionadas ao projeto, bem como nos créditos iniciais, em cartela exclusiva e nos créditos finais, fazer constar a frase: "O Estado de Mato Grosso do Sul por meio de sua Fundação de Cultura apresenta", e o brasão do Estado de Mato Grosso do Sul, ilustradas, conforme Manual de Identidade Visual da OUTORGANTE, assim como citá-los na mídia falada.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1.3 A prestação de contas deverá ser encaminhada à CONCEDENTE até trinta dias após o término da execução do TERMO DE CONVÊNIO, diretamente, ou via postal por meio de Aviso de Recebimento (A.R.) ou SEDEX, sendo **VEDADA A PRORROGAÇÃO DESTA PRAZO**.
- 1.4 A Prestação de Contas deverá ser elaborada com rigorosa observância à legislação específica, em especial o Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, à Resolução SEFAZ nº. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e demais instruções pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DO RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1 A prestação de contas deverá ser apresentada com observância do formulário-modelo da Resolução Sefaz n.º 2.093/03 composta por duas partes distintas: um relatório físico e um relatório financeiro.
- 9.2 O relatório físico deverá expressar um resumo estatístico e um relato detalhado das atividades, que evidenciem a realização dos objetivos, metas, cumprimento da contrapartida ao Estado e veiculação das marcas da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, do Estado de Mato Grosso do Sul e o nome do Museu da Imagem e do Som.
- 9.3. O relatório financeiro abrangerá a totalidade dos recursos utilizados na execução do projeto, incluindo rendimentos de aplicações financeiras e deverá conter:
- Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;
 - Relação de Pagamentos;
 - Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos recebidos;
 - Conciliação Bancária;
 - Comprovantes (*notas fiscais, faturas, recibos, etc.*), das despesas realizadas, em original e primeira via, organizados em ordem cronológica;
 - Comprovante do recolhimento do saldo dos recursos não utilizados à CONCEDENTE, dentro do prazo de trinta dias imediatamente após o término da vigência do TERMO DE CONVÊNIO;
 - Extratos da conta bancária específica do projeto, compreendendo o período de recebimento dos recursos até a última movimentação da conta, com saldo "zerado";
 - Juntada de documentos comprobatórios da coleta de preços prevista no parágrafo único do artigo 26 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003;
- 1.1.4 A data da emissão dos documentos comprobatórios apresentados deverá estar compreendida entre o repasse do recurso à conta do projeto e o término da execução do TERMO DE CONVÊNIO.
- 1.1.5 Os comprovantes apresentados na prestação de contas deverão ser classificáveis em um dos itens do orçamento aprovado.
- 1.1.6 O montante de papéis serão compostos pelos originais dos comprovantes de créditos e das despesas organizadas de acordo com os itens do orçamento, em ordem cronológica, devidamente, numerada e rubricada pelo produtor cultural e pelo contador responsável.
- 9.3.4 Os cheques emitidos deverão ser nominais, correspondendo cada cheque a uma despesa.
- 9.3.5 As despesas realizadas com recursos da contrapartida deverão ser comprovadas, juntamente com as referentes aos recursos transferidos, nas primeiras vias originais dos documentos fiscais ou equivalentes.
- 1.1.6 São comprovantes adequados para fundamentar o relatório financeiro:
- Notas fiscais, sempre que o fornecedor ou prestador de serviço for pessoa jurídica;
 - Recibos de pagamentos a pessoa física, nos casos que couber;
 - Cópia dos contratos firmados;
 - Boletos de bancos ou casas oficiais de câmbio, devidamente acompanhados de documento traduzido para a língua portuguesa e com valor convertido ao real pelo câmbio do dia em que se concretizou a operação;
 - Guias de recolhimento de impostos e contribuições;
 - Documentos da coleta de preços das compras de bens e contratação de serviços, entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade de comércio do serviço, material ou bem adquirido, em procedimento análogo ao que determina a Lei Federal nº. 8666/1993;

1.5.1 Os documentos pertencentes ao montante de documentos do relatório financeiro que comprovam aplicação de recursos da CONCEDENTE são exclusivos deste Termo de CONVÊNIO, não podendo compor prestações de contas para recursos incentivados ou financiados por outras leis de incentivo.

- 1.5.2 As prestações de contas do projeto cultural deverão ser assinadas por contador ou técnico em contabilidade legalmente habilitado.
- 1.5.3 O analista da prestação de contas emitirá relatório técnico de avaliação recomendando a aprovação ou rejeição da prestação de contas do projeto.
- 1.6 A divulgação deverá ser comprovada por folhetos, panfletos, vídeos, anúncios, convites, reportagens, fotos, spots de rádio ou outros documentos que comprovem a veiculação do apoio institucional por meio de seus emblemas das marcas investidoras.
- 1.7 A contrapartida ao Concedente deverá ser comprovada no relatório por comprovante de entrega de lista de frequência dos participantes das atividades complementares no caso de Projeto inscrito na Categoria II;
- 1.8 Os números e fatos apresentados no relatório deverão ser comprovados por documentos, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RENÚNCIA, SUSPENSÃO E RESCISÃO

- 10.1 Os partícipes podem denunciar em qualquer tempo o presente TERMO DE CONVÊNIO, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
- 10.2 O presente TERMO DE CONVÊNIO poderá ainda ser rescindido ou suspenso de comum acordo entre os partícipes deste termo, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

11.1 O presente TERMO DE CONVÊNIO vigorará até **XXXXXXX**, estando incluído nesse prazo o tempo para execução e prestação de contas, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, somente uma vez e por período não superior a 01 (um) ano, mediante Termo Aditivo.

11.2 Havendo a necessidade da prorrogação, o(a) CONVENIENTE deverá apresentar solicitação por escrito à Gerência de Difusão, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do término da vigência do TERMO DE CONVÊNIO, só será fixado novo prazo se plausível a justificativa apresentada pelo proponente e acatada pela Concedente, mas no limite fixado pelo Decreto n.º 11.261/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS NORMAS LEGAIS

12.1 Sujeitam-se as partes as disposições contidas neste TERMO DE CONVÊNIO, ao Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, à Resolução SEFAZ n.º 2.093, de 24 de outubro de 2007, bem como a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 Constatada a irregularidade na prestação de contas final, a CONCEDENTE notificará o(a) CONVENIENTE para, no prazo máximo de trinta dias, sanar as irregularidades e cumprir a obrigação.

13.2 Esgotado o prazo mencionado no item anterior sem que o CONVENIENTE regularize a situação, o(a) CONCEDENTE determinará a instauração de tomada de contas especial, e registrará a inadimplência no cadastro de convênios ou órgão similar que venha a substituí-lo.

13.3 Somente será procedida a baixa do registro de inadimplência quando:

- a) a prestação de contas for aprovada;
- b) o valor integral do débito imputado for recolhido, acrescido de correção monetária e juros de mora;
- c) forem acolhidas as justificativas e as alegações de defesa pelo Ordenador de Despesas.

13.4 O(a) CONVENIENTE que não divulgar as marcas dos apoios institucionais em todo o material de divulgação relativo ao projeto cultural será obrigado ao pagamento de quantia correspondente a cinco por cento do valor total recebido e ficará impedido de apresentar novos projetos pelo período de um ano, recolhendo-se o valor da multa por meio de depósito à conta da CONCEDENTE;

13.5 O(a) CONVENIENTE que não divulgar corretamente as marcas dos apoios institucionais em todo o material de divulgação relativo ao projeto cultural será obrigado ao pagamento de quantia correspondente a um por cento do valor total recebido, na mesma forma do item anterior;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá a CONCEDENTE providenciar à sua conta a publicação do extrato deste TERMO DE CONVÊNIO no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, até o quinto dia útil ao mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de até vinte dias a contar daquela sob a responsabilidade da órgão da Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS DOCUMENTOS**INTEGRANTES**

15.1 Constituem parte integrante deste TERMO DE CONVÊNIO o Projeto apresentado às f. xx/xx, contendo Plano de Trabalho com suas respectivas informações quanto ao objeto, forma de execução, cronograma de execução, bem como todas as regras contidas no Edital n.º xxxxxx, publicado no DO n.º xxxx, de xx de xxxx de 2014, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande – MS, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente TERMO DE CONVÊNIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente TERMO DE CONVÊNIO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campo Grande, de de

.....
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente
 CONCEDENTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

.....
 NOME: NOME:

 RG: RG:

 CPF: CPF:

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DOS CONTRATOS PÚBLICOS POR PRAZO DETERMINADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO"**

PROCESSO N.º09/700.053/2012

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011. OBJETO: Prestação de serviços temporários, relativos à função de Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Técnico Administrativo e Coordenador de Núcleo, para atender, exclusivamente, o "Programa Segundo Tempo", em município do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES:

CONTRATANTE: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Jefferson Hespagnol Cavalcante. CONTRATADOS:

| Nome | Função | Município | Contrato | Vigência | Data da Assinatura |
|-----------------------------|------------------------|--------------|----------|-------------------------|--------------------|
| Ronaldo Pockel Monteiro | Coordenador | Campo Grande | 003/2012 | 11/06/2014 a 11/08/2014 | 29.05.2014 |
| Nayane Morais Gomes | Coordenador Pedagógico | Campo Grande | 002/2012 | 11/06/2014 a 11/08/2014 | 29.05.2014 |
| Darcy Victório Molin Junior | Técnico Administrativo | Campo Grande | 173/2013 | 04/06/2014 a 11/08/2014 | 29.05.2014 |
| Emerson Dutra Domingos | Coordenador de Núcleo | Bandeirantes | 171/2013 | 04/06/2014 a 23/12/2014 | 29.05.2014 |

Campo Grande/MS, 09 de Junho de 2014.

JEFFERSON HESPAGNOL CAVALCANTE
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 058/2013**

PROCESSO Nº 21.400.166/2013

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e GARDENIA LAURA PEIXOTO COLETTI FREITAS, inscrita no CPF sob n.º 011.972.111-28, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto e Prazo da Contratação que passará a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente ajuste tem por objeto a locação do Auditório Manoel de Barros e ½ Hall no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo à Locatária, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora do dia 01 de agosto de 2014 para montagem, realização de Colação de Grau Direito Anhanguera UNIDERP 2014 e desmontagem.

Parágrafo único: Caso a LOCATÁRIA venha a extrapolar os horários estipulados neste contrato, será cobrada taxa de hora excedente, conforme tabela de valores vigentes.

AMPARO LEGAL: Código Civil Brasileiro e demais dispositivos legais pertencentes à espécie.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições constantes do Contrato, não retificadas por este Termo, permanecem inalteradas.

ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-91, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOÃO GARDENIA LAURA PEIXOTO COLETTI FREITAS, inscrita no CPF sob n.º 011.972.111-28, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200331/2014 NE: 01531 DATA: 29/05/2014

FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 223,60 (DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200331/2014 NE: 01532 DATA: 29/05/2014

FAVORECIDO: ZILIOOTTO IND. ATACADO, COM. E REP. LTDA – ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 83,00 (OITENTA E TRES REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200347/2014 NE: 01533 DATA: 29/05/2014

FAVORECIDO: J. H. D. DA SILVA & CIA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 024000000

VALOR R\$: 235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200410/2014 NE: 01540 DATA: 30/05/2014

FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041

VALOR R\$: 56.282,00 (CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200412/82014 NE: 01541 DATA: 30/05/2014

FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041

VALOR R\$: 6.883,40 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200410/2014 NE: 01552 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 54.320,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200410/2014 NE: 01554 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CREMER S.A.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 7.875,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200411/2014 NE: 01555 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 35.182,00 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200412/2014 NE: 01556 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 15.336,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200412/2014 NE: 01557 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 11.320,00 (ONZE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200412/2014 NE: 01558 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 12.514,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200412/2014 NE: 01559 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: LABORATÓRIOS HALEX E ISTAR LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200412/2014 NE: 01560 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200412/2014 NE: 01561 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 2.970,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200412/2014 NE: 01562 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200412/2014 NE: 01563 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: COMÉRCIO DE MATERIAIS MED. HOSP. MACROSUL LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.232,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200412/2014 NE: 01564 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200416/2014 NE: 01569 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR ME.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.034,46 (UM MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200416/2014 NE: 01570 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041

VALOR R\$: 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200416/2014 NE: 01571 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT. CIR. HOSP. LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 104,00 (CENTO E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200416/2014 NE: 01572 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.941,00 (UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200417/2014 NE: 01573 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 22.400,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200417/2014 NE: 01574 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 15.660,00 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200417/2014 NE: 01575 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200417/2014 NE: 01576 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200417/2014 NE: 01577 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 3.300,00 (TRES MIL E TREZENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200418/2014 NE: 01578 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CORRELATO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200418/2014 NE: 01579 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: FARMACE IND. QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200393/2014 NE: 01580 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 15.782,60 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200393/2014 NE: 01581 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 12.380,00 (DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200393/2014 NE: 01582 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 17.699,20 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200393/2014 NE: 01583 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200393/2014 NE: 01584 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 3.408,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200393/2014 NE: 01585 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 150,80 (CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200393/2014 NE: 01586 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.346,40 (UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200393/2014 NE: 01587 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 3.864,00 (TRES MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200394/2014 NE: 01588 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 3.680,00 (TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200394/2014 NE: 01589 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 5.214,00 (CINCO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200394/2014 NE: 01590 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED. E PROD. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 76.182,50 (SETENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200394/2014 NE: 01591 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 2.944,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200394/2014 NE: 01592 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 28.308,70 (VINTE E OITO MIL TREZENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200395/2014 NE: 01593 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.955,80 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200395/2014 NE: 01594 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 726,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200396/2014 NE: 01595 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 4.066,80 (QUATRO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200396/2014 NE: 01596 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 545,60 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200396/2014 NE: 01597 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.290,00 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200396/2014 NE: 01598 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: TOPMED PRODUTOS HOSP. LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 362,00 (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200396/2014 NE: 01599 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: PRODIET FARMACEUTICA S.A.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 10.057,00 (DEZ MIL E CINQUENTA E SETE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200397/2014 NE: 01600 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200397/2014 NE: 01601 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200397/2014 NE: 01602 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 1.888,30 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200397/2014 NE: 01603 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 60,00 (SESSENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200398/2014 NE: 01604 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 7.560,40 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200398/2014 NE: 01605 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 2.205,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINCO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200398/2014 NE: 01606 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 200,00 (DUZENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200398/82014 NE: 01607 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 16.458,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200398/2014 NE: 01608 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 19.349,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200398/2014 NE: 01609 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: TRANSMED DIST. DE MED. HOSPITALARES LTDA – ME.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200399/2014 NE: 01610 DATA: 30/05/2014

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 3.293,00 (TRES MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200400/2014 NE: 01611 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: DIMACI / PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 3.688,30 (TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200400/2014 NE: 01612 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 8.944,88 (OITO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200400/2014 NE: 01613 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 5.370,00 (CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200400/2014 NE: 01614 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 4.612,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200400/2014 NE: 01615 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200398/2014 NE: 01616 DATA: 30/05/2014
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
 VALOR R\$: 3.757,50 (TRES MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200364/2014 NE: 01617 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 350,50 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200364/2014 NE: 01618 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 496,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200361/2014 NE: 01619 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 11.330,12 (ONZE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200361/2014 NE: 01620 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 3.690,50 (TRES MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200367/2014 NE: 01621 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 23.496,60 (VINTE E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200367/2014 NE: 01622 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLoS EIRELI - ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 3.674,00 (TRES MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200367/2014 NE: 01623 DATA: 02/06/2014

FAVORECIDO: 2 A MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 172,80 (CENTO E SEYENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200367/2014 NE: 01624 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 110,00 (CENTO E DEZ REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200367/2014 NE: 01625 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 3.384,00 (TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200331/2014 NE: 01626 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 2.730,20 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200338/82014 NE: 01627 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 10.968,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200347/2014 NE: 01628 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: MICROSTAR INFORMÁTICA - EIRELI - ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200311/2014 NE: 01632 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA - EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 5.705,20 (CINCO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200311/2014 NE: 01633 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 204,40 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200352/2014 NE: 01634 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.553,25 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200368/2014 NE: 01635 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS A GRANEL DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200366/2014 NE: 01636 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 9.394,00 (NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, CORRELATOS E LEITE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200366/2014 NE: 01637 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 6.714,00 (SEIS MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, CORRELATOS E LEITE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200366/2014 NE: 01638 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 271,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, CORRELATOS E LEITE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200366/2014 NE: 01639 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: PRO-NUTRIR PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.692,00 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, CORRELATOS E LEITE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200363/2014 NE: 01640 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 7.339,60 (SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200363/2014 NE: 01641 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGANA JUNIOR E CIA LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.111,04 (UM MIL, CENTO E ONZE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200363/2014 NE: 01642 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: ABV COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 564,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200365/2014 NE: 01643 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 909,00 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCO, BISCOITO E LEITE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200365/2014 NE: 01644 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 121,86 (CENTO E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCO, BISCOITO E LEITE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200365/2014 NE: 01645 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 435,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUCO, BISCOITO E LEITE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200369/2014 NE: 01646 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 585,90 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200369/2014 NE: 01647 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.595,30 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200369/2014 NE: 01648 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 167,40 (CENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200369/2014 NE: 01649 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 4.227,08 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200369/2014 NE: 01650 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 422,88 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200370/2014 NE: 01651 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 11.804,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E SALGADOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200371/2014 NE: 01652 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.197,08 (UM MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA TABELA SIMA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200371/2014 NE: 01653 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: LATICÍNIOS CAMBY LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 13.042,50 (TREZE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA TABELA SIMA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200371/2014 NE: 01654 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 840,45 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA TABELA SIMA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200374/2014 NE: 01655 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMB. LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 61.494,00 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200374/2014 NE: 01656 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.415,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS DE ATA.
 AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200374/2014 NE: 01657 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO LTDA – ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 11.752,00 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200375/2014 NE: 01658 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA – ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 27.448,20 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200349/2014 NE: 01659 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200349/2014 NE: 01660 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: J. H. D. DA SILVA & CIA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200349/2014 NE: 01661 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: VIA PARK TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 381,00 (TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200356/2014 NE: 01662 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA – ME.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200356/2014 NE: 01663 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: J. H. D. DA SILVA & CIA LTDA.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA CINCO REAIS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200372/2014 NE: 01664 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 548,99 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200372/2014 NE: 01665 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$: 791,85 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PROCESSO N.º 27/200312/2014 NE: 01666 DATA: 02/06/2014
 FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA – EPP.
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000

VALOR R\$: 759,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200312/2014 NE: 01667 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 369,30 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200317/2014 NE: 01668 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: I. A. CAMOAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 539,90 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200352/2014 NE: 01669 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.180,00 (TRES MIL CENTO E OITENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200352/2014 NE: 01670 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 6.256,05 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200352/2014 NE: 01671 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.572,90 (TRES MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200353/2014 NE: 01672 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.420,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200353/2014 NE: 01673 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.420,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200313/2014 NE: 01674 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.497,62 (UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200313/2014 NE: 01675 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.617,11 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E ONZE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200313/2014 NE: 01676 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.174,50 (UM MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200315/2014 NE: 01677 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 6.379,00 (SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200315/2014 NE: 01678 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 3.412,50 (TRES MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200348/2014 NE: 01679 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 99,20 (NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200354/2014 NE: 01680 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.146,50 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200366/2014 NE: 01681 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ME.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 618,00 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTEAIS, CORRELATOS E LEITE DE ATA.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200350/2014 NE: 01682 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE ATA.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/200178/2014 NE: 01689 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$: 57.998,70 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDOSCOPIA PARA SETOR DE IMAGEM.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO N.º 27/200178/2014 NE: 01690 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$: 2.688,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDOSCOPIA PARA SETOR DE IMAGEM.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200381/2014 NE: 01692 DATA: 04/06/2014
FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
P.T.: 10302001129460000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080041
VALOR R\$: 2.934,48 (DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: ABLUÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NÃO UTILIZADO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/200311/2014 NE: 01697 DATA: 02/06/2014
FAVORECIDO: I. A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA – EPP.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 2.148,20 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA DE ATA.

RUDINEY DE ARAÚJO LEAL ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 1603-EC/2014

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Aline Motter ME, Silveira Curitiba/PR.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2014.

DATA DE VIGÊNCIA: 05 de junho de 2016. – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof.ª. Dr.ª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Aline Motter (Representante Legal da Organização Concedente).

PORTARIA UEMS N.º 057, de 03 de junho de 2014.

Incluir membro na Comissão do Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares nas vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, da Unidade Universitária de Aquidauana, oferta 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir o nome de Jolimar Antônio Schiavo para integrar a Comissão do Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares nas vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, da Unidade Universitária de Aquidauana, oferta 2014, constituída pela Portaria "P"/ UEMS nº340 de 22 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.684 de 28 de maio de 2014.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Edital nº 027/2014 – PROEC-UEMS/NEPPI –UCDB
Seleção de "Bolsa apoio aos alunos do curso de extensão Formação Pré-acadêmica: equidade na pós-graduação"

Os Pró-Reitores de Extensão e Assuntos Comunitários das Universidades **Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS** e **Universidade Católica Dom Bosco/UCDB**, instituições de ensino superior consorciadas para implementação de cursos de "Formação Pré-acadêmica: equidade na pós-graduação" com recursos da **Fundação Ford em parceria com a Fundação Carlos Chagas, TORNAM PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **10-06-2014 a 13-06-2014**, aos alunos do Curso de extensão "Equidade na pós-graduação: o acesso de populações sub-representadas" no mínimo **10 Bolsas Apoio** para os matriculados no ano de 2014 e que tenham participado de processos seletivos do curso, sendo preferencialmente 4 para negros (pretos e pardos) e 4 para indígenas, e as demais conforme as regras deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de Extensão "**Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representadas**", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS em consórcio com a Universidade Católica Dom Bosco/UCDB, prevê na sua execução, bolsa de apoio aos alunos que comprovadamente apresentem vulnerabilidade socioeconômica, e que necessitem deslocar-se de seu município de residência para o local onde está sendo ofertado o curso referido, em Campo Grande ou Dourados.

1.2. A divulgação de informações sobre a seleção dos bolsistas será feita pelas coordenações locais das instituições, pessoalmente, por meio dos sites institucionais, e outros instrumentos já habituais de comunicação no curso.

1.3. A seleção de que trata este edital compreenderá a análise da documentação comprobatória do cursista, e sua classificação por ordem da maior para menor vulnerabilidade socioeconômica.

2. CRONOGRAMA

| Atividades | Data |
|---|-------------------------|
| Lançamento e divulgação do Edital | 10/06/2014 |
| Período para as inscrições e entrega/envio digital ou postagens de documentos | 10/06/2014 a 13/06/2014 |
| Homologação das inscrições | 16/06/2014 |
| Período de recurso das inscrições indeferidas | 17/06/2014 |
| Divulgação do resultado dos recursos | 18/06/2014 |
| Divulgação da classificação nas vagas previstas | 18/06/2014 |
| Recebimento da bolsa | Junho de 2014 |

3. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

3.1. Para os matriculados no ano de 2014, o valor total é de R\$ 1.200,00.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA APOIO

- 4.1. Ter participado de processo seletivo para o curso, em qualquer turma, ter sido aprovado/selecionado, e ter-se matriculado no ano de 2014 para o curso de Extensão "Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representadas";
- 4.2. Estar frequentando regularmente o curso;
- 4.3. Comprovar residir fora dos municípios de Campo Grande/MS e Dourados/MS, locais de oferta do curso;
- 4.4. Possuir renda per capita familiar de até 1 salário mínimo e meio
- 4.5. Não estar recebendo nenhuma outra bolsa de órgão federal ou estadual de fomento (CNPq, CAPES, FUNDECT, etc.), ou de outra universidade
- 4.6. Apresentar a documentação comprobatória conforme item 5.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Preencher o Questionário Socioeconômico, com todas as informações solicitadas (Anexo I)

5.2. Entregar cópia xerox ou digital dos seguintes documentos:

- 5.2.1. Comprovante de endereço
- 5.2.2. Documento de Identidade (RG) do cursista requisitante (pode ser carteira de habilitação)
- 5.2.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cursista requisitante (pode ser carteira de habilitação)
- 5.2.4. Cópia da conta bancária, onde se identifique o banco, agência e conta
- 5.2.5. Cópia do PIS ou PASEP
- 5.2.6. Comprovante de renda do cursista;
- 5.2.7. Cópias dos comprovantes de despesas: água, condomínio, energia elétrica e telefone, e outros que o cursista achar necessário;

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada tanto na forma presencial nos endereços abaixo, por via digital com envio da documentação digitalizada para o e-mail equidade_uems@hotmail.br, ou por via postal. Em qualquer uma delas implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- 6.2. Não será permitido ao candidato efetuar mais de uma inscrição.
- 6.3. As inscrições presenciais serão realizadas e protocoladas nos seguintes locais:

1.1.1. Em Dourados:

6.3.1.1 Programa Rede de Saberes – UEMS
 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS
 Rodovia Itahum, km 12 – Bloco B – Térreo
 Dourados/MS
 CEP 79804-970

1.1.2. Em Campo Grande:

6.3.2.1. Programa Rede de Saberes – UCDB
 Universidade Católica Dom Bosco/UCDB
 End.: NEPPI- Projeto Rede de Saberes
 Av. Tamandaré, 6000
 Bloco da Biblioteca / Pós- Graduação
 Jardim Seminário- Campo Grande – MS
 CEP: 79117-900

6.4. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, com a utilização de entrega rápida (SEDEX), sendo que deverá ser postado até o último dia de inscrição, constando no envelope os endereços abaixo:

6.4.1. Em Dourados:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS
 Programa Rede de Saberes – UEMS
 Formação Pré-acadêmica: Equidade na Pós-graduação
 A/C Profa. Dra. Beatriz dos Santos Landa
 Cx. Postal 351, Bloco B- Térreo
 Rodovia Itahum km 12
 Dourados/MS
 CEP 79804-970

6.4.2. Em Campo Grande:

Universidade Católica Dom Bosco/UCDB
 NEPPI- Programa Rede de Saberes - UCDB
 Formação Pré-acadêmica: Equidade na Pós-graduação
 End.: NEPPI- Projeto Rede de Saberes
 Av. Tamandaré, 6000
 Bloco da Biblioteca / Pós- Graduação
 Jardim Seminário- Campo Grande – MS
 CEP: 79117-900

6.5. A UEMS e a UCDB não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, e congestionamentos das linhas de comunicação ou problemas eventuais que possam interferir na entrega da documentação.

7. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

- 7.1. Será indeferida a inscrição:
 - 7.1.1. Que tenha sido entregue fora do prazo estabelecido no item 2, cronograma;
 - 7.1.2. Com preenchimento incompleto ou incorreto do Questionário socioeconômico;
 - 7.1.3. Que não seja acompanhada por todos os documentos indicados no item 5 ou ainda, que estes estejam incompletos ou ilegíveis;
 - 7.1.4. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso devidamente justificado por escrito, conforme consta no cronograma, apresentando-o pessoalmente ou por terceiro munido de procuração simples, no local para onde fez a solicitação de inscrição;
 - 7.1.5. Decorrido o prazo para interposição de recursos, os mesmos serão julgados em até um dia útil, pela Comissão constituída pelo consórcio mencionado no item 1, após o que esta providenciará a divulgação final dos inscritos;

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO PARA CONCESSÃO DA BOLSA APOIO

- 8.1. Será elaborada somente uma lista de classificação geral, independente da universidade onde o cursista esteja frequentando o curso de extensão;
- 8.2. A lista de classificação será feita a partir da análise da documentação e do questionário socioeconômico;
- 8.3. A lista de espera será ordenada do menor para o maior índice socioeconômico, independente da universidade, sendo 4 para negros (pretos e pardos) e 4 para indígenas, e as demais seguindo o índice de maior vulnerabilidade socioeconômica;
- 8.4. Em caso de não haver solicitantes para a bolsa apoio que preencham as vagas para negros (pretos e pardos) e indígenas, serão os chamados os próximos da lista na ordem de classificação;
- 8.5. Em caso de desistência, faltas no curso e/ou na entrega de tarefas, será chamado o próximo cursista constante na ordem de classificação da lista de espera.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A listagem dos candidatos classificados, também estarão disponíveis na Internet, nos endereços eletrônicos: www.imprensaoficial.ms.gov.br, <http://www.uems.br>, www.neppl.org.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários/PROEC em conjunto com a coordenação geral do curso na UEMS, e pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários em conjunto com o responsável pelo NEPPI/Núcleo de Estudos e Pesquisa das Populações Indígenas na UCDB.
 Dourados-MS, 09 de junho de 2014.

Prof. Dr. Edmilson de Souza
 Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS

Profª. Dra. Luciane Pinho de Almeida
 Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários da UCDB

Profª. Dra. Beatriz dos Santos Landa
 Coordenadora Geral do Curso Equidade na Pós Graduação: o acesso de populações sub-representadas
 Coordenadora do Curso na UEMS

Profª. MSc. Eva Maria Luiz Ferreira
 Universidade Católica Dom Bosco
 NEPPI/Núcleo de Estudos e Pesquisa das Populações Indígenas

ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO
Edital nº027/2014 – PROEC-UEMS/NEPPI –UCDB
1.1 IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|----------------------------------|--------------|
| Nome: | |
| Estado civil: | |
| Endereço do cursista: Rua/av: nº | |
| Bairro: | Cidade: |
| Fone residencial : | Fone Celular |
| E-mail: | |

1.2. SITUAÇÃO DE SAÚDE DO CURSISTA:

Você tem problemas de saúde? () não () sim. Qual o seu problema de saúde?

De quanto é sua despesa mensal referente ao seu problema de saúde? R\$

1.3 SITUAÇÃO ECONÔMICA

1.3.1 SITUAÇÃO HABITACIONAL:

Você reside com:

- () Com família (pais, irmãos, agregados) ; () Com família (cônjuge, filhos);
 () Outra situação especifique:
 Especificar o nome dos moradores, incluindo o cursista :

1.3.2 FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

Trabalha atualmente: () Sim () Não .
Local?

| Fonte de recursos do cursista | Valor mensal R\$ |
|-------------------------------|------------------|
| Salário atual | |
| "Bicos" | |
| Pensão Alimentícia | |
| Outros (Especificar) | |
| TOTAL | |

2. INFORMAÇÕES SOBRE A FAMÍLIA DO CURSISTA

- 2.1. Esposo/a ? () Não () Sim Salário: R\$
2.2. Os filhos recebem pensão? () Não () Sim Valor Mensal:R\$
Quais filhos recebem pensão? (citar os nomes)

2.3. BENS DA FAMÍLIA

Quais os bens que sua família possui? QUANTIFIQUE-OS.

Casa própria () Casa financiada () R\$
Imóvel p/ aluguel R\$..... () uso residencial () uso comercial
Veículos: especificar tipo ,ano.....
Moto/Biz : especificar tipo ,ano
Telefone fixo () Telefones celulares na família (): pós pago () pré-pago ()
Geladeira () Fogão gás () Forno elétrico () Forno micro-ondas ()
Equipamentos de som () Televisão () Televisão LCD () DVD ()
() Computador, notebook, netbook () Máquina de lavar roupas ()
() Tanquinho ()

2.4. SITUAÇÃO DE SAÚDE FAMILIAR:

Há despesas permanentes com tratamento de saúde? () não () sim
Quem está doente?
Qual o problema de saúde?
De quanto é aproximadamente a despesa mensal com o tratamento? R\$

2.5. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Relacione o seu nome e de todos os componentes de sua família:
SE VOCÊ FOR SOLTEIRO - preencha o quadro com seus dados, de seus pais ou responsáveis, de seus irmãos e, de outras pessoas que dependem da renda familiar.
SE VOCÊ FOR CASADO / CONVIVENTE - preencha o quadro com seus dados, de seu cônjuge / convivente, de seus filhos e, se houver de outras pessoas que dependem da renda familiar.

| 1º nome do familiar | Parentesco | Idade | Ocupação | Contribui com a renda familiar | | Renda/ salário bruto / R\$ | Renda/ salário líquido / R\$ |
|---------------------|------------|-------|----------|--------------------------------|-----|----------------------------|------------------------------|
| | | | | sim | não | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Total | | | | | | | |

2.6. DESPESAS DA FAMÍLIA:

| | Valor mensal - R\$ |
|-------------------------|--------------------|
| Habitação | |
| Energia | |
| Água | |
| IPTU | |
| Seguro Saúde | |
| *Outros (pensão, saúde) | |
| **Despesa com o curso | |
| TOTAL | |

* Apresentar comprovantes, no caso de medicamentos, receituário médico e notas fiscais dos exames e ou medicamentos. No caso de pensão, especifique e comprove (pensão para filhos, esposa, companheiro (a))
** Quanto é gasto para a realização deste curso

3. JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DA BOLSA APOIO

Este espaço é para você justificar seu pedido e complementar com outras informações que julgue necessárias.

4. DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas são verdadeiras. Declaro também que me responsabilizo pelas mesmas, ciente de que havendo inexactidão ou falsidade, incorrerei em perdas de direitos a permanecer e a concorrer a benefícios da "Bolsa apoio aos cursistas do curso de extensão Equidade na pós-graduação: o acesso de populações sub-representadas".

Local e Data

Assinatura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
REITORIA

**EDITAL Nº 33/2014 - RTR/UEMS
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS
PARA AS ÁREAS DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria "P"/ UEMS nº. 067, de 08 de novembro de 2013, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 389, de 16 de agosto de 2011, alterada pela RESOLUÇÃO COUNI Nº 395 de 13 de dezembro de

2011, torna público o resultado da eleição dos representantes docentes das áreas de Zootecnia e Ciências Biológicas para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

| ÁREA | NOME | |
|-----------|---------------------------|----------|
| Zootecnia | Aya Sasa | Titular |
| | Ulisses Simon da Silveira | Suplente |

| ÁREA | NOME | |
|---------------------|--|----------|
| Ciências Biológicas | Priscila Gusmão Pompiani | Titular |
| | Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral | Suplente |

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS PARA AS ÁREAS DE ZOOTECNIA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:
ÁREA:
UNIDADE/CURSO:

Solicita sua inscrição para concorrer à eleição para composição dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da UEMS. Declara, sob as penalidades da lei, que é do quadro efetivo da UEMS e que está ciente dos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/CE/UEMS que rege o processo das eleições, bem como dos termos da Resolução CEPE-UEMS nº 1.152, de 24 de novembro de 2011.

Retifica-se o CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1601-EC/2014, Base Assessoria Agrônômica Ltda, Silveira Martins/RS., publicado no Diário Oficial nº 8.692, de 09/06/2014, página 19, por constar erro no número do convênio.

Onde Consta:

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1601-EC/2014 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Base Assessoria Agrônômica Ltda, Silveira Martins/RS.

Passa a Constar:

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1602-EC/2014 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Base Assessoria Agrônômica Ltda, Silveira Martins/RS.

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 655-PS/2008/UEMS
Nº Cadastral 767**

Processo: 23/300.753/2007
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 655/2008, a contar da presente data.

Data de Assinatura: 05/06/2014
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Extrato do Contrato Nº 1347/2014/UEMS Nº Cadastral 3501

Processo: 29/500.810/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN

Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de 01 (uma) impressora multifuncional laser colorida conforme especificações constantes do item 01 - lote 01 Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 005/2014/UEMS, bem como da nota de empenho 2014NE00503, objetivando atender ao Convênio 104/2012/SPM/PR SICONV nº 774809/2012 GEPEGRE/NEGRE/UEMS.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12573003229030000 - SOCIALIZ. DOS CONHEC. PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS, Fonte de Recursos 0281253001 - CONV.104/2012-SPM/PR-GEPEGRE/CNPQ/UEMS, Natureza de Despesas 344905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 1.488,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 02/06/2014 à 01/12/2014
Data da Assinatura: 02/06/2014
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA e AUGUSTO CESAR MAKOUK GASPERIN

Extrato do Contrato Nº 1349/2014/UEMS Nº Cadastral 3503

Processo: 29/500.810/2013
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SANTOS & MAYER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de 01 (um) microcomputador conforme especificações constantes do item 01 - lote 03 Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital PE 005/2014/UEMS, bem como da nota de empenho 2014NE00505, objetivando atender ao Convênio 104/2012/SPM/PR SICONV nº 774809/2012 GEPEGRE/NEGRE/UEMS.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12573003229030000 - SOCIALIZ.

DOS CONHEC. PRODUZIDOS NO AMBITO DA UEMS, Fonte de Recursos 0281253001 - CONV.104/2012-SPM/PR-GEPEGRE/CNPQ/UEMS, Natureza de Despesas 344905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo: 03/06/2014 à 02/12/2014
Data da Assinatura: 03/06/2014
Assinam: FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA e VINICIUS DE QUADROS MAYER

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA GUSTAVO MODENESE PIGNATON EIRELI - ME** CNPJ 08.311.459/0001-18 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 14961 e Laudo de Constatação nº 18251, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 02 de Junho de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA HISASHI IMADA** CPF 112.615.448-20 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 10226, Notificação nº 09988 e Laudo de Constatação nº 15203, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 02 de Junho de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA MILTON JOSÉ DA SILVA** CPF 137.833.941-04 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 10177, Laudo de Constatação nº 10366 e Notificação nº 15590, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA MANOEL GARCIA FERRAZ ME** CNPJ 06.964.305/0001-08 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 10236, Laudo de Constatação nº 15844 e Notificação nº 10594, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JACSON ROBERTO DA SILVA** CPF 077.677.048-90 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 10087, Laudo de Constatação nº 15160 e Notificação nº 09949, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA FRANCISCO ADEODATO DE SOUZA** CPF 417.121.106-91 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 10157, Laudo de Constatação nº 15500 e Notificação nº 10275, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA DELCI AZAMBUJA PACHECO** CPF 139.271.831-72 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 10140, Laudo de Constatação nº 15408 e Notificação nº 10183, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA REINALDO DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS** CPF 849.869.561-91 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 10185, Laudo de Constatação nº 15634 e Notificação nº 10275, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CARVOARIA ZIBETTI – ME** CNPJ 10.569.902/0002-88 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 13902, Laudo de Constatação nº 16938 e Notificação nº 10696, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA LUCI ALTISSIMO PENSO E OUTRO** CPF 286.318.891-72 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 10003, Laudo de Constatação nº 14745 e Notificação nº 9696, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RENATO FERREIRA DE CARVALHO** CPF 779.143.508-00 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 14281, Laudo de Constatação nº 19304 e Notificação nº 13404, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ROBERTO LORENZONI FILHO** CPF 312.727.208-10 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 14258, Laudo de Constatação nº 19240 e Notificação nº 13341, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RICARDO MALVEZZI TRAMONTIN E OUTRO** CPF 016.851.109-67 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 14207, Laudo de Constatação nº 17299 e Notificação nº 11802, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA SERGIO ALDIR FROZER – ME** CNPJ 16.738.905/0001-01 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 14282, Laudo de Constatação nº 19321 e Notificação nº 13421, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 29 de maio de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, pelo presente edital, conforme artigo 221, III e artigo 231, I, II e III da Lei Federal n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, os infratores abaixo relacionados, sobre o proferimento de decisão administrativa e a promoverem a quitação das multas ambientais fixadas nos processos administrativos abaixo indicados.

O não atendimento desta notificação, no prazo estipulado, poderá acarretar no envio do processo para inscrição do débito em Dívida Ativa e conseqüente formalização do processo de Execução pela Procuradoria Geral do Estado.

Os autuados ou representantes legais poderão obter informações pelos telefones (67) 3318 6005, nos dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas, ou no IMASUL, sito na rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Setor 3, Quadra 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS – CEP 79.031-902, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital.

Os autuados que já efetuaram o pagamento, deverão encaminhar o comprovante ao IMASUL, no endereço acima mencionado, ou via fax pelo telefone (67) 3318 6060 – a/c Coordenadoria Jurídica.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande (MS), 03 de Junho de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

| AUTUADO | PROCESSO | A.I.Nº | VALOR | C.P.F./C.N.P.J. |
|-------------------------------|-----------------|--------|--------------|--------------------|
| ADEMIR GONÇALVES DA SILVA | 23/107.118/2012 | 09407 | R\$ 2.200,00 | 020.478.461-10 |
| ADMILSON FARIAS | 23/106.310/2008 | 00592 | 10 UFERMS | 322.491.791-15 |
| ADRIANO DOS SANTOS HONORATO | 23/108.190/2011 | 08196 | R\$ 1.200,00 | 016.795.451-24 |
| AGRO ENERGIA SANTA LUZIA LTDA | 23/102.997/2013 | 10046 | R\$ 2.000,00 | 08.906.585/0001-42 |

| | | | | |
|---|-----------------|-------|---------------|-----------------------|
| AGROPECUARIA SANTA ISABEL LTDA | 23/106.548/2013 | 13947 | R\$ 10.000,00 | 05.234.285/0001-49 |
| ANTONIO MARCOS NOGUEIRA | 23/107.881/2011 | 11377 | R\$ 400,00 | 135.941.898-99 |
| BIOLUR TRANSP. VER. E RETALHISTA DE COMB. E LUB. LTDA | 23/102.563/2013 | 07086 | 50 UFERMS | 10.695.968/0001-33 |
| CELSE MIKOS | 23/102.490/2012 | 10923 | R\$ 360,00 | 007.003.259-99 |
| CERAMICA LIDER LTDA | 23/104.178/2012 | 13208 | R\$ 3.000,00 | 15.532.807/0001-42 |
| CLAUDIO O. PASSARELLO ME | 23/104.020/2013 | 12259 | R\$ 4.200,00 | 15.478.918/0001-18 |
| COMERCIO DE MADEIRA RONCOLATO ME | 23/109.733/2011 | 11955 | R\$ 5.527,00 | 11.072.751/0001-30 |
| CONFECÇÕES SIDERAL LTDA | 23/103.185/2011 | 07140 | R\$ 500,00 | 04.690.819/0002-60 |
| DIEGO VIEIRA MARTINS | 23/102.740/2013 | 09414 | R\$ 7.000,00 | 027.359.771-02 |
| DONIZETE APARECIDO MATOSO | 23/102.985/2007 | 01021 | R\$ 1.470,51 | 199.758.561-87 |
| EDSON JOSÉ DA SILVA | 23/107.126/2012 | 08720 | R\$ 500,00 | 015.481.531-41 |
| EDSON SOARES DOS SANTOS | 23/102.227/2012 | 12420 | R\$ 760,00 | 765.258.211-34 |
| EMERSON OLIVEIRA DA SILVA | 23/204.751/2011 | 01445 | R\$ 380,00 | 013.264.341-36 |
| ESPOLIO DE ANTONIO JOÃO REZEK | 23/104.761/2010 | 04632 | 50 UFERMS | 003.862.351-04 |
| EVARISTO RODRIGUES | 23/107.880/2011 | 05064 | R\$ 500,00 | 024.567.911-18 |
| EZEQUIAS CARNEIRO DE SOUZA | 23/102.232/2012 | 03372 | R\$ 2.640,00 | 275.999.898-38 |
| FAGNER AMARAL DE ANDRADE | 23/107.664/2011 | 00474 | R\$ 2.369,70 | 13.444.379/0001-70 |
| FECULARIA OURO BRANCO LTDA - EPP | 23/105.853/2013 | 13319 | R\$ 2.500,00 | 12.970.818/0001-16 |
| FLORA FORTE REFL. E PROJ. AMBIENTAIS LTDA | 23/108.326/2011 | 05314 | R\$ 5.000,00 | 08.986.428/0001-67 |
| FRANCISCO ALVES DA SILVA | 23/110.593/2010 | 07732 | R\$ 33.900,00 | 142.897.411-34 |
| FRIGORIFICO JUTI IMP. EXP. LTDA ME | 23/105.272/2013 | 13888 | 50 UFERMS | 13.277.602/0001-32 |
| GILAVERT E GILAVERT LTDA - ME | 23/100.215/2013 | 11990 | R\$ 52.500,00 | 08.602.884/0001-66 |
| HILDEBRANDO MARIANO DE ALMEIDA ME | 23/100.309/2014 | 17229 | 50 UFERMS | 10.446.098/0001-09 |
| IND. E COM. DE MAD. E TRANSP. ITAGIBA LTDA | 23/106.188/2012 | 09685 | R\$ 3.216,00 | 84.595.990/0011-48 |
| ISRAEL JOSÉ MARTINS | 23/104.957/2012 | 09789 | R\$ 3.000,00 | 200.120.471-04 |
| J TEIXEIRA MADEIRAS | 23/101.610/2012 | 11755 | R\$ 7.818,00 | 08.865.847/0001-40 |
| JOAQUIM PEREIRA DA SILVA | 23/103.509/2012 | 09010 | R\$ 500,00 | 080.059.511-15 |
| JORCELEY TEODORO DA SILVA | 23/104.948/2011 | 08690 | R\$ 500,00 | 554.273.671-87 |
| JORGE LUIZ CAMARGO DE ASSIS | 23/104.680/2013 | 09906 | R\$ 1.500,00 | 945.122.991-49 |
| JORGE MALULY NETO | 23/100.851/2012 | 08992 | R\$ 30.000,00 | 042.245.238-68 |
| JOSE ANTONIO DA SILVA | 23/100.471/2013 | 04788 | 700 UFERMS | 185.815.016-72 |
| JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS | 23/102.836/2013 | 10105 | 70 UFERMS | 183.165.146-72 |
| KEYWOODS COM. IND. IMP. EXP. DE MADEIRA LTDA | 23/101.666/2013 | 12210 | R\$ 3.600,00 | 13.707.127/0002-78 |
| LAURENTINO RIBEIRO DA LUZ | 23/107.097/2012 | 08245 | R\$ 80.000,00 | RG 134672692 SSP / PR |
| LUIZ CARLOS MOTA | 23/104.593/2012 | 11948 | R\$ 5.000,00 | 324.399.638-44 |
| MARCUS MAGNUM ALVES MENDONÇA | 23/102.485/2012 | 12475 | R\$ 340,00 | 000.825.641-16 |
| MARIA ANTONIA DIAS CAMPOS | 23/103.200/2012 | 10080 | R\$ 1.000,00 | 810.570.081-68 |
| MATEUS VIEIRA | 23/101.849/2013 | 11047 | R\$ 4.500,00 | 364.035.198-32 |
| MOISES MENDES DOS SANTOS | 23/105.855/2012 | 09045 | R\$ 2.160,00 | 042.814.857-32 |
| NADIR VASCONCELOS | 23/105.579/2010 | 05599 | 05 UFERMS | 501.887.391-49 |
| NAYANO RAMOS DA SILVA | 23/104.589/2012 | 11933 | R\$ 5.000,00 | 021.091.591-97 |
| NIVALDO CAETANO DA ROCHA | 23/107.562/2012 | 11832 | R\$ 900,00 | 107.882.711-72 |
| NORDESTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA | 23/102.195/2012 | 08999 | R\$ 6.240,00 | 12.565.011/0001-06 |
| PAPALOTLA AGROPASTORIL FAZ. SÃO JOÃO | 23/105.949/2008 | 02221 | 405 UFERMS | 03.965.097/0001-65 |
| PAULO CESAR DOS REIS | 23/103.398/2012 | 11715 | R\$ 2.160,00 | 390.385.051-91 |
| PAULO EDIS PAULINO | 23/104.744/2011 | 06335 | R\$ 1.500,00 | 305.802.421-53 |

| | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|-------|---------------|--------------------|
| PAULO PIRES CARDOSO | 23/106.285/2011 | 11402 | R\$ 300,00 | 784.045.841-68 |
| RADAMES FORTUNATO | 23/106.088/2011 | 11474 | R\$ 5.350,00 | 960.906.771-91 |
| REGINALDO MENDES DE FREITAS | 23/106.496/2012 | 09666 | R\$ 700,00 | 782.564.021-72 |
| RICARDO APARECIDO DA SILVA | 23/100.231/2014 | 15352 | R\$ 500,00 | 935.148.161-15 |
| RICARDO EVANGELISTA DE BARROS | 23/100.233/2014 | 15353 | R\$ 1.000,00 | 034.067.961-17 |
| RODRIGO DE OLIVEIRA FERRAZ - ME | 23/102.827/2013 | 13921 | 200 UFERMS | 13.961.334/0001-73 |
| RODRIGO TAKESHI SEIKE | 23/105.597/2011 | 06680 | R\$ 1.400,00 | 271.051.048-05 |
| RUDY PEREIRA DA SILVA | 23/100.232/2014 | 15354 | R\$ 8.000,00 | 011.678.451-29 |
| SANDER RODRIGO GUARNIERI E CIA LTDA | 23/104.770/2012 | 09668 | R\$ 14.310,00 | 08.726.413/0001-60 |
| SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS | 23/106.329/2011 | 11425 | R\$ 750,00 | 036.721.446-65 |
| URUCUM MINERAÇÃO S/A | 23/104.007/2011 | 10418 | R\$ 10.000,00 | 03.553.344/0004-69 |
| VICENTINA HONORIA DA CUNHA SOUZA | 23/106.886/2011 | 06696 | R\$ 4.500,00 | 851.889.801-34 |
| VITOR DA SILVA LOPES | 23/101.614/2012 | 08223 | R\$ 1.200,00 | 483.365.059-20 |
| WALDECYR CORREA DA SILVA | 23/102.056/2011 | 08171 | R\$ 10.000,00 | 851.232.341-87 |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 221, III e artigo 231, I, II e III da Lei Federal n. 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil, notifica os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 03 de Junho de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

| NOME | PROCESSO | A. I. Nº | DECISÃO |
|--|-----------------|-----------------|----------------|
| ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO JOÃO | 23/108.345/2011 | 04797 | CANCELADO |
| CLAUDIONOR NOGUEIRA BARROS | 23/106.057/2007 | 01190 | ADVERTENCIA |
| DALTON RODRIGUES | 23/102.479/2014 | 15167 | MULTA PAGA |
| ERMETI MARCHINI | 23/103.019/2013 | 09143 | MULTA PAGA |
| JURANDIR HARTMANN DE ARAUJO | 23/101.755/2013 | 09310 | ADVERTENCIA |
| NESON KENJI TAKEHARA | 23/103.617/2013 | 14034 | ADVERTENCIA |
| PAULO CESAR NOGUEIRA | 23/102.281/2013 | 09543 | NULO |
| RICARDO DE OLIVEIRA GONZALES | 23/103.771/2013 | 12852 | ADVERTENCIA |
| ROBERTO CARLOS BERNARDES | 23/105.306/2012 | 11034 | IMPROCEDENTE |
| ROSALINO SOARES | 23/105.635/2009 | 05416 | ADVERTENCIA |
| YPORA AGROENERGIA LTDA | 23/105.222/2007 | 03030 | PRESCRITO |

PORTARIA IMASUL/MS N. 383 DE 02 DE JUNHO DE 2014

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivamento definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões, conforme listado no anexo 1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de Junho de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO I

| NOME | PROCESSO | A. I. Nº | MOTIVO |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| ABATEDOURO SÃO FRANCISCO LTDA - ME | 23/107.225/2012 | 13238 | MULTA PAGA |
| ABC AGRICULTURA E PECUARIA S/A | 23/106.919/2012 | 10178 | MULTA PAGA |
| ACEBRAS FERRO E AÇO LTDA | 23/107.415/2012 | 07295 | MULTA PAGA |

| | | | |
|---|-----------------|-------|--------------|
| ANTONIO CARLOS DE PACHE | 23/100.560/2012 | 12458 | MULTA PAGA |
| ANTONIO COSTA SERAFIM | 23/101.603/2011 | 10687 | MULTA PAGA |
| ANTONIO MARCOS POLIDORO | 23/104.259/2008 | 00403 | PRESCRITO |
| ARINO SILVEIRA DE MEDEIROS | 23/100.617/2012 | 10912 | MULTA PAGA |
| ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA UNIFICAÇÃO E PAZ MUNDIAL | 23/102.495/2009 | 00713 | MULTA PAGA |
| BERTIN S/A | 23/102.040/2008 | 00078 | MULTA PAGA |
| BONITO AGROINDUSTRIAL LTDA | 23/108.063/2012 | 03998 | MULTA PAGA |
| BUENO E DETUMIM LTDA | 23/103.992/2013 | 10326 | ADVERTENCIA |
| CACILDO BERNARDES ENDRES | 23/107.611/2013 | 14046 | ADVERTENCIA |
| CELSO NOLASCO CHAVES | 23/105.590/2011 | 08638 | MULTA PAGA |
| CEMI COELHO DE SOUZA | 23/103.577/2011 | 07743 | MULTA PAGA |
| CIRLEIA ORTIZ ME | 23/102.944/2009 | 06804 | MULTA PAGA |
| CISA AGROPECUARIA LTDA | 23/103.194/2013 | 07058 | MULTA PAGA |
| CONDOMINIO PESQUEIRO NOVA ERA | 23/105.064/2010 | 06276 | IMPROCEDENTE |
| CONDOMINIO PESQUEIRO NOVA ERA | 23/105.065/2010 | 06275 | IMPROCEDENTE |
| EDELNER POLETO | 23/103.859/2010 | 05587 | MULTA PAGA |
| EDMUNDO AGUIAR RIBEIRO | 23/107.113/2012 | 04652 | MULTA PAGA |
| EDSON DA SILVA TORRES | 23/100.450/2009 | 02579 | IMPROCEDENTE |
| EDSON LUIS DE OLIVEIRA | 23/107.211/2013 | 12285 | MULTA PAGA |
| EDUARDO APARECIDO FERNANDES | 23/107.279/2008 | 01184 | MULTA PAGA |
| EQUIPE ENGENHARIA LTDA | 23/105.077/2012 | 04166 | MULTA PAGA |
| FELIPE PERES | 23/100.166/2010 | 06379 | MULTA PAGA |
| FIDELCINO DA SILVA GUIDO FILHO | 23/105.842/2010 | 07789 | NULO |
| GILSON DA SILVA | 23/108.599/2009 | 06207 | MULTA PAGA |
| HENRIQUE CEOLIN | 23/106.509/2012 | 14015 | MULTA PAGA |
| HOTHIR BITIA RODRIGUES CORREA | 23/108.814/2011 | 04799 | MULTA PAGA |
| IACO AGRICOLA S/A | 23/102.587/2012 | 10074 | CANCELADO |
| IDALINO VELOSO DOS SANTOS | 23/100.755/2009 | 01415 | MULTA PAGA |
| INCRA | 23/108.782/2009 | 02355 | CANCELADO |
| IND. E COM. PROD. QUIMICOS OURO NEGRO | 23/103.431/2011 | 11072 | IMPROCEDENTE |
| IVO PUORRO | 23/103.187/2011 | 11068 | CANCELADO |
| JOELCIO SOUZA PADILHA | 23/106.833/2009 | 03527 | MULTA PAGA |
| JOSE CARLOS CAMPOS | 23/100.487/2008 | 03298 | MULTA PAGA |
| JOSE FIRMINO NOGUEIRA | 23/109.383/2010 | 06245 | IMPROCEDENTE |
| JOSE PAULO FERRAZ AMARAL | 23/102.832/2013 | 13943 | ADVERTENCIA |
| LATICINIOS CAMBY LTDA | 23/100.106/2013 | 02415 | MULTA PAGA |
| LUIS CARLOS DE OLIVEIRA | 15/100.267/2000 | 02115 | PRESCRITO |
| LUIZ ANTONIO SAAD | 23/106.922/2013 | 15401 | MULTA PAGA |
| MARCOS ROGERIO DE FAVARI | 23/108.273/2012 | 09897 | ADVERTENCIA |
| MESSIAS FERREIRA | 23/103.362/2011 | 08168 | ADVERTENCIA |
| NATALINO CAVALLI JUNIOR | 23/106.289/2011 | 08061 | MULTA PAGA |
| NELIO THEODORO DE CARVALHO | 23/107.827/2010 | 06709 | MULTA PAGA |
| NERILZA DAS GRAÇAS LINO MARTINS | 23/100.796/2012 | 08921 | MULTA PAGA |
| NILTON IGLESIAS | 23/105.676/2012 | 10083 | NULO |
| ODAIR RODRIGUES FERREIRA | 23/105.622/2011 | 06343 | MULTA PAGA |
| PARTEAGRO - PARTEZANI AGROPASTORIL LTDA | 23/102.119/2012 | 12419 | MULTA PAGA |

| | | | |
|--------------------------------------|-----------------|-------|------------|
| PAULO CESAR BARBOSA | 23/109.765/2011 | 10962 | MULTA PAGA |
| PETERSON PIERINI MARTINS | 23/102.211/2012 | 10781 | MULTA PAGA |
| PETYK E CIA LTDA - ME | 23/105.220/2013 | 13317 | MULTA PAGA |
| PILÃO AMIDOS LTDA | 23/100.288/2013 | 10259 | MULTA PAGA |
| PILÃO AMIDOS LTDA | 23/102.078/2013 | 14148 | MULTA PAGA |
| PILÃO AMIDOS LTDA | 23/100.249/2010 | 00105 | MULTA PAGA |
| PILÃO AMIDOS LTDA | 23/105.170/2013 | 07476 | NULO |
| PILÃO AMIDOS LTDA | 23/100.170/2013 | 14020 | NULO |
| PILÃO AMIDOS LTDA | 23/103.772/2013 | 12119 | NULO |
| PLINIO DA COSTA | 23/102.772/2008 | 00383 | MULTA PAGA |
| PREFEITURA DE AMAMBAI | 23/109.193/2011 | 14064 | MULTA PAGA |
| PREFEITURA DE AMAMBAI | 23/106.830/2009 | 01945 | MULTA PAGA |
| PREFEITURA DE ITAPORÃ | 23/106.323/2011 | 07593 | MULTA PAGA |
| PREFEITURA DE ITAPORÃ | 23/106.324/2011 | 07594 | MULTA PAGA |
| PREFEITURA DE JUTI | 23/106.247/2012 | 13233 | MULTA PAGA |
| PREFEITURA DE RIO NEGRO | 23/107.091/2010 | 05942 | MULTA PAGA |
| PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA | 23/106.535/2013 | 03963 | MULTA PAGA |
| PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA | 23/103.550/2011 | 10689 | MULTA PAGA |
| RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS | 23/105.760/2013 | 12822 | ANULADO |
| RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS | 23/105.761/2013 | 12823 | ANULADO |
| ROCHA E ALVES LTDA ME | 23/103.976/2013 | 02434 | MULTA PAGA |
| RONALDO VIEIRA GOMES | 23/100.564/2012 | 12457 | MULTA PAGA |
| ROOSEWELT SÁ MEDEIROS ME | 23/102.551/2006 | 01207 | PRESCRITO |
| ROSA ALVES NUNES | 23/105.596/2011 | 06347 | MULTA PAGA |
| RUBENS CAMARGO DA SILVA | 23/106.479/2012 | 09694 | MULTA PAGA |
| RUBENS DE ALMEIDA NOVAES | 23/106.569/2012 | 11783 | MULTA PAGA |
| RUI LOPES DOS REIS | 23/107.677/2011 | 11409 | MULTA PAGA |
| SCARABELO E MEDEIROS LTDA - EPP | 23/103.904/2012 | 04057 | MULTA PAGA |
| SEBASTIÃO PAIVA GOMES | 23/105.615/2011 | 11202 | MULTA PAGA |
| SELEDIR DE SOUZA | 23/108.564/2011 | 08983 | MULTA PAGA |
| SERGIO NOCERA | 23/102.550/2010 | 06436 | MULTA PAGA |
| SLC AGRICOLA S/A | 23/106.337/2011 | 06984 | MULTA PAGA |
| SLC AGRICOLA S/A | 23/106.336/2011 | 06985 | MULTA PAGA |
| SONIA DE FATIMA BATISTA DE ALMEIDA | 23/107.681/2011 | 08972 | MULTA PAGA |
| UNIGAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 23/108.087/2012 | 14116 | MULTA PAGA |
| VALFRIDO RODRIGUES | 23/108.275/2012 | 07841 | MULTA PAGA |
| VANILSON JOÃO | 23/109.183/2011 | 01621 | MULTA PAGA |
| WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR | 23/102.734/2012 | 10444 | MULTA PAGA |
| WIDAL E MARCHIORETTO LTDA | 23/108.695/2010 | 05770 | NULO |
| ZAQUEU BEGALLI | 23/102.032/2011 | 08166 | MULTA PAGA |

PORTARIA IMASUL/MS N. 384 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Suspende, a pedido, pelo prazo de 12 (doze) meses a Licença de Operação de N. 265/2010, concedida a FRIGORÍFICO VIMA LTDA referente ao processo n. 23/102022/2009.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no art. 39 da Resolução SEMAC/MS n. 08/2011 e art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido voluntário do requerente e SUSPENDER pelo prazo de 12 (doze) meses a Licença de Operação n. 265/2010, de 08/12/2010, concedida em nome de **FRIGORÍFICO VIMA LTDA**, referente ao processo n. 23/102022/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de junho de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**RETIFICAÇÕES DA ATA 4227, de 19.05.2014**

Retifica-se a Ata nº 4227, com despacho de 19/05/2014, publicada no D.O.E. nº 8683, de 27/05/2014, página 20:

Onde conстou: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 14/007248-9 - Madeireira Três Poderes Ltda.
Constar: DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: ALTERAÇÃO: 14/007248-9 - Luciano Volpato & Cia Ltda.

Campo Grande (MS), 06 de junho de 2014

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário-Geral

Ata Número: 4234

Despachos de 28 de maio de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 14/063930-6 Brasinca S/A Administração e Serviços, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/063255-7 Tellerina Comércio De Presentes E Artigos Para Decoração S.A., 14/063866-0 Claro S.A., 14/064219-6 Raia Drogasil S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/021501-8 Mendes Gouvea E Souza Ltda, 14/022825-0 Bolsão Assessoria Contábil Ltda., 14/023383-0 Andre Ricardo Da Silva & Cia Ltda, 14/024432-8 Rca Comércio De Equipamentos De Informática Ltda, 14/024506-5 Jvn Aço Comercio E Manutenção Industrial Ltda, 14/042047-9 Cerealista Taquari Ltda, 14/042811-9 Cardoso E Santos Comercio E Serviços Ltda, 14/055220-0 Cm2 Planejamento, Consultoria E Projetos Ltda, 14/057835-8 Gmpk Representações Ltda, 14/057991-5 J A Familiaria E Mecânica Ltda, 14/059860-0 São Jorge Incorporadora Ltda, 14/061117-7 Tres Irmaos Transportes Ltda, 14/061343-9 Marques & Colim Ltda, 14/061399-4 Messa & Silveira Ltda, 14/063238-7 Michael Raymisan Costa Fernandes, 14/063660-9 Sg Serraria Ltda, ALTERACAO: 14/007143-1 Amendoara - Grãos Alimentícios Ltda - Me, 14/007304-3 Navirai Administração E Participação Ltda - Me, 14/018615-8 C G Marcondes & Cia Ltda - Me, 14/018617-4 Schwade & Cia Ltda, 14/020885-2 Clínica Médica Vitaderme Ltda - Me, 14/025887-9 Droga Sul Ltda - Me, 14/021496-8 Estevão & Batista Ltda - Me, 14/021508-5 Agroplan Planejamentos Agropecuários Ltda - Me, 14/022858-6 Marçal & Manfredi Ltda - Me, 14/022867-5 Habiterra Empreendimentos Imobiliários Ltda - Epp, 14/024104-3 Hidroplan Extração Mineral Ltda, 14/029450-3 Fidelity Dedetizadora Ltda - Me, 14/029452-0 Ovidio Empreendimentos Imobiliários Terrenos Spe Ltda, 14/030745-1 Vale Do Aporel, Imobiliária E Construção Civil Ltda - Me, 14/030747-8 Mgh Assistência Médica Hospitalar Ltda, 14/042840-2 Casa De Carnes E Conveniência Francielli Ltda - Me, 14/055641-9 Raio De Sol Imóveis Ltda, 14/056189-7 Mr Rossi Clínicas Ltda - Me, 14/057026-8 Ancla Indústria E Comércio De Móveis Ltda, 14/057605-3 Ambient Reflorestadora Ltda, 14/057629-0 Borracharia Do Branco Ltda - Me, 14/057708-4 Denneg - Negócios Múltiplos Ltda - Epp, 14/057836-6 Prê - Moldados Tecnologia Ltda - Me, 14/058051-4 Aldeke - Comércio, Importação E Exportação Ltda - Epp, 14/059749-2 Irapid Informática Ltda, 14/059760-3 Contabilize Sgo Contabilidade E Assessoria Ltda - Me, 14/059862-6 J A Incorporadora E Construtora Ltda - Epp, 14/059903-7 Vidrolux Indústria E Comercio De Vidros Ltda - Epp, 14/061286-6 Rfc - Serviços Ltda - Epp, 14/062769-3 Saga Empreendimentos Ltda - Epp, 14/062955-6 Adair Franco Do Prado - Eireli, 14/062993-9 Franco & Prado Ltda - Me, 14/063121-6 Tangere Construções E Serviços Ltda - Me, 14/063122-4 Criativa Artefatos De Cimento Ltda - Me, 14/063224-7 Engepar Engenharia E Participações Ltda, 14/063237-9 Raymisan Comercio De Alimentos Ltda - Me, 14/063652-8 Km Engenharia Ltda, 14/063704-4 Indústria E Comércio De Laticínio Anhandui Ltda - Epp, 14/064240-4 Nextnet Tecnologia De Informação Ltda, 14/064254-4 Ancla Indústria E Comércio De Móveis Ltda, 14/064370-8 Canas Materiais De Construção Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/063544-0 Concretchonos - Fabricação De Artefatos De Concreto Ltda - Me, 14/063556-4 João Carlos C Spinola E Filha Ltda, 14/063819-9 Drogaria São João Ltda Epp, 14/064122-0 Mercado Teofânia Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/024519-7 R & J Comercio E Serviços Automotivos Ltda, 14/031528-4 Paraná Sul Transportes Rodoviários Ltda, 14/064189-0 Empreendimentos Imobiliários Damha - Campo Grande I - Spe Ltda, 14/064231-5 Trucks Control - Serviços De Logística Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/057707-6 Denneg - Negócios Múltiplos Ltda - Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/063164-0 L.M. Comércio De Cimento Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/005910-5 Nathalia Nunes Osiro, 14/018620-4 Jose Matias Da Costa, 14/021251-5 Alexandre Luiz Fabre, 14/022271-5 Mazzucato & Prado Ltda, 14/024502-2 Rosana Do Nascimento Garcia, 14/024606-1 Jaqueline Silva Dias, 14/027629-7 Heitor Miranda Dos Santos, 14/042795-3 Genir Jose Culau, 14/055607-9 Afonso Barbosa Comercio Consultoria E Assessoria Ltda, 14/056259-1 Souza Construções E Prevenções Ltda, 14/056992-8 Leonardo Moraes Gonçalves, 14/059740-9 Ponto Dos Calçados Ltda, 14/059900-2 Evance De Fatima Gomes & Cia Ltda, 14/061318-8 Geiza Pinho Lopes & Cia Ltda, 14/061392-7 R S Ferraz Representação, 14/061408-7 Alesandro Luiz Dos Santos, 14/062964-5 Valdir Aparecido Da Silva Serviço De Limpeza Construção E Reforma, 14/063072-4 A. Castilho, 14/063265-4 Marcondes E Cia Ltda, 14/064150-5 A.C Militao, 14/064291-9 Ricardo De Castro Representações, 14/064493-8 Regis Sebastiao Toton, ALTERACAO: 14/018619-0 Cicera Pedro De Lima - Me, 14/021247-7 Luiz Carlos Sampaio Me, 14/022270-7 Ibraim Mazzucato Junior - Me, 14/022847-0 Mara Lucia Nogueira Gomes - Me, 14/022865-9 Mara Lucia Nogueira Gomes - Me, 14/023469-1 Alex Sandro Ferreira - Me, 14/024565-0 R S Cavalcanti Neto - Me, 14/027639-4 Rosimeire Carneiro - Me, 14/029451-1 Fabricio Martins Mariano - Me, 14/030752-4 Divina Nunes Ferreira Me, 14/040229-0 E. S. Miranda - Me, 14/042073-8 Marcos Antonio Vieira Dias - Me, 14/042841-0 M De O Alves - Me, 14/042843-7 Izaias Buer Silva Prado, 14/054776-2 Marilene Martins Brandão - Me, 14/055606-0 Maria De Lourdes Afonso De Oliveira - Me, 14/056257-5 Joao Jose De Souza Construtora - Me, 14/056258-3 Joao Jose De Souza Construtora Me, 14/057448-4 Marcos Eduardo Oliveira Da Costa - Me, 14/059739-5 Jorge Jose Viana - Me, 14/059750-6 Marli Delise Wagner, 14/059758-1 Vania Janete Rodrigues Da Silva - Me, 14/059885-5 K B Dos Santos - Me, 14/059899-5 Paulo Henrique Gomes Meira - Epp, 14/061096-0 Geiza Pinho Lopes - Me, 14/062711-1 Marilene Martins Brandão - Me, 14/062858-4 Marcelo Pascoal Bastos De Araujo - Me, 14/063146-1 Hagneida Marsura Said - Me, 14/063264-6 Elida Marina Hampel - Me, 14/063632-3 M. A. Capellari Cosméticos - Me, 14/063664-1 Leandro Leite Da Silva - Me, 14/064261-7 A.

C. Dos Santos Cafeteria - Epp, 14/064495-4 Esmeralda Batista - Me, 14/064767-8 He-loisa Cristina Peres Rodrigues - Me, 14/064771-6 Nelson Pedro Da Silva Familiaria E Pintura - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/058040-9 Fabricia Dias Prioste - Me, 14/059908-8 Lourival Monteiro Cardoso Me, 14/061425-7 Corgósios Aparecido Teixeira - Me, 14/063573-4 Gibran Ernesto De Oliveira - Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/059759-0 Vania Janete Rodrigues Da Silva Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/057375-5 Coopangio - Cooperativa Dos Angologistas E Cirurgiões Vasculares Do Estado De Mato Grosso Do Sul, 14/060046-9 Cooperafa Cooperativa De Consumo Dos Associados Ao Afã, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/029454-6 G.M. Mendes Comercio, Importação E Exportação De Metais Eireli, 14/063580-7 Mega Transportadora Logística Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/062877-0 Reciclar Reformadora De Pneus - Eireli, ATO CONSTITUTIVO: 14/054775-4 Marilene Martins Brandao Eireli, 14/056212-5 Marilene Martins Brandao Eireli Me, 14/063475-4 Taully M. T. Rezende Eireli, 14/063476-2 Taully M. T. Rezende Eireli Me, 14/061291-2 Anderson De Jesus Silva Eireli, 14/061292-0 Anderson De Jesus Silva Eireli Me, 14/057999-0 Comissaria Paloma De Despachos Aduaneiros Eireli, 14/058000-0 Comissaria Paloma De Despachos Aduaneiros Eireli Me, 14/023466-7 R R Recicladora E Recuperadora De Pneus Eireli, 14/023467-5 R R Recicladora E Recuperadora De Pneus Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/018622-0, 14/018925-4, 14/021279-5, 14/021284-1, 14/021288-4, 14/022249-9, 14/022250-2, 14/024226-0, 14/024484-0, 14/024485-9, 14/024489-1, 14/024497-2, 14/024530-8, 14/024543-0, 14/024564-2, 14/027619-0, 14/027621-1, 14/029438-4, 14/042070-3, 14/042072-0, 14/042075-4, 14/044635-4, 14/055074-7, 14/056538-8, 14/056772-0, 14/056968-5, 14/056986-3, 14/057366-6, 14/057634-7, 14/061029-4, 14/061172-0, 14/061204-1, 14/061233-5, 14/061290-4, 14/061337-4, 14/061346-3, 14/061355-2, 14/061385-4, 14/061388-9, 14/061389-7, 14/061396-0, 14/061413-3, 14/061418-4, 14/061421-4, 14/061423-0, 14/062714-6, 14/062757-0, 14/063186-0, 14/063205-0, 14/063389-8, 14/063434-7, 14/063457-6, 14/063495-9, 14/063633-1, 14/063643-9, 14/063653-6, 14/063713-3, 14/063863-6, 14/063869-5, 14/063926-8, 14/063935-7, 14/063936-5, 14/063957-8, 14/063971-3, 14/064109-2, 14/064132-7, 14/064153-0, 14/064174-2, 14/064175-0, 14/064177-7, 14/064183-1, 14/064197-1, 14/064201-3, 14/064202-1, 14/064224-2, 14/064232-3, 14/064235-8, 14/064242-0, 14/064294-3, 14/064296-0, 14/064491-1.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4235

Despachos de 29 de maio de 2014

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/021280-9 Barbero & Maffei Ltda, 14/022264-2 Romeiro & Romeiro Ltda, 14/056896-4 W R F Construções, Comércio E Serviços Ltda, 14/057517-0 Mariléia Silva De Paula & Cia Ltda, 14/061231-9 Vasconcelos & Araújo Ltda, 14/062801-0 Quanta Marketing E Publicidade Ltda, 14/063302-2 Academia Max Forma Ltda, 14/063413-4 Barreto Transportes Ltda, 14/063927-6 Única Locações De Equipamentos Para Construção Civil Ltda, 14/064306-0 Florath Noivas E Formaturas Ltda, 14/064498-9 Silva & Felício Consultoria Ltda, ALTERACAO: 14/017792-2 Trans Silva Ltda - Me, 14/018626-3 Construtora Macopol Ltda, 14/022277-4 Central - Serviços E Transportes Ltda - Me, 14/023471-3 Casa De Saude Divina Providencia Ltda, 14/024437-9 A 2 J Topografia Ltda - Me, 14/024568-5 Gelo Grau Ltda - Me, 14/029456-2 M. K. Distribuidora De Alimentos Ltda - Me, 14/029457-0 Fênix Comércio De Metais Ltda, 14/042518-7 Drogaria Pantanal Ltda - Me, 14/042701-5 Retiro Sao Roque Agrio Pastoril E Comercial Ltda, 14/042805-4 Comercial Badere Ltda - Epp, 14/042853-4 Lima & Ibañez Ltda - Me, 14/042858-5 Pandolfo & Pandolfo Ltda - Me, 14/043785-1 Master Class Participações E Assessoria Ltda, 14/044007-9 Nilo De Moura Dias & Cia Ltda, 14/044502-1 Premium Agro Cereais Ltda, 14/056187-0 Silva Lima & Lima Comércio De Cosméticos Ltda - Me, 14/056895-6 Monte Cristo Agropecuária Ltda, 14/057207-4 Abastecedora Rio Corrente Ltda, 14/057227-9 Essencial Comércio De Bebidas Ltda - Epp, 14/057603-7 Vertente Representações E Serviços Ltda, 14/057748-3 Campo Bello Comercio E Serviços Ltda - Me, 14/058041-7 Mavi Química Do Brasil Indústria E Comércio De Produtos Químicos Ltda - Epp, 14/058042-5 Crespo & Paladini Gás E Transportes Ltda - Epp, 14/061031-6 Netmrico Informática Ltda - Me, 14/061056-1 Alvim Serviços De Terraplanagem Ltda - Epp, 14/061156-8 Gonçalves Representações Comerciais Ltda - Me, 14/061266-1 Ortiz Representações Comerciais Ltda - Me, 14/061341-2 R. S Cosméticos Eireli, 14/061364-1 N O Dutra & Cia Ltda, 14/061431-1 M. R. Comercio De Tintas Ltda - Me, 14/062722-7 Agropecuária Boi Bom Ltda - Me, 14/062760-0 Beintech Comercio E Serviços Ltda Epp, 14/063106-2 Sandim Automóveis Ltda - Me, 14/063191-7 Transterra Campo Grande Ltda - Me, 14/063230-1 Fatima Rolandina De Lima & Cia Ltda - Me, 14/063304-9 Novo Oeste Sistemas Ltda - Epp, 14/063331-6 Campanautica Produtos E Serviços Náuticos Ltda - Me, 14/063340-5 Academia Pleno Vigor Ltda - Me, 14/063400-2 Lideransat - Gerenciadora De Riscos Ltda - Epp, 14/063457-6 Wandre Representações Ltda, 14/063497-5 Lz Soluções Ltda - Me, 14/063625-0 Boutique Bijú Ltda - Me, 14/063649-8 Ms Limp Comercio Varejista De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda - Epp, 14/063674-9 Olarte Office Ltda - Me, 14/063702-8 Plastcenter - Comercio De Embalagens Ltda - Me, 14/063868-7 Oliveira & Shishido Ltda - Me, 14/064141-6 Nova Lago Azul Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 14/064199-8 Portugal & Chagas Ltda - Me, 14/064200-5 Centro Automotivo Lopes Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/022263-4 Garcia & Souza Ltda, 14/024334-8 Indústria E Comércio De Móveis Nogueira Ltda - Me, 14/042079-7 Microcenter Computadores Ltda - Me, 14/058024-7 Servporã Comércio E Representações De Veículos Ltda - Me, 14/063404-5 Andrea - Comércio De Livros Jornais E Revistas Ltda - Me, 14/064772-4 Schiroff & Hillmann Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/057589-8 Diagnosticos Conesul Ltda, 14/058048-4 Agropecuária Da Nova Fronteira Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/059756-5 Chapada Armazéns Gerais Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/042078-9 J L Dos Santos Mackert & Cia Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/064191-2 Rodrigues Publicidade Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/018627-1 Giliardi Lopes Da Silva, 14/021282-5 Silvia Ferreira De Araujo, 14/022266-9 Francisco Duarte Da Costa, 14/022273-1 Diego Silva Lima, 14/022275-8 Giovanni Vieira Cambuhy, 14/030722-2 Everton Barbosa Martins, 14/059804-9 Celcio Haag & Cia Ltda, 14/059805-7 Vanderlei Renato Haag, 14/060047-7 Elson Fernandes Dos Santos, 14/060052-3 Osvaldo F. Bogado Representações, 14/061414-1 A. P. De Oliveira Xavier, 14/061426-5 N. B. Sereda, 14/061434-6 Karinca Lais Leite Sarah, 14/061458-3 Josiane Ferreira Leit Martins - Ótica, 14/063937-3 A.C.G. Da Rosa, 14/064134-3 Leticia Emiliani Fantini, 14/064232-3 Beatriz Moreira De Souza Silva, 14/064305-2 Adriana De Aguiar Viana, ALTERACAO: 14/020889-5 Jose De Arimateia Bastos - Me, 14/023468-3 Claudionor M De Souza - Me, 14/023477-2 N Spricigo - Me, 14/023917-0 Jurandir Arrosti - Me, 14/024579-0 Otavio Cesar Colli - Me, 14/024580-4 Alexander Francisco De Medeiros - Me, 14/030756-7 Maria Valdice Da Silva - Me, 14/030757-5 Maria Valdice Da Silva - Me, 14/042081-9 E J Porto - Me, 14/042854-2 F W Arza - Me, 14/042855-0 Fredi Javari Moraes - Me, 14/058033-6 Tassio Almir Benites Correia De Lima - Me, 14/058052-2 Zilda Dos Santos Fortes - Me, 14/059771-9 Carla Adriana Tonetto - Me, 14/059806-5 Celcio Haag - Me, 14/059986-0 Andrea Delfino Bellascusa - Me, 14/060972-5 Reginaldo Rodrigues De Paiva - Me, 14/061265-3 Natalia Rosemary Serra - Me, 14/061320-0 D L Paim - Me, 14/062775-8 Valter Ribeiro Dos Santos Junior - Me, 14/062799-5 M.B.B.G. De Menezes - Me, 14/062969-6 A N Da Silva - Me, 14/063654-4 L Miziara Severino - Me, 14/064178-5 N Da S B Barbosa Me, 14/064491-1 Marilene Do Prado Serini - Me, 14/065883-1 Lucimere De Souza - Comércio De Laticínios - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/061412-5 W L De Souza - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/062970-0 A N Da Silva Epp, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/059798-0 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, ATA DE REUNIAO DO

CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/059863-4 Copasul Cooperativa Agrícola Sul Mato-grossense, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/023846-8 Ideias Personalizadas Impressões Ltda, ALTERACAO: 14/063313-8 Miromac Confeccões - Eireli - Me, 14/063849-0 Asp Engenharia E Construções Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/031580-2 Sete Telefonía Eireli - Me, Atos Constitutivos: 14/063626-9 Butique Bijú Eireli, 14/063627-7 Butique Bijú Eireli Me, 14/057506-5 R. A. Serviços e Soluções Florestais - Eireli, 14/057507-3 R. A. Serviços e Soluções Florestais Eireli Epp, 14/063160-7 Mimos e Sonhos Berçario e Ensino Infantil Eireli, 14/063161-5 Mimos e Sonhos Berçario e Ensino Infantil Eireli Me, 14/063305-7 Tobias Lanfredi Eireli, 14/063306-5 Tobias Lanfredi Eireli me, 14/0636137 Hilda Franco do Prado Eireli, 14/063614-5 Hilda Franco do Prado Leite Me, 14/024430-1 Gideão Rodrigues Nascimento Eireli, 14/024431-0 Gideão Rodrigues Nascimento Eireli Me, 14/042082-7 Moises Britto de Almeida Eireli, 14/042083-5 Moises Britto de Almeida Eireli me, 14/030758-3 Maria Valdice da Silva Eireli, 14/030759-1 Maria Valdice da Silva Eireli Me**** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/018624-7, 14/021256-6, 14/023475-6, 14/023476-4, 14/024259-7, 14/024490-5, 14/024491-3, 14/024520-0, 14/024560-0, 14/024561-8, 14/024562-6, 14/024563-4, 14/024569-3, 14/024577-4, 14/024583-9, 14/027645-9, 14/031347-8, 14/031348-6, 14/031613-2, 14/031614-0, 14/031627-2, 14/031628-0, 14/042036-3, 14/042856-9, 14/043589-1, 14/043725-8, 14/044170-0, 14/044171-9, 14/044487-4, 14/044545-5, 14/055019-4, 14/055644-3, 14/056183-8, 14/056204-4, 14/057298-8, 14/057355-0, 14/057461-1, 14/057480-8, 14/057582-0, 14/057993-1, 14/057995-8, 14/058001-8, 14/058037-9, 14/058038-7, 14/059773-5, 14/059775-1, 14/059902-9, 14/061114-2, 14/061146-0, 14/061398-6, 14/061417-6, 14/061419-2, 14/061422-2, 14/061429-0, 14/061440-0, 14/061456-7, 14/062740-5, 14/063102-0, 14/063185-2, 14/063207-7, 14/063262-0, 14/063381-2, 14/063531-9, 14/063554-8, 14/063631-5, 14/063634-0, 14/063666-8, 14/063935-7, 14/064092-4, 14/064126-2, 14/064180-7, 14/064198-0, 14/064203-0, 14/064230-7, 14/064236-6, 14/064243-9, 14/064260-9, 14/064284-6, 14/064304-4, 14/064325-7, 14/064496-2, 14/065862-9, 14/065906-4, 14/065916-1, 14/065996-0, 14/066002-0, 14/066019-4, 14/066120-4, 14/067632-5,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Extrato do Convênio nº 003/2014, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT – Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul.
Processo: 21/300.152/2014

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 04.892.707/0003-72, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Sem ônus.

Valor: 06/06/2014 A 05/06/2015
Do Prazo: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.
Amparo Legal:

Data da Assinatura: 06/06/2014
Assinam: WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15 e
CARLOS ANTÔNIO MARCOS PASCOAL –CPF: 447.121.627-91

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N. 8.688 DE 03.06.2014 – PAG. 100:

ONDE SE LÊ:
EMPRESA: UCP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ n. 80.779.523/0001-17

| LOTE | OBJETO | Un | QUANT | VR. UNIT. – R\$ |
|--------------------------|--|----|-------|------------------|
| 06 | Teclado padrão ABNT2 com no mínimo 106 teclas, padrão de conexão PS/2, inscrições das teclas gravadas a laser, cor preta, novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. Marca New Link. | Un | 210 | 13,52 |
| VALOR TOTAL – R\$ | | | | 2.8239,20 |

LEIA-SE:
EMPRESA: UCP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ n. 80.779.523/0001-17

| LOTE | OBJETO | Un | QUANT | VR. UNIT. – R\$ |
|--------------------------|--|----|-------|-----------------|
| 06 | Teclado padrão ABNT2 com no mínimo 106 teclas, padrão de conexão PS/2, inscrições das teclas gravadas a laser, cor preta, novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. Marca New Link. | Un | 210 | 13,52 |
| VALOR TOTAL – R\$ | | | | 2.839,20 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL - IGARÓ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COMBINADA
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2014
PROCESSO: 21/200.453/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/06/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE 1º REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ELETRODO, MOTOPODA, MANGUEIRA E SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2014
PROCESSO: 31/500.627/2014

ALTERAÇÕES: 1) Incluir no subitem 4.1.7. inciso VI. do edital, passando a constar: VI. Declaração de compromisso de que entregará o objeto ofertado para o lote 04, acondicionado em embalagem tipo frasco de 250 ml.

ALTERAÇÕES: 2) Alterar no lote 02 do Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, onde se lê: Mangueira Alta pressão – 100 Mpa (DN6). Leia-se: Mangueira Alta pressão – 100 Mpa (DN6), engate do tipo rápido, com comprimento de 05 (cinco) metros.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE 1º REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇAS, GANDOLAS, LUVAS, MACAÇÕES, BOTINAS, ÓCULOS, AVENTAIS E MÁSCARAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2014
PROCESSO: 27/000.439/2014

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 6.1. do edital, passando a constar: 6.1. A licitante da melhor proposta classificada na fase de lances deste pregão, fica obrigada, sob pena de desclassificação, a apresentar em até 03 (três) dias úteis após a realização dos lances, uma amostra de qualquer numeração, dos lotes 001, 002, 004 e 005.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 25/06/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA E GRADE ARADORA
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2014
PROCESSO: 21/500.112/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/06/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 103/2014
PROCESSO: 27/001.639/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/06/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2014
PROCESSO: 13/000.072/2014

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 18/06/2014 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIA NUTRACÊUTICA - KETOSTERIL - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2014
PROCESSO: 27/000.993/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 17/06/2014 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
2. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2014
PROCESSO: 29/016.132/2014

| Lote | Empresa Vencedora | Valor Total (R\$) |
|------|---------------------------------------|-------------------|
| 01 | SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP | 2.399,96 |
| 02 | | 4.724,96 |
| 03 | | 1.583,96 |

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os interessados e as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2014
PROCESSO: 13/000.302/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h00min no dia 16/6/2014 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BINÓCULO DE VISÃO NOTURNA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2014
PROCESSO: 31/000.600/2014

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2014
PROCESSO: 13/000.215/2014

| Lotes | Empresa Classificada | Vi. Unit. Lote (R\$) |
|-------|-------------------------------|----------------------|
| 09 | SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP | 7,60 |
| 11 | | 16,90 |
| 14 | | 41,10 |

Demais informações quanto aos lotes licitados acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 04 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2014
PROCESSO: 13/000.354/2014
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 24/06/2014 às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da REPETIÇÃO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2014
PROCESSO: 27/001.295/2014

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 09 de junho de 2014
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 111/2013
PROCESSO: 13/000.868/2013

| Lote | Empresa Classificada | Vr. Total Un. (R\$) |
|------|---|---------------------|
| 01 | DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME | 15,40 |
| 02 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 17,00 |
| 03 | DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME | 15,38 |
| 04 | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 57,80 |
| 05 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 20,96 |
| 06 | COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME | 4,69 |
| 07 | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 5,23 |
| 08 | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 26,10 |
| 09 | | 22,75 |
| 10 | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 0,85 |
| 11 | COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME | 680,00 |
| 12 | DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME | 33,40 |
| 13 | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 12,00 |
| 14 | | 166,71 |
| 15 | MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 156,70 |
| 16 | | 163,02 |
| 17 | | 172,00 |
| 18 | | 0,37 |
| 19 | | 0,39 |
| 20 | NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | 0,40 |
| 21 | | 0,40 |
| 22 | | 0,43 |
| 23 | | 0,45 |
| 24 | | 0,49 |
| 30 | DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME | 9,98 |
| 31 | CIRUMED COMÉRCIO LTDA | 147,00 |

Lotes Fracassados: 25, 26, 27, 28 e 29.
Lotes Desertos: 32, 33 e 34.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 09 de junho de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 31/501.179/2014
Pregão Eletrônico n. 021/2014 SEJUSP/CBM- Aquisição de Motosserras e Compressor

Acolho o Parecer Jurídico n. 141/2014, constante do processo acima referido para conhecer o Recurso apresentado pela empresa OLIVEIRA & SANCHES LTDA e em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão da Pregoeira. Publique-se.

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2014.
José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 27/001.520/2014
Pregão Eletrônico n. 097/2014 – SAS – Aquisição de medicamento.

Acolho o Parecer Jurídico n. 143/2014, constante dos autos acima referido para revogar o presente certame, remetendo-se os autos ao órgão de origem para arquivamento. Publique-se.

Campo Grande – MS, 9 de junho de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.689, do dia 4 de junho de 2014, págs.30 e 31, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 053/2014 /SAD – Processo n.º 13/000.214/2011, visando à formação do Registro de Preços de **PNEUS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 9 de junho de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.214/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **PNEUS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **CAIADO PNEUS LTDA**
- **COMERCIAL NEMETH LTDA**
- **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**
- **DEMAPE PNEUS LTDA**
- **G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME**
- **MODELO PNEUS LTDA**
- **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**

Campo Grande, 9 de junho de 2014.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8.687, do dia 2 de junho de 2014, págs.34 e 35, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 054/2014 /SAD – Processo n.º 13/000.286/2014, visando à formação do Registro de Preços de **PNEUS E SERVIÇOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 9 de Junho de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.286/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **PNEUS E SERVIÇOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **CAIADO PNEUS LTDA**
- **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**
- **DEMAPE PNEUS LTDA**
- **G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME**
- **MODELO PNEUS LTDA**
- **RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA**

Campo Grande, 9 de junho de 2014.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8.685, do dia 29 de maio de 2014, pág.29 e sua retificação no Diário Oficial do Estado n.º 8.688, do dia 3 de junho de 2014, pág.102, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 047/2014 /SAD – Processo n.º 13/000.282/2014, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 9 de junho de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.282/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
- **BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **CRISTAL PHARMA LTDA**
- **GLENMARK FARMACEUTICA LTDA**
- **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo Grande, 9 de junho de 2014.

Mônica Aredes Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 064/2014.
PROCESSO No. 13/000.297/2014.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **HORTIFRUTIGRANJEIROS**
- **INTERIOR** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas

públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
- **Whitsell & Fabricio Ltda**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 002/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 9 de junho de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA ESTADUAL REYNALDO MASSI, localizada no município de Ivinhema, através de seu representante ao final assinado, torna público que por intermédio da equipe de licitação realizará às 08:00 horas do dia 16/06/2014, na sede da Unidade Escolar sito a Rua Martins Levi n 587, Bairro Guiray, neste Município, a licitação na modalidade de “CARTA CONVITE”, para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Atender o Pronatec/Alimentação, do Programa Nacional de Alimentação Escolar da Escola Estadual Reynaldo Massi.
O processo n. 29/021205/2014, contendo o EDITAL e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Escola situada à Rua Martins Levi n. 587.

Ivinhema-MS, 4 de junho de 2014.

Valdenir Martins
Diretora da Unidade Escolar

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM (Associação de Pais e Mestres) da Escola Estadual Reynaldo Massi, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, e no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2014, referente ao processo n. 29/016518/2014, conforme descrito abaixo:
Licitante Vencedor para os itens: 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 18 e 19; SUPERMERCADO FRAM LTDA - EPP, CNPJ nº 10.756.548/0001-10, com o valor de R\$ 19.644,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais);
Licitante Vencedor para os itens: 03, 16, 21, 22 e 23; B A MARQUES - ME, CNPJ nº 15.310.799/0001-90, com o valor de R\$ 4.324,80, (Quatro Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos);
Licitante Vencedor para os itens: 01, 02, 04, 06, 13, 14 e 15; NEUZA LUZIA PEREGO DE MELLO - EPP, CNPJ nº 02.431.714/0001-80, com o valor de R\$ 9.772,50 (Nove Mil Setecentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)
Licitante Vencedor para o item: 20; LEANDRO APARECIDO GHIROTTI-ME, CNPJ nº 18.483.056/0001-00; com o valor de R\$ 4.151,00, (Quatro Mil Cento e Cinquenta e Um Reais)

Ivinhema-MS, 20 de maio de 2014.

Ademar Rohling
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 090/2014 PROCESSO Nº 27/001.368/2014

Objeto (Aquisição de Serviço para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 090/2014, o objeto dos lotes 02 e 04 em favor da Empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF Nº 26921908000121, declara vencedora da melhor proposta para os lotes 02 e 04 no valor global final de R\$ 8.595,55 (Oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma que especifica.
ORDENADOR/HOMOLOGO: Antônio Lastória
DATA: 06/06/2014.

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 078/2014 PROCESSO Nº 27/001.289/2014

Objeto (Aquisição de Serviço para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 078/2014, o objeto do lote único em favor da Empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA – CNPJ/MF Nº 05155405000112, declara vencedora da melhor proposta para o lote Único no valor global final de R\$ 9.168,12 (Nove mil cento e sessenta e oito reais e doze centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma que especifica.
ORDENADOR/HOMOLOGO: Antônio Lastória
DATA: 06/06/2014.

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 084/2014 PROCESSO Nº 27/001.116/2014

Objeto (Aquisição de Serviço para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 084/2014, o objeto do lote único em favor da Empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF Nº 26921908000121, declara vencedora da melhor proposta para o lote Único no valor global final de R\$ 19.396,80 (Dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma que especifica.
ORDENADOR/HOMOLOGO: Antônio Lastória
DATA: 06/06/2014.

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 059/2014 PROCESSO Nº 27/001.115/2014

Objeto (Aquisição de Serviço para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2014, o objeto do lote único em favor da Empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ/MF Nº 0577772000158, declara vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$ 756,98 (Setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADOR/HOMOLOGO: Antônio Lastória

DATA: 06/06/2014.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS**

PROCESSO: Nº. 21/014.151/2014

O Ordenador de Despesas Sérgio Maia Miranda, Diretor Presidente Ratifica a Inexigibilidade, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93, em favor de:

CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

CNPJ nº 13.859.951/0001-62

Objeto: Elaboração e julgamento de planilhas de armação de preços.

Valor Estimado: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Em 06 de Junho de 2014.

Sérgio Maia Miranda

Diretor Presidente

AEM/MS – INMETRO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2014;

TIPO: "Menor Preço Global";

PROCESSO: 21013725/2014;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América – Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 24 06 2014, às 09 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: Constitui objeto do presente **PREGÃO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um Medidor Volumétrico Deslocamento Positivo de 3 polegadas, utilizado na medição de água com resíduos de álcool e derivados de petróleo para ser instalado no Posto de Ensaio Volumétrico de Produtos Perigosos, localizado na sede da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), na Avenida Fábio Zahran nº 3.231, Jardim América, Campo Grande, MS.

EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;

Campo Grande MS, 10 de junho de 2014.

Elbia K. B. Insaurralde

Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: 015/2014-CLO/AGESUL

Processo Nº: 19/100.560/2014

Objeto: **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA – 603 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS**

Vencedora: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 18.435.089,55 (DEZOITO MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 9 de Junho de 2014.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Resultado de Recurso**e
Convocação****Processo nº** 19/100.581/2014.**Concorrência** 016/2014- CLO/AGESUL**Objeto:** Recurso Administrativo interposto pela empresa SELCO ENGENHARIA LTDA**Decisão:**

“DOU PROVIMENTO AO RECURSO, interposto pela empresa SELCO ENGENHARIA LTDA, reformando a DECISÃO da Comissão de Licitação considerando a recorrente habilitada.”

Ficam convocadas as empresas habilitadas para comparecerem às 14:30 horas do dia 11/06/2014 na sala de reunião da AGESUL, no endereço constante do Edital, para dar prosseguimento ao referido certame.

Informamos que o inteiro teor da decisão encontra-se disponível nesta Coordenadoria.

Campo Grande, 09 de Junho de 2014.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS**Resultado de Recurso****Processo nº** 19/100.857/2014.**Concorrência** 15/2014- CLO/AGESUL**Objeto:** Recurso Administrativo interposto pela empresa SELCO ENGENHARIA LTDA**Decisão:**

“NEGO PROVIMENTO AO RECURSO, interposto pela empresa SELCO ENGENHARIA LTDA, mantendo a DECISÃO da Comissão de Licitação que considerou a recorrente inabilitada.”

Informamos que o inteiro teor da decisão encontra-se disponível nesta Coordenadoria.

Campo Grande, 09 de Junho de 2014.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a inexigência de licitação para contratação da empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93:

- Processo nº 21/200.848/2014;
- Favorecido: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGÓCIO;

Objeto: Pagamento de inscrição p/ partic. de serv. do LADDAN no curso de métodos de análises em carnes e produtos;

Valor Global: R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).

Campo Grande/MS, 06 de junho de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo,

Ordenador de Despesas

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

Processo Administrativo nº 066/2014

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Conexões em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) em diversos diâmetros, para atender à MSGÁS. Valor Máximo: R\$ 765.324,62 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos); Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br; Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 19/07/2014 (primeiro de julho de dois mil e quatorze), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS. Campo Grande/MS, 05 de junho de 2014.

Xerxes Flamarion Sabino-PREGOEIRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2.014 – PROC. Nº 00.248/2.014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reabilitação e melhorias nas 08 células filtrantes na ETA – 001 de Corumbá.

EMPRESA CLASSIFICADA: Petranova Mineração e Construções Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Petranova Mineração e Construções Ltda., no valor total de R\$ 1.400.830,28

Campo Grande - MS, 09 de Junho de 2.014

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2.014 - PROC. Nº 00.412/2.014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de uniformes para os empregados das áreas de Operação, Manutenção, Laboratórios e Atendimento Comercial da SANESUL.

ABERTURA: 02/07/2014 – 08:30 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 536.892,57

O Edital, Adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul www.sanesul.ms.gov.br/licitacoes/pregaoapresencial

DEMAIS INFORMAÇÕES na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 09 de Junho de 2.014.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **043/2014**/Dcom/SEDEPROCESSO Nº - **29/500302/2014**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **10 (dez) de julho de 2014.**HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo e permanente, (livros), objetivando atender aos Convênio 104/2012/SPM/PR SICONV nº 774809/2012 GEPEGRE/NEGRE/UEMS e 400014/2011 – FNDE/UEMS.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 09 de junho de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **029/2014**/Dcom/SEDEPROCESSO Nº - **29/500631/2013**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **16 (dezesesseis) de julho de 2014.**HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: aquisição de equipamento permanente, (filmadora digital e gravador de voz digital), objetivando atender ao Curso de especialização em Educação Básica – Dourados. O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 09 de junho de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **044/2014**/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - **29/500318/2014**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **17 (dezessete) de julho de 2014.**
HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** - Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de áudio/vídeo para filmagem de vídeo-aula em estúdio, objetivando atender ao Convênio nº 773765/2012 UAB/PNAP.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 09 de junho de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 2.421, DE 6 DE JUNHO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Coronel BM ARMINDO DE OLIVEIRA FRANCO, prontuário n. 22000741, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/550095/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.692, DE 9 DE JUNHO DE 2014.**DECRETO "P" n. 2.418, DE 6 DE JUNHO DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo, e desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no município de Corumbá/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 31 DE 09 DE JUNHO DE 2014.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 044 de 20 de março de 2007, publicada no Diário Oficial n. 6.934 de 22 de março de 2007, página 88, que designou DEOMAR FERREIRA DA SILVA, prontuário n. 9288363, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para exercer a função de responsável pela Unidade de Suprimentos de Bens e Serviços/CAF, na Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 05 de junho de 2014.

DESIGNAR SERGIO ANTONIO PERES, prontuário n. 9861193, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, para exercer a função de responsável pela Unidade de Suprimentos de Bens e Serviços/CAF, na Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 05 de junho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de junho de 2014.

ANDRÉ LUIZ CANCE
Secretário de Estado de Fazenda
em exercício

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 83 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria/CAF/SEFAZ "P" n. 81 de 04 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.690, de 05 de junho de 2014, página 47, que designou JULIO DIAS DE ALMEIDA, prontuário n. 122882-2, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, código 92042, do Quadro comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Suprimentos de Bens e Serviços/CAF, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2014, em virtude do afastamento do titular, Deomar Ferreira da Silva, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de junho de 2014.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 635, DE 9 DE JUNHO DE 2014.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor EDI CARLOS DE SOUZA, prontuário n. 10050573, portador da CNH n. 00186352946, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO Nº 033/2014**

De ordem da Exm^ª. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 17 de junho de 2014, (terça-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5905
 - PROCESSO n. : 13/000540/2014
 - INTERESSADO : **CARLOS ALBERTO BOER JUNIOR**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/06/2014.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO Nº 034/2014

De ordem da Exm^ª. Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 18 de junho de 2014, (quarta-feira) às 11:00 horas, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/5901
 - PROCESSO n. : 29/015150/2014
 - INTERESSADO : **RAMISES SAMUEL DE ARAUJO**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 - RELATOR : CONS. JULIO DIAS DE ALMEIDA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
 - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 09/06/2014.

IZA AMÉLIA GUIMARÃES
Secretária-Geral/CRASE/MS

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.577, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.659, de 16 de abril de 2014, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...Daniele Gonçalves da Silva..."

PASSE A CONSTAR: "...Daniele Gonçalves da Silva..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.385/14, de 9 de junho de 2014.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARINA KEIKO UTIDA LEANDRO, prontuário n. 4301291, ocupante de cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Estefania Centurion Gambarra, código 195, no município de Dois Irmãos do Buriti, código 14113, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização de vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023316/2005).

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 14 de fevereiro de 1996, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 1991 a 14 de fevereiro de 1996;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte) anos em 27 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 29 de abril de 2009 a 27 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.386/14, de 9 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P"/SUAF n. 1.132/02 de 12 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5817, de 16 de agosto de 2002, página 21, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SANDRA DA SILVA PEDROSA, prontuário n. 5697981, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, código 720, no município de Campo Grande, código 14041, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 22 de outubro de 2001 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 30 de setembro de 2000 ...", referente ao período aquisitivo de 2 de outubro de 1995 a 30 de setembro de 2000, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/041411/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 9 de junho de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **Rivaldo da Silva Cruz**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde I, na função de Técnico de Laboratório, prontuário n. 9429281, a comparecer na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde - Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Lauriene Penha Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde I, na função de Técnico de Laboratório, prontuário n. 9429871, a comparecer na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 05 de junho de 2014.

Antonio Lastoria

Secretário de Estado de Saúde - Interino

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0204 DE 06 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

ANTONIO LASTORIA

Secretário de Estado de Saúde/Interino

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 0204, DE 06 DE JUNHO DE 2014

| Prontuário Nome | A partir de Tempo de Serv. Percentual | Cargo Código Processo |
|--|---------------------------------------|--|
| 2894421 ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA FILHO | 17/05/2014 30 anos Mais 05% | TECNICO DE RADIOLOGIA 31932 14/002820/1994 |
| 15022201 CARLOS ANTONIO LEITE DE MATOS | 24/05/2014 25 anos Mais 05% | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO 94025 27/002084/2008 |
| 5526581 CELIA CRISTINA VICENTE MENDES | 22/05/2014 25 anos Mais 05% | CIRURGIAO DENTISTA 94021 27/003558/2006 |
| 5096801 CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA | 29/05/2014 25 anos Mais 05% | TECNICO DE LABORATORIO 31213 27/002369/2004 |
| 5389731 DENIZE SOARES DA SILVA | 19/05/2014 25 anos Mais 05% | GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE 31203 27/001544/2008 |
| 5142171 ELBA FATIMA F. DE MOURA DUTRA | 18/01/2014 25 anos Mais 05% | TECNICO DE HIGIENE DENTAL 31212 27/002153/2009 |
| 38552791 ELIANA AMARAL DALLA NORA | 29/05/2014 25 anos Mais 05% | ENFERMEIRO 94023 27/100870/2004 |
| 6509511 ELIZABETH MONTI HENKIN | 06/05/2014 20 anos Mais 05% | PSICOLOGO 94023 14/001776/1999 |
| 774531 FELICIDADE MATOS VIEIRA | 22/05/2014 35 anos Mais 05% | ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE 31207 14/001939/1994 |
| 33044341 FLORINDA BRUNEL | 07/05/2014 30 anos Mais 05% | ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE 31207 27/002597/2003 |
| 15655081 JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNIG | 29/05/2014 10 anos Mais 05% | TECNICO DE LABORATORIO 94050 27/003324/2010 |
| 15600261 JULIO CESAR SANTANA DA SILVA | 26/05/2014 25 anos Mais 05% | BIOLOGO 94020 27/101150/2009 |
| 8304291 LEONILA MISSIO | 29/04/2014 10 anos Mais 05% | AUDITOR DE SERVICOS DE SAUDE 94062 27/001498/2009 |
| 15652141 MANOEL CID FERREIRA JUNIOR | 30/04/2014 10 anos Mais 05% | AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE 31208 27/101071/2009 |

| | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|
| 38549061 MILVA RAMOS BORGES | 22/05/2014 35 anos Mais 05% | GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE 94028 27/101403/2005 |
| 38553251 MIRIAN TOKESHI MULLER | 25/05/2014 25 anos Mais 05% | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO 94025 27/101075/2001 |
| 38551121 NORMA DE CARVALHO FUNES | 17/05/2014 30 anos Mais 05% | TECNICO DE LABORATORIO 94050 27/100895/2004 |
| 33043451 NELSON ANDRADE QUELHO | 04/05/2014 25 anos Mais 05% | MEDICO 94031 14/000605/1996 |
| 4427121 PAULA M L N SUEKANE | 15/05/2014 20 anos Mais 05% | CIRURGIAO DENTISTA 94022 27/002847/2001 |
| 5535731 PAULO BARBOSA DA SILVA | 06/06/2014 25 anos Mais 05% | AUXILIAR DE SANEAMENTO 94060 27/000854/2010 |
| 5118971 SIRLON MACIEL ZIRBES | 19/05/2014 25 anos Mais 05% | FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA 31211 14/001638/1994 |
| 38553411 SILVIA ASATO | 25/05/2014 25 anos Mais 05% | FARMACEUTICO-BIOQUIMICO 94025 27/101079/2004 |

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO "P" CEDPI /MS Nº 001, DE 9 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDPI /MS).

O PLENÁRIO DO CONSELHO ETADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS), reunido em Assembléia Ordinária, no dia 9 de maio de 2014, que se realizou no auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto n.º 12.454, de 29 de novembro de 2007 e Regimento Interno do CEDPI /MS, delibera:

NOMEAR os conselheiros abaixo relacionados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI/MS) , para o mandato de um ano:

| REPRESENTANTES |
|--|
| 1-Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS Presidente: João Carlos Scaff |
| 2-Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) Vice-Presidente: João Gomes Machado Neto |

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2014.

JOÃO CARLOS SCAFF

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul (CEDPI /MS)

DELIBERAÇÃO "P"CONSEP/MS N. 02, DE 14 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS).

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS), reunida em Assembléia Ordinária, no dia 14 de maio de 2014, realizada no Auditório 25 da Casa da Assistência Social e da Cidadania (CASC), e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 2.710, de 19 de novembro de 2003 e pelo Regimento Interno do CONSEP/MS, delibera:

Art. 1º. Designar os representantes governamentais e não governamentais para comporem a Comissão Permanente do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS), em complementação do mandato biênio de 2013/2015, conforme disposição no quadro:

| REPRESENTANTES |
|---|
| COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS |
| I – Coordenador: José Aparecido da Costa – Secretaria de Estado de Educação (SED) |
| II – Relator: Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo – Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) |
| III - Membros: Telma Nantes de Matos – Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" (ISMALC) |
| Iracema de Fátima Nais Inoue – Secretaria de Estado, de Trabalho e Assistência Social (SETAS) |
| Fábio Célio Oliveira de Araújo – Associação Tagarela para o Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais (TAGARELA) |
| Sueli Moreira Silveira – Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAP/MS) |

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, contando de 14 de maio de 2014, data de sua aprovação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2014.

MARIA CÂNDIDA DA SILVA ABES

Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul (CONSEP/MS)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 120/14 – 5 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **EDSON FILETO DE ARRUDA**, Cargo Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, prontuário nº. 615870 1, cargo 27010, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativo ao quinquênio de 10/06/1991 a 09/06/1996, com fulcro no artigo 159, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 31/201.249/2013).

Campo Grande, 5 de junho de 2014

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" 630/DP-1/DP/PMMS, 03 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

RESOLVE:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **BEATRIZ DE SOUZA FARINHA PINTO**, Mat 206963-6, da **Policlínica**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 Fev 2014**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional.**

(Solução ao Processo nº 31/301929/2014, de 16 Mai 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - TC QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pelo Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" 631/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

RESOLVE:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **BEATRIZ DE SOUZA FARINHA PINTO**, Mat 206963-6, da **Policlínica**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 Junho de 2014**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.

(Solução ao Processo nº 31/301929/2014, de 16 Mai 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - TC QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pelo Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" Nº 102/DP-1, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar nº 188, de 03 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de **01 de julho de 2014**, a Soldado BM **ELISANGELA REGIS TOSTA FREITAS**, matrícula 221.254-41, de acordo com o art. 86, inciso II da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, por ter sido reformada, conforme se fez público no DOEMS nº 8.689 de 04 de junho de 2014.

Em consequência, seja excluída do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluída na Seção de Inativos do CBM-MS.

Ociel Ortiz Elias - Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" Nº 104/DP-1, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de **14 de maio de 2014**, a Progressão Funcional do Nível **III para o Nível IV** ao MAJ BM LUCIANO LOPES DE ALENCAR, matr. 221.231-51, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

Ociel Ortiz Elias - Cel QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 105/DP-1 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

RESOLVE:

CONCEDER a Progressão Funcional do Nível **IV para o Nível V** ao **CB BM PAULO CÉSAR DA SILVA**, matr. 220.677-31, a contar de **15 de junho de 2014**, de

acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço, já descontados 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, conforme o Art. 26, § 1º, Inciso IV, da LC 127/2008. (solução do processo 31/504.510/2013, de 04 de dezembro de 2013).

Ociel Ortiz Elias - Coronel QOBM
Comandante-Geral

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 124 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 22 de abril de 2014 a 19 de agosto de 2014, a servidora **MISLENE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA TORRES**, prontuário 87267-91, ocupante do Cargo, Investigador de Polícia Judiciária, código 27012, pertencente ao Quadro, permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Regional de Polícia- Três Lagoas- MS , com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/200743/14).

Campo Grande, 06 de junho de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 53 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 09 de junho de 2014.

LUIZ SERAFIM DIAS
Superintendente de Administração e Finanças - SEJUSP/MS

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 53 de 09 de junho de 2014.

| Matr. | Nome | Cargo | Dias | Processo | Período | P |
|------------|--------------------------------|------------------------------------|------|--------------|---------------------------|---|
| 038414-31 | ALBERTO CESAR BATISTA VIEIRA | DELEGADO DE POLICIA | 30 | 31/200628/14 | 08/05/14 A 06/06/14 | N |
| 084364-41 | ALCIDES RODRIGUES M. JUNIOR | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/200751/14 | 30/04/14 A 29/05/14 | S |
| 615676-1 | ALFREDO MEWES BERGONZONI | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 25 | 31/200720/14 | 09/05/14 A 02/06/14 | N |
| 69516-51 | ANA CLAUDIA S. ROCHA | ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA | 60 | 31/200750/14 | 22/04/14 A 20/06/14 | N |
| 079128-8 | ANGELICE MARIA NERY | PERITA PAPILOSCOPISTA | 60 | 31/400118/14 | 31/03/14 A 29/05/14 | N |
| 83518-81 | ANTONIO MARCELO PEREIRA | ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA | 60 | 31/200718/14 | 16/04/14 A 14/06/14 | S |
| 84329-61 | ANTONIO TIMOTEO SILVA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 60 | 31/200749/14 | 03/04/14 A 01/06/14 | S |
| 47520-31 | ARLETE APARECIDA Q. SANTOS | ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/200708/14 | 17/04/14 A 16/05/14 | N |
| 84243-51 | CARLOS P FERNANDES | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 120 | 31/200746/14 | 18/03/14 A 15/07/14 | N |
| 59146-71 | CINTYA ROGRIA RODRIGUES TAJAR | DELEGADA DE POLICIA | 15 | 31/200705/14 | 29/04/14 A 13/05/14 | N |
| 95165-01 | DALTON MESSIAS GONDA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 90 | 31/200632/14 | 16/02/14 A 16/05/14 | S |
| 48660-43 | EDIVAN SOARES MORAES | AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA | 90 | 31/200721/14 | 28/04/14 A 26/07/14 | S |
| 84298-21 | EDSON ROSA DA SILVA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/200706/14 | 12/04/14 A 11/05/14 | N |
| 83996-51 | ELIANA GERALDI LEITE | ESCRIVÃO D POLICIA JUDICIARIA | 17 | 31/200744/14 | 30/04/14 A 16/05/14 | S |
| 49421-61 | ELOINA R. DE ALMEIDA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/200757/14 | 10/04/14 A 09/05/14 | N |
| 49421-61 | ELOINA R. DE ALMEIDA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/200757/14 | 10/05/14 A 08/06/14 | S |
| 874388-1 | GEORGES LEMOS | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/200719/14 | 21/04/14 A 20/05/14 | S |
| 69458-41 | INAURA ARRUDA DE ALMEIDA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/200704/14 | 15/04/14 A 14/05/14 | N |
| 60307-41 | JOSE ALFREDDO PASSOS RAVEDUTTI | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 60 | 31/200630/14 | 23/03/14 A 21/05/14 | S |
| 27040-72 | MARIA CRISTINA FABRIS | PERITA CRIMINAL | 5 | 31/400104/14 | 26/04/14 A 30/04/14 | S |
| 30765-31 | MARLUCE DE CASTRO VILELA | ESCRIVÃ DE POLICIA JUDICIARIA | 21 | 31/200631/14 | 02/04/14 A 22/04/14 | N |
| 40150-11-1 | MAURICIO L. DA SILVA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 60 | 31/400133/14 | 04/05/14 A 02/07/14 | S |
| 87402-71 | PEDRO WLADEMIR DE ANDREA | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 30 | 31/200754/14 | 25/04/14 A 24/05/14 | S |
| 087510-41 | REGINALDO B. DOS SANTOS | INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA | 15 | 31/200745/14 | 15/05/14 A 29/05/14 | N |

| | | | | | | |
|-----------|----------------------------|-----------------------|---|--------------|---------------------------|---|
| 045492-31 | ZENILTA DOS SANTOS RIBEIRO | PERITA PAPILOSCOPISTA | 1 | 31/400117/14 | 28/04/14 A 28/04/14 | S |
|-----------|----------------------------|-----------------------|---|--------------|---------------------------|---|

PORTARIA "P" 651/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao MAJOR QOPM **OELITON SANTANA DE FIGUEIREDO**, Mat 206038-8, publicado no BCG nº 049, de 13 Março 1995, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**OELITON SANTANA DE FIGUEIREDO**", PASSE A CONSTAR: "**OELITON SANTANA DE FIGUEIREDO**", para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo Nº 31/300577/2014, de 04 Fev. 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" 652/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao ST QPPM **GIOVANNY GARCIA GONZALEZ**, Mat 206992-0, publicado no BCG nº 157, de 20 de Agosto 1998, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**GIOVANNY GARCIA GONZALES**", PASSE A CONSTAR: "**GIOVANNY GARCIA GONZALEZ**", para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício Nº 264/P-1/3º BPM/2014, de 11 Abr. 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" 653/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 3º SGT QPPM **ANDERSON LUIZ DE SOUZA**, Mat. 207826-6, publicado no Diário Oficial nº 6307, de 12 Ago 04, em relação ao nome de sua genitora, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**ELISIA CHAGAS DE SOUZA**", PASSE A CONSTAR: "**ELIDIA CHAGAS DE SOUZA**", para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo Nº 31/301447/2014, de 03 Abr. 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" 654/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao CB QPPM **CLEMENTE BANEGAS JURE**, Mat. 204052-2, publicado no BCG nº 002, de 03 de Janeiro 1989, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**CLEMENTE BANEGAS FURE**", PASSE A CONSTAR: "**CLEMENTE BANEGAS JURE**", para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo Nº 31/300741/2014, de 12 Fev. 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" 655/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao CB QPPM **MARCOS ANTÔNIO AMANTE MENDIETA**, Mat. 204797-7, publicado no DOE Nº 8.435, de 17 de Maio 2013, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**MARCOS ANTÔNIO AMANTE MANDIETA**", PASSE A CONSTAR: "**MARCOS ANTÔNIO AMANTE MENDIETA**", para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício Nº 230/P-1/15ºBPMA/13, de 11 Abr. 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" 656/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

PORTARIA "P" 639 /DGP-1/DP/PMMS, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Do 2º SGT QPPM **IVALDO NUNES**, Mat. 204224-0, do 2º BPM, de averbação de 592 (Quinhentos e Noventa e dois) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1221137148-7 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25 Abr. 08, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|----------|
| Incoprel - Indústria e Com de Premoldados LTDA ME | 01/10/1985 a 31/12/1985 | 92 dias |
| Ceramica Potiguara LTDA - EPP | 01/07/1987 a 10/01/1988 | 192 dias |
| Pre Moldados Panorama LTDA | 01/12/1988 a 30/09/1989 | 301 dias |
| Afinco Advocacia FIN CONT LTDA | 18/08/1982 a 24/08/1982 | 7 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303194/2013, de 29 Out. 13).

2. Do SD QPPM **ANDRÉ BARBOSA RIOS**, Mat. 208195-4, do 11º BPM, de averbação de 2240 (Dois Mil Duzentos e Quarenta) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1252920847-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 05 Set. 13, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|---|-------------------------|-----------|
| Associação dos Usuários do Ceasa | 03/08/1994 a 05/06/1996 | 673 dias |
| Friron Frios Comercio e Representações LTDA | 01/05/1998 a 06/07/2001 | 1163 dias |
| Friosul-Comercio, Representações e Transportes LTDA | 01/06/2002 a 12/03/2003 | 285 dias |
| Cemiterio Nacional Parque LTDA -EPP | 01/09/2003 a 15/07/2004 | 319 dias |
| Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna | 07/05/2012 a 15/12/2012 | 220 dias |

(Solução ao Processo nº 31/302738/2013, de 30 Set. 13).

3. Do CB QPPM **FÁBIO MAGNO AQUINO**, Mat. 207952-6, do AJG/MPE, de averbação de 3189 (Três Mil Cento e Oitenta e Nove) dias de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1246121577-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 04 Out. 07, conforme segue:

| EMPRESA / EMPREGADOR | PERIODO | TEMPO |
|--|-------------------------|-----------|
| Habitação Centro Comercial LTDA | 16/01/1993 a 12/12/1993 | 330 dias |
| Kontinental Assessoria Empresarial LTDA | 10/02/1994 a 18/07/1995 | 523 dias |
| Ademir Berbet Gonçalves | 02/01/1996 a 12/02/1999 | 1137 dias |
| Moacir dos Santos Zanuncio -ME | 01/03/2001 a 16/11/2003 | 1000 dias |
| Fund Instit Brasileiro de Geografia e Estat IBGE | 23/05/2000 a 08/12/2000 | 199 dias |

(Solução ao Processo nº 31/303049/2013, de 17 Out. 13).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS /
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 640 /DGP-1/DP/PMMS, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Do SD QPPM **ADHEMIR BALBUENA**, Mat. 208220-9, do 11º BPM, de averbação de 402 (Quatrocentos e Dois) dias de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 01 de Março de 1993 a 08 de Abril de 1994, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, datada em 24 de Setembro de 2013.

(Solução ao Processo nº 31/300668/2014, de 07 Fev. 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS /
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 200234-5

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao CB QPPM DEMILSON PEREIRA DE REZENDE, Mat. 207072-3, publicado no DOE Nº 4.834, de 12 de Agosto 1998, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "DEMILSON PEREIRA REZENDE", PASSE A CONSTAR: "DEMILSON PEREIRA DE REZENDE", para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo Nº 31/300443/2014, de 27 Jan. 14).

VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - Ten Cel QOPM
Subdiretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal PMMS
Mat. 203243-0

PORTARIA "P" 659 /MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE JUNHO DE 2014

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM PAULO JOSÉ RODRIGUES DANTAS, Mat. 209574-2, do 2º PEL / 2º CIA / 5º BPM / Sonora - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - CIOPS / Campo Grande - MS. (Solução Ofício nº 112/FAF/2014, de 15 Abr 14).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 200.270-1

PORTARIA "P" 663/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

Agregar o 1º SGT QPPM OZEIAS EVANGELISTA DA SILVA, Mat 206375-1, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 04 de junho a 31 de dezembro de 2014, conforme publicado no Diário Oficial nº 8689, de 04 Jun 14.

VALTER GODOY ROJAS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200233-71

PORTARIA "P" 664 /MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 06 DE JUNHO DE 2014

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º SGT QPPM ALEX SOUZA DA SILVA, Mat. 208168-7, do 2º BPM / Três Lagoas - MS, para o 17º BPRAN / Campo Grande - MS. (MSG DTA nº 070/GABCHENG/14, de 05 jun 14).

CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 200.270-1

PORTARIA "P" 667/DP-1/DP/PMMS, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD PM RICARDO LOPES BATISTA, Mat. 208046-0, do 2º BPM, filho de Jose Batista da Silva e de Maria Ines Lopes, nascido aos 03 Jan 83, natural de Tres Lagoas - MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), a contar da data da publicação. (Solução ao Processo nº 31/302122/2014, de 03 Jun 14).

VALTER GODOY ROJAS - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula 200233-7

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/N.098/2014 CAMPO GRANDE 9 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E :

Conceder aos Procuradores do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, a contar de 07 de junho de 2014, conforme quadro abaixo:

| Prontuário | Nome | De | Para |
|------------|------------------------|-----------|-----------|
| 8331691 | Jaime Caldeira Jhunyor | PRO 102 2 | PRO 102 3 |
| 8331771 | Leandro Pedro de Melo | PRO 102 2 | PRO 102 3 |
| 8331851 | Luis Paulo dos Reis | PRO 102 2 | PRO 102 3 |

Campo Grande, 09 de junho de 2014

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Revisão de Aposentadoria - Procedimento Ordinário n. 0016365-41.2008.8.12.0002

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|------------------------|---------------------|---------|----------------|
| 2694681 | Abilio de Souza Sarate | Auxiliar de Limpeza | MSPREV | 13/500177/2014 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 806/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente

Interessado: Janete Antoniello

Processo: 13/501170/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 853/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|--------------------------------|-----------|---------|----------------|
| 259332 | Arlida Castro dos Santos Silva | Professor | MSPREV | 29/011990/2014 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 664/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|------------------|-----------|---------|----------------|
| 3485621 | Cleusa de Araujo | Professor | MSPREV | 29/002609/2014 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 787/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|--------------------------|-------------------|---------|----------------|
| 1552411 | Maria de Souza Wilamaior | Agente de Limpeza | MSPREV | 13/501089/2014 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 744/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|------------------------------|-----------|---------|----------------|
| 3364081 | Vanja Marina Prates de Abreu | Professor | MSPREV | 13/501098/2014 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 761/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------|----------------|
| 38542561 | Denise Maria Palma Pimenta Soria | Analista de Planejamento e Orçamento | MSPREV | 13/501856/2009 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 794/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|-----------------------------------|-----------|---------|----------------|
| 1459121 | Maria Aparecida da Silva Carvalho | Professor | MSPREV | 13/500046/2013 |

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 867/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|--------------------------------|---------------------------------------|---------|----------------|
| 143381 | Ana Hortenci Maria Dall' Agnol | Assistente de Atividades Educacionais | MSPREV | 29/000469/2013 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 782/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|---------------------|-------------------|---------|----------------|
| 752641 | Eva Padilha Santana | Agente Tributário | MSPREV | 13/503531/2012 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 799/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Interessado: Jaqueline Vieira Alves
Processo: 13/500925/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 665/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Filha Maior Inválida/Pensão Por Morte
Interessado: Ercyl Pereira da Silva
Processo: 13/501190/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 810/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte
Interessado: Jose Vitorino de Souza Sobrinho
Processo: 13/500536/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 797/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-Funeral
Interessado: Karine da Silva Neves
Processo: 29/012057/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 758/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-Funeral
Interessado: Oneida Alves da Silva
Processo: 31/301843/2014
DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 809/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|----------------------|---------|---------|----------------|
| 20366651 | Levi Augusto de Lima | Cabo PM | MSPREV | 13/501032/2014 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 685/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|--------------------------|-------------------|---------|----------------|
| 1229041 | Julio Ferreira de Moraes | Agente Tributário | MSPREV | 13/503390/2012 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 804/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte - Filha Maior Pós-Graduada
Interessado: Franciely da Silva Varoni de Moura
Processo: 13/501085/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 749/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio-Funeral
Interessado: Angela Maria Delgado Cardoso
Processo: 31/300822/2014
DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 788/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|-----------------------------|--|---------|----------------|
| 6708631 | Luzinete Aparecida Barbiero | Investigador de Polícia Judiciária 2ª Classe | MSPREV | 13/501871/2013 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 669/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|----------------|---------|---------|----------------|
| 22071171 | Luiz Rodrigues | Cabo BM | MSPREV | 13/500797/2012 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 780/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|-----------------------|--------------------------|---------|----------------|
| 1371971 | Luiz Torres de Aquino | Especialista de Educação | MSPREV | 13/501027/2012 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 777/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|--------------------|-------------------|---------|----------------|
| 9376221 | Osmar Miranda Dias | Agente Tributário | MSPREV | 13/503164/2012 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 805/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|---------------|-----------------------------------|---------|----------------|
| 38536241 | Walkir Dantas | Assistente Técnico de Nível Médio | MSPREV | 13/501182/2013 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 779/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Conversão de Tempo Especial em Comum

Interessado: Edson de Andrade Lopes

Processo: 13/500824/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 703/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Interessado:

| Prontuário n. | Nome | Cargo | Lotação | Processo n. |
|---------------|-------------------------|----------------|---------|----------------|
| 20297311 | Nelson Pereira de Abreu | 2º Sargento PM | MSPREV | 13/500283/2013 |

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 781/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte – Filho Maior Universitário

Interessado: Olmara Antonielle de Souza Araujo

Processo: 13/501037/2014

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 770/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JUNHO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 034, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, o percentual e a partir da data ali mencionada, **a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

| NOME | PRONTUÁRIO | FUNÇÃO CÓDIGO PROCESSO | QUINQUÊNIO AQUISITIVO | PERCENTUAL TEMPO DE SERV. A PARTIR DE |
|-----------------|------------------|---|-------------------------|---------------------------------------|
| LUIZ LOURENÇONI | EDUARDO 83187-51 | Fiscal de Obras Públicas 47233 19/101883/2009 | 05/05/2009 a 03/05/2014 | + 5% 10 anos 04/05/2014 |

MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0139 DE 06 DE JUNHO 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder à servidora **CRISTIANE NAVARRETE NÉRIS**, prontuário 34642701, ocupante do cargo Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, Licença Gestante, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei nº 1.102/1990 com redação dada pela Lei nº 2.599 de 26/12/2002, no período de 16/04/2014 a 13/08/2014. (Processo nº 21/201 088/2014).

Campo Grande - MS, 06 de junho de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 300, de 6 de junho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA WRUCK DA SILVA DE MATOS**, prontuário nº. 331.815.01, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **nos períodos de 1º/7/2014 à 15/7/2014 e de 5/1/2015 à 19/01/2015, em substituição** a titular **MÔNICA GAMARRA ANTUNES RAHAL**, prontuário nº. 331.868.01, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 301, de 6 de junho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, prontuário nº. 330.907.01, Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretor do Centro de Triagem "Anízio Lima" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 1º/7/2014 à 30/7/2014, em substituição** ao titular **RINALDO JOSÉ PEREIRA NANTES**, prontuário nº. 330.333.01, Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 302, de 6 de junho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, prontuário nº. 330.600.31, Oficial Penitenciário de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretora do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 15/7/2014 à 13/8/2014, em substituição** ao titular **DOGLAS NOVAES VILAS**, prontuário nº. 331.517.71, Oficial Penitenciário de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 303, de 6 de junho de 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OLEGÁRIO LEAL MACHADO**, prontuário nº. 331.889.31, Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-3, de Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 1º/7/2014 à 30/7/2014, em substituição** ao titular **JOSÉ RONALDO DA SILVA**, prontuário nº. 330.491.41, Oficial Penitenciário de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente AGEPEN/MS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 322 DE 06 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 315 de 03/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 8689 de 04/06/2014, na parte onde constou: no período de 26/05/2014 a 23/06/2014, passe a constar: no período de 26/05/2014 a 22/06/2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 323 DE 06 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN/MS nº 368 de 19 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8456 de 21 de junho de 2013, que autorizou a averbação de 170 (cento e setenta) dias de tempo de serviço requerido pela servidora **ERILAINE ANDRADE NOGUEIRA**, prontuário nº 9723981, correspondente ao período de 01 de junho de 2011 a 17 de novembro de 2011, prestados à Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, na função de Auxiliar de Farmácia, na Secretaria Municipal de Saúde, a ser computado para efeito de aposentadoria. (Processo nº 31/702573/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 324 DE 02 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 17º Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, município de Campo Grande/MS para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a contar da data de publicação até 17 de abril de 2019.

| | |
|----------|---------------------------------------|
| 207367-6 | Abenildo da Silva Reis |
| 210075-4 | Anderson da Silva Sousa |
| 204435-8 | Antônio Marcos Flores Rubio de Castro |
| 207884-8 | Carlos Roberto Alves Ferreira |
| 209298-0 | Cleybe Henrique dos S. C. Alfonso |
| 204476-5 | Delmar Silva Dias |
| 209572-6 | Eloir de Oliveira Dreyer |
| 208386-8 | Felipe Yeihan Kanacilo |
| 209268-9 | Florencio Souza Ramos |
| 209877-6 | Francisco Osmar da Silva Júnior |
| 206498-7 | Graciele Rodrigues C. F. de Menezes |
| 210145-9 | Izaque de Oliveira |
| 209898-9 | Jackson Silva dos Santos |
| 207822-8 | Joab do Nascimento Silva |
| 210150-5 | Lucas Eduardo Sabino |
| 209948-9 | Manoel Carlos de Queiroz Ramos |
| 207052-9 | Neuton de Jesus Freitas |
| 209386-8 | Paulo Fernando de Carvalho |
| 209350-2 | Rafael Guimares Caicara |
| 210186-6 | Raimundo Oliveira de A. Filho |
| 209204-2 | Raphael Valerio Pereira |
| 210018-5 | Ronaldo Colibara de Lima |
| 209571-8 | Ronaldo de Souza Dias |
| 209206-9 | Rui Barbosa de Oliveira |
| 209559-9 | Sidnei Barbosa da Silva |
| 209671-4 | Valdemir da Silva Andrade |
| 204664-4 | Wagner Henrique Cavalcante |

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 70, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL nº 039 de 24 de março de 2014, publicada no Diário nº 8.644, de 27 de março de 2014, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 23/100.638/2014, com validade a partir de 25 de Maio de 2014.

Campo Grande-MS, 02 de Junho de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 71, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL nº 037 de 24 de março de 2014, publicada no Diário nº 8.644, de 27 de março de 2014, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 23/100.749/2013, com validade a partir de 25 de Maio de 2014.

Campo Grande-MS, 02 DE JUNHO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 72, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL nº 035 de 24 de março de 2014, publicada no Diário nº 8.644, de 27 de março de 2014, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 23/108.035/2013, com validade a partir de 25 de Maio de 2014.

Campo Grande-MS, 02 DE JUNHO DE 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 76, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL nº 036 de 24 de março de 2014, publicada no Diário nº 8.644, de 27 de março de 2014, para a conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 23/100.412/2013, com validade a partir de 25 de Maio de 2014.

Campo Grande-MS, 02 de Junho de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

Republica-se, por conter erro material, parte do extrato da Dispensa de Licitação nº 003/DPGE/2014, referente ao **Processo nº 33/007.006/2014**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.685, de 29 de maio de 2014, página 35, para que:

Onde se lê: "Programa de Trabalho: 33901.03.422.0007.2891.0000";
Leia-se: "Programa de Trabalho: 33901.03.128.0007.2891.0000".

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/DPGE/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPGE Nº 33/007.006/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

PARTES: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Vunesp.

OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização das duas primeiras etapas do concurso público para o provimento de cargos de Defensor Público na classe inicial de Defensor Público Substituto, nos termos da Proposta nº 014A/2014, a qual, assinada e rubricada pelas partes, fica fazendo parte integrante do Contrato, como sendo o seu Anexo Único. Os serviços técnico-especializados referidos serão realizados pela **CONTRATADA**, mediante a elaboração, aplicação e correção da prova preambular objetiva, que deverá conter cem questões de múltipla escolha, e das provas subjetivas escritas, estas últimas constituídas em duas provas discursivas, sendo uma de questões teóricas (cinco questões) e outra de prática (composta por duas peças processuais). Realizará, ainda, a **CONTRATADA**, o acolhimento e a análise de documentos referentes às inscrições preliminares, bem como dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público, de atendimento diferenciado para a realização das provas ao seu encargo, de realização de provas em horário diferente por motivo de crença religiosa, de ingresso no programa de reserva de vagas e das demais solicitações previstas no Regulamento do Concurso ou decorrentes do certame.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e as cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 07/DPGE/2014.

VALOR CONTRATADO: R\$ 200,00 (duzentos reais) por inscrição paga, sendo destes R\$ 170,00 (cento e setenta reais) parte da Contratada pela prestação dos serviços relativos à primeira e segunda etapas do certame e R\$ 30,00 (trinta reais) parte da Contratante para cobrir as despesas relativas à quarta etapa.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 33901.03.128.0007.2891.0000; **Fonte de Recurso:** 024000000; **Plano Interno:** Funadep; **Classificação da Receita:** 4160013.01 – (Concurso Público).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/06/2014 e término em 01/06/2015.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014.

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.

ASSINAM: PAULO ANDRE DEFANTE e SHEILA ZAMBELLO DE PINHO.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato do II termo aditivo ao contrato nº 132/2013

Processo de licitação nº 73/2013 – pregão presencial nº 49/2013

Partes: município de Alcínópolis-MS e Enzo caminhões Ltda

Objeto:

A prorrogação da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da lei 8.666/93, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de junho de 2014.

Justificativa: atender o disposto no artigo art. 57, incisos II, da lei federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Alcínópolis – MS, 28 de março de 2014.

Ildomar Carneiro Fernandes

Prefeito municipal

Extrato do I termo aditivo ao contrato nº 132/2013

Processo de licitação nº 73/2013 – pregão presencial nº 49/2013

Partes: município de Alcínópolis-MS e Enzo caminhões Ltda.

Objeto:

A prorrogação da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da lei 8.666/93, no período de 01 janeiro de 2014 a 31 de março de 2014.

Justificativa: atender o disposto no artigo art. 57, incisos II, da lei federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Alcínópolis – ms, 30 de dezembro de 2013.

Ildomar carneiro fernandes

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 160/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de levantamento Planialtimétrico e Projetos complementares de Infraestrutura Urbana de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas do Perímetro Urbano do Município de Antonio João/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 26 de Junho de 2014 às 08:00 horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Antonio João sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas interessadas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Antonio João, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Antonio João-MS, 09 de Junho 0 de 2014

Selso Luiz Lozano Rodrigues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, no procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a Reforma da Estratégia da Saúde da Família da Nova Aquidauana, fica agendada para o dia **16.06.2014 às 11h00.**

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA

Presidente da C.P.L.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 004/2014

PROCESSO: 079/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Avenida Coronel Antônio Trindade e Adjacências, nesta cidade, conforme Contrato CTR 0245.877-73/2007/MCIDADES, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

Nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, ante os fundamentos da manifestação da Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, as quais adoto como motivação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso formulado pela licitante **RC CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em sua totalidade e mantendo a decisão que a inabilitou.

É como decidido.

Gabinete do Prefeito Municipal,

aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude da Decisão exarada nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Avenida Coronel Antônio Trindade e Adjacências, que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, fica agendada para o dia **16.06.2014 às 10h00.**Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA

Presidente da C.P.L.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 003/2014

PROCESSO: 078/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua João Lopes e Adjacências, nesta cidade, conforme Contrato CTR 0242.067-07/2007/MCIDADES, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

Nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, ante os fundamentos da manifestação da Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, as quais adoto como motivação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso formulado pela licitante **RC CONSTRUÇÕES LTDA**, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em sua totalidade e mantendo a decisão que a inabilitou.

É como decidido.

Gabinete do Prefeito Municipal,

aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude da Decisão exarada nos autos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem da Rua João Lopes e Adjacências, nesta cidade, que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, fica agendada para o dia **16.06.2014 às 9h00.**

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA

Presidente da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, no procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica da Avenida Mato Grosso e Rua Antônio Gonçalves, nesta cidade, fica agendada para o dia **16.06.2014 às 16h30min.**

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA

Presidente da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, no procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01(uma) unidade de educação infantil na Vila Pinheiro, neste município, modelo PROINFÂNCIA/FNDE, fica agendada para o dia **16.06.2014 às 15h30min.**

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA

Presidente da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a data de abertura dos envelopes inerente à Proposta das empresas habilitadas, no procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01(uma) unidade de educação infantil na Vila São Pedro, neste município, modelo PROINFÂNCIA/FNDE, fica agendada para o dia **16.06.2014 às 14h30min.**

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2014.

CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA

Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º II-015/2014

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/015/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Fossas Sépticas; Caixas de Esgoto, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações, com transporte até a caixa de tratamento e/ou acomodações legalmente constituídas no Vale do Ivinhema-MS, nos termos da legislação ambiental, conforme solicitação

da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/ PMB/SMOIESU/076/2014, Processo nº 2325/2014, e **ADJUDICO** a empresa **PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUSA - EPP - CNPJ Nº 10.698.735.0001/94**, que apresentou sua proposta no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anuais, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014. Batayporã-MS, 09 de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

Aviso de Licitação DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2014

OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Escolas Municipais, Creche e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2014, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e de Assistência Social e Inclusão Produtiva.

LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto

DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 26 de junho de 2014 até às 07:30h.

DATA DA ABERTURA: 26 de junho de 2014, às 08:00 h.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuá – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuá – MS, 09 de junho de 2014.

Geovana C. de Vasconcelos

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

INFORMATIVO

PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – CAMPO GRANDE – MS TERMO DE ADESÃO 0607/2013

Informamos aos produtores cadastrados no PAA/2013 – Campo Grande – MS que o programa encerra-se no dia **30/06/2014** e as notas fiscais referentes às entregas de hortaliças serão recebidas imprevidentemente até o dia **27/06/2014** na SEDESC.

Após o dia **27/06/2014** o sistema será encerrado, não havendo possibilidade de emissão de notas ou qualquer outra forma de pagamento.

Atenciosamente.

Departamento de Agronegócios da SEDESC

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2014

PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 44.589/2014-08

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS PARA ATENDER OS CRAS, CCIS, UNIDAS E CPCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS"**.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 8h 45min do dia 26 de Junho de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 8h 45min do dia 26 de Junho de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 26 de Junho de 2014.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campos Grande-MS, 09 de Junho de 2014.

Veridiana Alves Fernandes Dias

Coordenadora Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 39.948/2014-51

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a **"LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO 1.0 POPULAR PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA- SAS"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: "SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA".

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas. Campo Grande, MS, 09 de junho de 2014.

Veridiana Alves Fernandes Dias

Coordenadora Geral da CECOM

Simone de Oliveira Ramires Castro

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Ed. Nº 8.683 de 27/05/2014 pág. 47 e 48.

Retifica-se por incorreção o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2013 – Processo nº 7.454/2013.

Onde se lê: IEL – Instituto Euvaldo Lodi e do outro lado Município de Corumbá, por intermédio das Secretarias Municipais de Gestão Pública; Fazenda e Planejamento; Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; Assistência Social E Cidadania; Saúde e Governo.

Assinam: Sérgio Marcolino Longen e Luiz Henrique Maia de Paula; Waleria Cristiane Andrade Leite; Gerson da Costa Melo; Andrea Cabral Ulle; Dinaci Vieira Marques Ranzi e Marcio Aparecido Cavasana Da Silva.

Leia – se: IEL – Instituto Euvaldo Lodi e do outro lado Município de Corumbá, por intermédio das Secretarias Municipais de Gestão Pública; Fazenda e Planejamento; Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; Assistência Social E Cidadania; Saúde; Produção Rural e Governo.

Assinam: Sérgio Marcolino Longen e Luiz Henrique Maia de Paula; Waleria Cristiane Andrade Leite; Gerson da Costa Melo; Andrea Cabral Ulle; Dinaci Vieira Marques Ranzi; Pedro Luiz de Souza Lacerda e Marcio Aparecido Cavasana Da Silva.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial Estado - Edição nº 8.689, Pág. 61, de 04/06/2014.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 20.179/2014.

Onde se lê: Instrumento de Contrato de Comodato nº018/2013.

Leia se: Instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Artísticos, nº018/2014.

As demais condições permanecem inalteradas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 033/2014

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (bicicleta ergométrica, cadeira de rodas, massageador portátil e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 033/2014 – Processo Administrativo nº 23.034/2013 e adjudica às empresas 1)JULIO CESAR GASPARI JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 08.973.569/0001-45 2)JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.952.054/0001-07, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os itens e valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.658 de 15/04/2014 – pág. 44 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 438 de 15/04/2014 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária municipal de Saúde Corumbá-MS, 09 de Junho de 2014

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato Administrativo – 006/2014, Processo – 13540/2014

Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de combustível visando atender as necessidades da intervenção conforme decreto n.º1317/2014 na concessão do serviço de transporte coletivo do município de Corumbá. Contratada: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. O Município de Corumbá, através da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Públicos, representada por sua diretora presidente, Silvana dos Santos Ricco Ortiz e a empresa Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA, já qualificada anteriormente. O presente aditivo contratual é a substituição da matriz pela filial da empresa contratada, conforme justificativas em parecer jurídico apensadas aos autos fls. 148/154; as partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado. Assinam: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Agência Municipal de Trânsito e Transporte Públicos/Empresa – Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA. Data da assinatura: 13 de maio de 2014.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação nº 049/2010.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 6631/2010.

Objeto: Pela Presente, e em consonância com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, registro que figura como parte contratada a Srª. Marilda Galharte da Silva, no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 049/2010, objeto do processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 6631/2010, onde o valor reajustado desta locação passa a ser de R\$ 1.996,37 (um mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), a contar de junho de 2014, conforme cálculo elaborado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, constante às fls. 181/182.

Assina: Secretária Municipal de Saúde – Sra. Dinaci Vieira Marques Ranzi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 19/2014

Processo nº 1431/2014

Objeto: **Contratação de empresa para recapeamento de vias pavimentadas com CBUQ em diversas ruas no centro da cidade, conforme Convênio 005/2014 SGI/CONVEN 23.314/2014 através da Secretaria de Estado de Obras Públicas, com contra partida financeira do município**

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247 7000, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida, mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao custo de reprografia do edital e anexos. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **25 de junho de 2014 às 13h30min** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. Costa Rica – MS, 09 de junho de 2014.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO CERTAME**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão nº017/2014, agendada para 03 de junho de 2014 às 08:00 hs, com objetivo: Aquisição de 01(um) veículo zero km, em atendimento a resolução conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2013 DE 25/11/2013, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que a nova Sessão de Abertura realizar-se-á em 25 de junho de 2014, às 08:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações, localizada situada no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, a Avenida Reginaldo Lemes da Silva, nº. 01, Bairro Centro, CEP 79215-000 nesta cidade. Retirada do Edital : No mesmo local acima citado podendo ser adquirido nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 09 de junho de 2014.

Zuila Cânepa Matos
Pegoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 190/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR AEROSOL; VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO E VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, OBJETIVANDO ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 25/06/2014 (vinte e cinco de junho do ano de dois mil e catorze)**, na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 09 de junho de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 135/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 25/06/2014 (vinte e cinco de junho do ano de dois mil e catorze)**, na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 09 de junho de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2014
PROCESSO Nº: 033/2014

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, computador e refrigerador, com recursos do Programa Federal Saúde da Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 hs do dia 24 (vinte quatro) de junho de 2014.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.121000.4.4.90.52.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 06 de junho de 2014.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2014

PROCESSO Nº: 034/2014

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos hospitalar e equipamentos odontológicos, com recursos do Programa Federal Saúde da Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2014.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.121000.4.4.90.52.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com

- Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 09 de junho de 2014.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2014

PROCESSO Nº: 031/2014

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo tipo picape, cabine dupla, tração 4x4, motor de no mínimo 2.2 140CV, quatro portas, tanque de combustíveis de no mínimo 80L de capacidade, direção hidráulica, ar condicionado, combustível diesel, injeção eletrônica, roda de liga leve, pneus 265/65 R17, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, capacidade da caçamba de no mínimo de 1.170 litros, garantia de no mínimo um ano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Programa Federal Saúde da Família.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 10:00 hs do dia 23 (vinte e três) de junho de 2014.

Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.121000.4.4.90.52.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com

- Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 09 de junho de 2014.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 0129/2014

Processo Nº 042/2013 - Pregão Presencial Nº 034/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ROSEMERY SOUZA NOGUEIRA.

OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS.

VALOR ADITADO: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo- Prefeita Municipal e Leonel Barbosa de Sousa Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2014

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento de Despesas de Manutenção Automotiva em Geral, com fornecimento de Peças, Componentes, Pneus (Exceto Serviços de Borracharia), Acessórios e outros Materiais, quando necessário, Transporte em Suspensão por Guincho, por meio de Oficinas e Rede de Oficinas e Centros Automotivos Credenciados e Disponibilizados, com Implantação e Operação de Sistema Informatizado.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Taxa Administrativa;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **24/06/2014 - 08h**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de R\$ 40,00 (quarenta) Reais. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Fátima do sul - MS, 09 de Junho de 2014.

DOUGLAS BATISTA DE SOUSA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**Redesignação de data de abertura do Leilão n.º 001/2014.**

O Município de Guia Lopes da Laguna-MS, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade de Leilão n.º 001/2014, Objeto: Alienação de bem imóvel inservível ao Município de Guia Lopes da Laguna/MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital de convocação, prevista para o dia 26 de junho de 2014, às 09h:00min, redesigna-se para o dia 30 de junho de 2014, às 09h:00min. Informações complementares pelo telefone (67)3269-1336 ou 3269-1081, de segunda a sexta-feira, das 07h:00min às 12h:00min.

Guia Lopes da Laguna-MS, 09 de junho de 2014.

Leonora Quadra Saracho

Diretora do Deptº da Licitação

Aviso de Edital

Tomada de preço n.º 004/2014.

Processo Administrativo n.º 088/2014.

O Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, através do

Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014, nos termos da legislação pertinente:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nas ruas Mato Grosso, Guanabara, Adalberto de Menezes e Tiradentes na cidade de Guia Lopes da Laguna/MS.

Regime: Administração Indireta por regime de empreitada por preço global.

Data/Horário e Local: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 26 de junho de 2014 às 09h:00min, no recinto do Departamento de Licitação, sito à Rua Adalberto de Menezes, n.º 208, Vila Planalto, neste Município, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 hs às 11:00 horas.

Guia Lopes da Laguna – MS, 09 de junho de 2014.

Leonora Quadra Saracho

Diretora do Depto de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUA TEMI

PROCESSO Nº. 091/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014

O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.169/2014, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES NO EDITAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: As 11h00min do dia 26 de junho de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 08h00min às 12h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 06 de Junho de 2014.

Mauricélio Barros
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 1.169/2014

PROCESSO Nº. 090/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014

O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.169/2014, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO RANCHO LOMA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES NO EDITAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 26 de junho de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 08h00min às 12h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 06 de Junho de 2014.

Mauricélio Barros
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 1.169/2014

PROCESSO Nº. 089/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014

O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.169/2014, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO BAIRRO VILA NOVA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES NO EDITAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: As 11h00min do dia 25 de junho de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 08h00min às 12h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 06 de Junho de 2014.

Mauricélio Barros
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 1.169/2014

PROCESSO Nº. 088/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014

O MUNICÍPIO DE IGUA TEMI/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.169/2014, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE

BÁSICA DE SAÚDE (UBS), EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES NO EDITAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: As 09h00min do dia 25 de junho de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 08h00min às 12h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), pelo telefone (0__67) 3471-1130 no horário das 08h00min às 12h00min.

Iguatemi/MS, 06 de Junho de 2014.

Mauricélio Barros
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 1.169/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADOFINALDOPROCESSONº031/2014.CONCORRÊNCIANº002/2014.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua CPL, torna público o resultado da Proposta Técnica da Concorrência supra.Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação". Empresa Classificada: COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA-EPP, com a nota final de 99,04. Ficando marcado para o dia 18 de Junho de 2014 às 09h00min para apresentação dos documentos de "Habilitação". Ivinhema-MS, 06 de Junho de 2014. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 094/2014 – PREGÃO PRESENCIAL: 066/2014, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Esportivos para realização do Campeonato Municipal de Futebol Suíço no Município de Ivinhema/MS conforme Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n. 22955, Processo n. 09/750.067/2013, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL /FIE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS, em conformidade com as Especificações e Quantidades constantes no Anexo III – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de Junho de 2014 às 08h00min horas. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do email licitação.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema - MS, 06 de Junho de 2014. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2014 TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2014

OBJETO: Execução de obras de Implantação de Pavilhão de Eventos e Quiosques no Centro de Tradições Tropeiras de Japorá/MS, Conforme CTR 1002801-73/2012/MTUR/CAIXA.

VENCEDOR: Construl Engenharia e Construção LTDA EPP.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo - 04.121.0009.1.002 – Fomento ao Turismo e Artesanato. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor Total: R\$ 608.573,98 (seiscentos e oito mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

FORO: MUNDO NOVO/MS.

Japorá/MS 09 de Junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2014 TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a Empresa: Construl - Engenharia e Construção LTDA EPP.

OBJETO: Execução de obras de Implantação de Pavilhão de Eventos e Quiosques no Centro de Tradições Tropeiras de Japorá/MS, Conforme CTR 1002801-73/2012/MTUR/CAIXA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo - 04.121.0009.1.002 – Fomento ao Turismo e Artesanato. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR TOTAL: R\$ 608.573,98 (seiscentos e oito mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

DATA ASSINATURA: 09 de Junho de 2014.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados após a emissão da ordem de serviço.

FORO: MUNDO NOVO/MS.

ASSINAM: Vanderley Bispo de Oliveira/Prefeito Municipal – Pela Contratante e Jair Fortunato Filho – Pela Contratada.

JAPORÁ – MS, 09 de Junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2014 PROCESSO Nº 283/2014**

O MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos do Decreto Municipal nº 030/2013, Lei 10.520, Decreto Municipal nº 095/2009, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas normas que a alteraram. **OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos de Assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência no recebimento de receitas tributárias municipais com fornecimento de licença de uso de softwares específicos para ISSQN e Taxa de Alvará em plataforma WEB, assessoria e consultoria para implantação da Nota fiscal eletrônica e capacitação de funcionários públicos, empresários, prestadores de serviços e conversão do banco de dados, conforme memorial descritivo em anexo.** LOCAL: Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, Jardim/MS. Às **08:00 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2014.** O Edital encontra-se disponível aos interessados. Informações através do Telefone (067) 3209-2500 no horário das 07:00 às 12:00 horas. Jardim - MS, 06 de junho de 2014.
Erney Cunha Bazzano Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**EDITAL**

MUNICÍPIO DE MARACAJU, torna público que recebeu da COOPAM, a Licença Prévia N.º 02/2014, para atividade (2.60) de Loteamento Urbano Menor 25 ha, com validade de 1 ano, a contar de 05/06/2014 localizada no Loteamento Ivan Loureiro Cardoso (Rua Osvaldo Cardoso – bairro Paraguaio) no município de Maracaju/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**AVISOS**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO HM - HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE" E ÀS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 25/06/2014 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REVISÃO, CONCERTO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS TACÓGRAFOS, INSTALADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ - MS, A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 26/06/2014 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 01/07/2014 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE ANGIOFLUORESCINOGRAFIA E, DE CAMPIMETRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 02/07/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Naviraí (MS), 09 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 19619/2014 - FLY nº 0333.0005635/14 - modalidade Tomada de Preços nº 015/2014, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em parte do Bairro Irman Ribeiro no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 771030/2012 M/CIDADES/CAIXA; Processo nº 2629.0387884-67/2012, através da solicitação da CI. Nº 175/2014/SEMINFRA/DGOP, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentário, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, Memorial descritivo, projetos, planilhas de composição de preços unitários e planilha de verificação do BDI e condições

previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 26/06/2014 às 10h00min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), para custo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.
Nova Andradina MS; 09 de Junho de 2014. Gilberto Barbieri - Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 19618/2014 - FLY nº 0333.0005634/14 - modalidade Tomada de Preços nº 014/2014, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM em parte do Bairro Irman Ribeiro no Município de Nova Andradina - MS, conforme Convênio nº 780690/2012 M/CIDADES/CAIXA - Processo nº 2629.1002393-93/2012, através da solicitação da CI. Nº 174/2014/SEMINFRA/DGOP, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentário, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, projetos, planilhas de composição de preços unitários e planilha de verificação do BDI e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 26/06/2014 às 07h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), para custo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.
Nova Andradina MS; 09 de junho de 2014. Gilberto Barbieri - Presidente da C.P.L.

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001, AO CONTRATO Nº 056/2014**I. CONTRATANTES:**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18 com endereço à Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 991, com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS, inscrito no CNPJ nº10.711.980/0001-94, representado pelo Secretário Municipal de Saúde **Silvio Carlos Senhorini**, ordenador de despesas da Secretária Municipal de Saúde, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 164.068.501-49 e RG nº 19.36869 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua José Domingos, nº 728 e a **FUNSAU-NA - Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina**, fundação estatal de direito privado, com CNPJ/MF n.º 12.600.146/0001-57, com sede à Avenida Eulenir de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina/MS, doravante denominada **FUNSAU-NA**, neste ato representado por seu Diretor Geral interino, **Marcio Luiz Soares**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 459.464.509-72 e RG nº 2.170.166 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Joao Teodoro Braga, 825, em Nova Andradina/MS, com interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.412.257/0001-24, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 02.955.271/0001-26, com sede no Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, com recursos do **FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº. 03.517.102/0001-77, neste ato representado pelo Secretário interino **Antonio Lastória**, brasileiro, divorciado, dentista, portador do RG nº 7.511.094 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 979.942.438-00, residente e domiciliado na Rua Pedro Martins, nº 728, apto 10 - Vila do Polonês, na cidade de Campo Grande-MS, doravante denominada **SES**; e dos Municípios que compõe a Microrregião de Nova Andradina, sendo eles, **Município de Anaurilândia**, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 1.000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 03.575.727/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Vagner Alves Guirado**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº. 499.407 SSP/MS e CPF nº. 390.252.841-91, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont 1265, Bairro Centro, Anaurilândia/MS, **Município de Angélica**, com sede na Rua 13 de Maio, nº. 389, Bairro Jardim das Flores, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.747.649/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Luiz Antônio Milhorança**, brasileiro, convivente, pecuarista, portador do RG nº 115.858 SSP/MS e CPF/MF nº 280.216.731, residente e domiciliado na Av. Hashid Neder 1174, Bairro Imperial, Angélica/MS, **Município de Batayporã**, com sede na Rua Luiz Antonio da Silva, nº. 1.249 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, neste ato representado pelo prefeito Sr. **Alberto Luiz Sãovesso**, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, portador do RG nº 073.851 SSP/MT e do CPF/MF sob o n. 051.029.011-68, residente e domiciliado na Rua Alcides Sãovesso, nº 1835, Centro, Batayporã/MS, **Município de Ivinhema**, com sede na Praça dos Poderes, nº. 720, devidamente inscrito no CNPJ nº. 03.575.875/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Eder Uilson França Lima**, brasileiro, portador do RG nº 429.408 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 390.231.411-72, residente e domiciliado na Avenida Panamá 275, Bairro Piraveve, Município de Ivinhema/MS, **Município de Novo Horizonte do Sul**, com sede na Av. Deputado Nelito Camara, devidamente inscrito no CNPJ sob nº.º 37.226.644/0001-02, neste ato representado pela Prefeita Sra. **Nilza Ramos Ferreira Marques**, brasileira, casada, professora, portadora RG nº 157.459 e do CPF/MF nº 312.512.261-91, residente e domiciliada na Linha Santa Rosa (Chácara) 725, Novo Horizonte do Sul/MS, e o **Município de Taquarussu**, com sede na Rua Alcides Sãovesso, nº 47 - Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.923.703/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Roberto Tavares Almeida**, brasileiro, casado, contabilista, portador do RG nº 000.290.461 SSP/MS e do CPF/MF nº 294.274.951-20, residente e domiciliado na Rua Professor Nahir Rodrigues Nogueira 1154, Centro, na cidade de Taquarussu/MS, observando a necessidade retificar o contrato, por erro de digitação, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Re-Ratificação, ao Contrato **056/2014**, que se regerá pelas normas da Lei n. 8080/90, à Lei nº 8.142/90, à Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 886/2010, alterada pela Lei nº 888/2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a retificação das cláusulas 7.1. e da 9.1, I, do Contrato 056/2014, de Prestação de Serviço de Saúde em Ambiente Hospitalar, sendo que entre as tratativas e a execução do contrato houve um erro de digitação no valor

mensal do recurso repassado pelo Fundo Municipal de Saúde, onde consta o valor mensal de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), passa a ser de R\$ 250.000,00, (duzentos e cinquenta mil reais), conforme informa o Secretário de Saúde na CI nº 182/2014, sendo assim as referidas cláusulas passam a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR:

7.1. O valor bianual estimado para a execução do presente contrato importa de R\$ 19.668.000,00 (dezenove milhões seiscentos e sessenta e oito mil reais), conforme §§ 2º e 3º da cláusula oitava e cláusula nona.

CLÁUSULA NONA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

9.1.

I. Os recursos do presente Contrato, no valor de R\$ 5.988.000,00 (cinco milhões e novecentos e oitenta e oito mil reais) (recursos próprios municipais), serão oriundos do Fundo Municipal da Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina;

II.

III.

III.

DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato nº 310/2011 e demais alterações, ficam ratificados em todos os seus termos, Cláusulas e Condições aqui não expressamente alteradas por este Termo Aditivo Re- Ratificação, que passa a fazer parte do mesmo.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Andradina/MS, 23 de maio de 2014.

SILVIO CARLOS SENHORINI

Secretário Municipal de Saúde

VAGNER ALVES GUIRADO

Prefeito do Município de Anaurilândia

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito do Município de Batayporã

NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES

Prefeito do Mun. de Novo Horizonte do Sul

ANTONIO LASTÓRIA

Secretário de Estado de Saúde (interino)

TESTEMUNHAS:

Nilva Aparecida de Paula

CPF: 366.167.421-34

Rua José Henrique Enz, 198 Batayporã – MS

MARCIO LUIZ SOARES

Diretor Geral da FUNSAU-NA (interino)

LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA

Prefeito do Município de Angélica

EDER UILSON FRANÇA LIMA

Prefeito do Município de Ivinhema

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito do Mun. de Taquarussu

Thiago Oliveira Krein

CPF: 045.503.551-23

Rua Santo Antônio, 1975 - Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014.

O Município de Novo horizonte do Sul-MS, por intermédio da Pregoeira representado pela Srª. Susana Dias Duarte e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº. 005/2014 torna público o resultado do processo supra.

PREGÃO PRESENCIAL: nº. 035/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 055/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a sala de fisioterapia da Unidade Mista de Saúde deste município de Novo Horizonte do Sul, com recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretária de Estado de Saúde e este Município de Novo Horizonte do Sul, conforme Decreto nº 13.672 de 05 de julho do ano de 2013 e em conformidade com a Resolução SES/MS nº 01/2013, de 25/11/2013, a fim de atender as necessidades desta administração.

Empresas Vencedoras: CIRUMED COMERCIO LTDA vencedora nos itens objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processo, com o valor total de R\$4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais). PROVITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP vencedora nos itens objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processos, com o valor total de R\$ 17.233,00 (dezesete mil duzentos e trinta e três reais).

Novo Horizonte do Sul - MS, 05 de junho de 2014.

Adjudico o Resultado acima.

Susana Dias Duarte

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2014.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 055/2014.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a sala de fisioterapia da Unidade Mista de Saúde deste município de Novo Horizonte do Sul, com recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretária de Estado de Saúde e este Município de Novo Horizonte do Sul, conforme Decreto nº 13.672 de 05 de julho do ano de 2013 e em conformidade com a Resolução SES/MS nº 01/2013, de 25/11/2013, a fim de atender as necessidades desta administração.

Empresas Vencedoras: CIRUMED COMERCIO LTDA vencedora nos itens objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processo, com o valor total de R\$4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais). PROVITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP vencedora nos itens objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processos, com o valor total de R\$ 17.233,00 (dezesete mil duzentos e trinta e três reais).

Dotação Orçamentária:

0601. 10.301.0014.2.048 Auxílio e Assistência Médica Hospitalar

4490.52.0014 Equipamento e Material Permanente

4490.52.00020 Equipamento e Material Permanente

Novo Horizonte do Sul - MS, 05 de junho de 2014.

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial.

Nilza Ramos Ferreira Marques.

Prefeita Municipal.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014.

O Município de Novo horizonte do Sul-MS, por intermédio da Pregoeira representado pela Srª. Susana Dias Duarte e da Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria nº. 005/2014 torna público o resultado do processo supra.

PREGÃO PRESENCIAL: nº. 036/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 056/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e medicamentos para uso no Hospital e Maternidade Novo Horizonte, de acordo com as especificações constantes no edital e

seus anexos, com recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretária de Estado de Saúde e este Município de Novo Horizonte do Sul, conforme Decreto nº 13.672 de 05 de julho do ano de 2013 e em conformidade com a Resolução SES/MS nº 01/2013, de 25/11/2013, a fim de atender as necessidades desta administração.

Empresas Vencedoras: CIRUMED COMERCIO LTDA vencedora nos itens objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processo, com o valor total de R\$ 15.901,25 (quinze mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). PROVITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP vencedora nos itens objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processos, com o valor total de R\$ 7.434,35 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Novo Horizonte do Sul - MS, 03 de junho de 2014.

Adjudico o Resultado acima.

Susana Dias Duarte

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2014.

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 056/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e medicamentos para uso no Hospital e Maternidade Novo Horizonte, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, com recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretária de Estado de Saúde e este Município de Novo Horizonte do Sul, conforme Decreto nº 13.672 de 05 de julho do ano de 2013 e em conformidade com a Resolução SES/MS nº 01/2013, de 25/11/2013, a fim de atender as necessidades desta administração.

Empresas Vencedoras: CIRUMED COMERCIO LTDA vencedora nos itens objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processo, com o valor total de R\$ 15.901,25 (quinze mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos). PROVITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP vencedora nos itens objeto deste edital de acordo com ATA anexo parte integrante deste processos, com o valor total de R\$ 7.434,35 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

0601.10.301.0014.2.046 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

3.3.90.30.0002 Material de Consumo

3.3.90.30.0014 Material de Consumo

Novo Horizonte do Sul - MS, 03 de junho de 2014.

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial.

Nilza Ramos Ferreira Marques.

Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 060/2014 Processo 543/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº. 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EQUIPAR O ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, a data para abertura das propostas é **30 de junho de 2014, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 03 de junho de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva - Gerente Municipal de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 059/2014 Processo 542/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº. 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, a data para abertura das propostas é **1º de julho de 2014, às 08:30 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 03 de junho de 2014.

Naiara Paes Pereira da Silva - Gerente Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2014.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **25 DE JUNHO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal **"EDU QUEIROZ NEVES"**, na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 25/6/2014.**

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, localizada na Rua Balbino Costa Moreira, neste Município de Paranaíba-MS, conforme Contrato de Repasse nº 1 003 532-79/2012/MCIDADES.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$100,00 (cem reais), ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000. Paranaíba-MS, 9 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA

Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2014.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **25 DE JUNHO DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 25/6/2014.**

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico, no Centro e nos Bairros São José e Vila Santo Antonio, neste Município de Paranaíba-MS, conforme Contrato de Repasse nº 1 003 531-54/2012/MCIDADES.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$100,00 (cem reais), ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000. Paranaíba-MS, 9 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2014.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **25 DE JUNHO DE 2014, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 25/6/2014.**

OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação de UBS-Unidade Básica de Saúde, Dona Gilka Robalinho de Queiroz, localizada na Rua 13 de maio com Rua Augusto Corrêa da Costa, neste Município de Paranaíba-MS, conforme Portaria GM nº 1380 de 9/7/2013.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000. Paranaíba-MS, 9 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº064/2014**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de Uniformes e E.P.Is para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 25 de JUNHO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os

envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. São Gabriel do Oeste - MS, 09 de Junho de 2.014.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3576/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2014.

OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
Três Lagoas/MS, 05 de Junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3488/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na reposição de vidros fantasia, para atender a diversas Secretarias.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: BRUNO OLIVEIRA SILVA - ME - R\$ 40.450,00 (quarenta mil e quatrocentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 02 de Junho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 126/2014 - PROCESSO Nº. 3857/2014

Objeto: Aquisição de água mineral, acondicionados em galões de 20 (vinte) litros e garrafas de 510 (quinhentos e dez) ml, para atender: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Gabinete da Prefeita e Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/06/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 125/2014 - PROCESSO Nº. 3776/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do CAPS AD - Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/06/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Minas PCH S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para Pequena Central Hidrelétrica Cachoeirinha, com capacidade acima de 10 MW, localizada na Rodovia MS-316, km 38, S/N, Zona Rural, nos municípios de Chapadão do Sul e Inocência/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BIOURJA DO BRASIL AGROINDÚSTRIA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para Usina de produção de açúcar e álcool - usina de etanol hidratado e anidro, farelo de milho de alto valor proteico e produção de dióxido de carbono (CO₂) e Termoeletrica até 10 MW (cogeração de 8 MW), localizada na Rodovia MS-306, km 116, no município de Chapadão do Sul/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, torna público que recebeu do instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - PARA ATIVIDADE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO, Nº763/2014 EM UMA ÁREA DE 4,5978 ha** localizada no imóvel **FAZENDA PILARES** no município de TRÊS LAGOAS- MS, valida até 02 de junho de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todo os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 30 de junho de 2014, as 18h e 00 min. em primeira convocação e as 18h e 30 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua Maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Prestação de Contas do Exercício 2012; 02) Parecer do Conselho Fiscal; 03)Assuntos diversos. Campo Grande/MS. 10 de junho de 2014. José Abelha Neto Presidente.

EDITAL

JOSÉ ANTONIO RAMOS DE LIMA - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Comunicado de Atividade (CA) para Licença de Instalação e Operação para Carvoejamento, em 61 fornos, Fazenda Lanceiro, município de Ribas do Rio Pardo - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Roberto Carlos Lencioni e outros. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, o licenciamento Ambiental para o Corte de Árvores Nativas Isoladas convertidas para uso alternativo do solo em uma área de 1.320,0978 ha, através da apresentação do Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel Fazenda Nova Barreiro II no Município de Brasilândia - MS.

Rodrigo Geraldi Arruy. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - Imasul, a Autorização Ambiental., para a Atividade de Corte ou extração de produtos Florestais diversos em Reflorestamento licenciado, em uma área de 92,0754 localizado no imóvel Fazenda Primavera no Município de Três Lagoas - MS,não foi determinado Estudo Impacto Ambiental.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Extrato de Contrato**

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO: Nº 9912277998. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN/MS. CNPJ: 24.630.212.0001-10. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ: 34.028.316/0009-60 Objeto: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912277998, o serviço de MALA DIRETA POSTAL BÁSICA; excluir o serviço IMPRESSO ESPECIAL do contrato original; PRORROGAR vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 09/06/2014 a 08/06/2015 Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 09/06/2014 a 08/06/2015. Empenho nº: 588. Valor Reservado: R\$ 40.035,55. Data da Assinatura: 06/06/2014. Campo Grande/MS, 06 de junho de 2014. Dr. Diogo Nogueira do Casal - Presidente da Junta Interventora do COREN/MS - COREN/RO 24.089.

EDITAL

Carlos Eduardo Araújo Soares, tornam público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 601,2034ha na ÁREA " B " E ÁREA B (ÁREA REMANESCENTE), localizada no município de Nova Alvorada do Sul/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ÉLIO JOSÉ DE FIGUEIREDO torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL o licenciamento ambiental para uma barragem com área de reservatório inferior a 1,0 ha, (0,1212 ha) através da apresentação do Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Nova Era, município de Camapuã/São Gabriel do Oeste/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Lineu de Paula Leão torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL MS, A autorização ambiental - AA Nº 033/2012 para a atividade de corte de árvores isoladas em 1.169,2811 ha, no Imóvel denominado de Fazenda Santa Elza no município de Costa Rica - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA - EPP, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental de Operação para atividades de "farmácia e drogaria", localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini, 532, Bairro Centro, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

Monteiro & Nascimento Ltda, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas Grosso do Sul a Licença Operação (LO) para atividade de Padaria e confeitaria localizada na Avenida Eloy Chaves, 1377, Bairro Vila Nova, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL

SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO, localizado na Alameda São José, nº. 10, Bairro Maria Leite, Corumbá-MS.

EDITAL

HELBÂNIO BARBOSA DE SOUZA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para **Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em 90,4913 ha, em forma de Comunicado de Atividade** no imóvel denominado Fazenda Fortaleza, localizado no Município de Laguna Carapá - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EDUARDO KOLLER torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 164,1328 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizado na Fazenda Tulipa, no município de Chapadão do Sul - MS. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

ANFER CONSTRÇÕES E COMÉRCIO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul o Licenciamento Simplificado - para atividade de Apoio à Execução de Obras Rodoviárias, na Fazenda Boa Vista, localizada na Rodovia MS-010, município de Campo Grande-MS.

EDITAL

Cecilia Nascimento Crippa. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 3.893,9722 has. Através da apresentação do Comunicado de Atividade - CA localizada no imóvel denominado Fazenda Piravevê, no município de Angélica - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS

JOSÉ ALFREDO BUAINAIN, brasileiro, agricultor, casado, cadastrado no CAP com a Inscrição Estadual de n.º 28.543.970-7, Fazenda Triunfo Santo Antônio, localizada no município de Maracaju/MS, comunica o extravio da 1ª via (branca) e 3ª via (amarela) da Nota Fiscal de Produtor/SE nº 10007649, do dia 07/05/2014 de seu talão de Notas Fiscais de Produtor "Série Especial", de n.º 10007641 à 10007650.

EDITAL

A Biota Projetos e Consultoria Ambiental Ltda., torna público que requereu a Autorização Ambiental para Monitoramento de Fauna.

EDITAL

A VetBoi Agronegócios Ltda (CNPJ: 12.146.810/0001-30), torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o protocolo com o nº 23/103393/2014 de licença ambiental para comercialização e depósito para Defensivos Agrícolas (Agrotóxicos), através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada na Rua Fernando Corrêa da Costa, 184, Centro, no município de Terenos/MS, válida até o dia 09/06/2018.

Extravio

Declaramos que foi extraviado a nota fiscal de produtor n.º 9496853 da **Monteverde Agro-Energética S/A**, CNPJ 00.143.381/0004-00 da Inscrição Estadual 28.736.771-1.

EDITAL

Maracaju Engenharia e Empreendimentos LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Comunicado de Atividades de Apoio à Execução de Obras Lineares, para canteiro de obras, no local denominado Fazenda Brasília 1-A, Zona Rural, na Rod. MS 162 km 50, município de Dourados/MS.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS

A empresa **SISTEMA DE RADIOFUSÃO PIONEIRA LTDA**, situada na Rua Antonio Barbosa, nº1565, em Fátima do Sul/MS, Inscrição Estadual nº28.365.785-5 e CNPJ nº10.886.929/0003-85, comunica o extravio da 1ª via (branca) da Nota Fiscal de Fatura de Serviço de Comunicação Nº 1254, no valor R\$ 1.456,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) emitida contra a Secretaria de Estado de Governo, tornando-se a referida NF inidônea. Fátima do Sul/MS - 09/06/2014

Comunicado de Extravio

Rodrigues e Rondini LTDA ME, situada em Dourados/MS, à Rua Av. Marcelino Pires, nº 1208 - B, Bairro Centro, Inscrição Estadual nº 28.372.063-8 e CNPJ nº 14.688.599/0001-02, comunica o extravio de um talão de nota fiscal, modelo D- 1, do nº 001 ao nº 050, todas em branco, ficando as mesmas sem o devido valor.

COMUNICADO DE ATIVIDADE

SEMENTES GUARUJÁ LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para **COMERCIO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS**, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada **AV CASTELO BRANCO, N4 2.929 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 79.130-000**, no município de **RIO BRILHANTE/MS**.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

LOCAL DE COMPARECIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS-Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS
Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.

O (a) Doutor (a) **IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, no processo Nº. 0001314.75.2012.403.6002 de Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra EDMARCIO DA ROSA MARTINS, RG 00124678-SSP-MS, CPF 944.957.261-53, foi o requerido acima mencionado e procurado e não encontrado nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente edital fica **CITADO EDMARCIO DA ROSA MARTINS** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do vencimento do prazo deste edital, pagar a importância de R\$ 38.236,89 (Trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), atualizada até 04/2012, e os acréscimos legais, ou então, no mesmo prazo, poderão oferecer embargos, nos moldes do artigo 1.102C do Código de Processo Civil. Fica, ainda, o requerido **INTIMADO** de que em pronto pagamento, ficará isento do pagamento de custas e de honorários advocatícios, sendo que sem pagamento e não opostos embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido requerido, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Dourados, em 14 de janeiro de 2014. Eu _____ Vilma AP. Gerolim Abe, Analista Judiciário, RF 5140, digitei e eu, _____ Carina Luchesi Morceli Gervazoni, Diretora de Secretaria, conferi.

**IVANA BARBA PACHECO
JUÍZA FEDERAL****EMPRESA ENERGÉTICA DE
MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566
**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26 de maio de 2014**

1. Data, Hora e Local: Realizada às 15 horas do dia 26 de maio de 2014 na sede social da Empresa Energética do Mato Grosso do Sul S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79072-900. **2. Convocação:** Convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia, participaram da presente reunião, presencialmente ou por vídeo / áudio conferência, a maioria dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Perez Botelho e secretariados pelo Sr. Maurício Perez Botelho. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a aprovação, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, de aumento do capital social; (ii) a aprovação, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, da reforma integral do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a aprovação, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, do regimento interno da Diretoria; (vi) a aprovação da eleição de novo membro do Conselho de Administração indicado pelos empregados da Companhia nos termos do artigo 12, parágrafo 2º do Estatuto Social vigente, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia; (v) a aprovação da alteração dos auditores independentes da Companhia; e (vi) o encerramento, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, da Reserva estatutária de Investimentos, bem como destinação de eventuais recursos. **5. Deliberações:** Instalada a presente reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, no valor de R\$62.181.296,88 (sessenta dois milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com a emissão de 4.675.285.480 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, a um preço de emissão de R\$13,30 (treze reais e trinta centavos) para cada lote de 1.000 ações, a serem integralizadas pela acionista controladora, a Rede Energia S.A., mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, ressalvado exercício de preferência por acionistas minoritários, conforme descrito na proposta da administração respectiva ("Aumento de Capital"). **5.1.1.** Aprovar a convocação da Assembleia Geral da Companhia a realizar-se no dia 11 de junho de 2014 às 09:00 - horário local da cidade de Campo Grande, com a seguinte ordem do dia: (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo às políticas do novo grupo controlador, o Grupo Energia; (iii) o encerramento da Reserva estatutária de Investimentos, bem como destinação de eventuais recursos; (iv) a aprovação do Regimento Interno da Diretoria; e (v) a eleição do membro do Conselho de Administração indicado pelos empregados da Companhia nos termos do artigo 12, parágrafo 2º, do Estatuto Social vigente. **5.1.2.** O Aumento de Capital é proposto de modo a possibilitar ao novo grupo controlador da Companhia, o Grupo Energia, aportar recursos previstos nos planos aprovados para

recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL ("Plano ANEEL"). 5.1.3. Nos termos do artigo 171, §1º, alínea "a" da Lei das Sociedades por Ações, será facultado aos acionistas o exercício do direito de preferência para a subscrição das ações da Companhia. Os acionistas da Companhia poderão subscrever ações decorrentes do aumento, em cada caso na proporção de suas respectivas participações no capital social. O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias contados da publicação dos Avisos aos Acionistas o qual conterá os demais termos e condições para o exercício do direito de preferência. A partir do dia seguinte à aprovação do aumento de capital, as ações serão negociadas ex-direitos de subscrição. 5.1.4. No momento do exercício do direito de preferência, os subscritores que desejarem subscrever sobras das ações não subscritas no direito de preferência deverão manifestar, no Boletim de Subscrição, o pedido de subscrição de sobras. Caso algum acionista resolva efetuar a reserva de ações não subscritas, deverá, no ato da assinatura do respectivo Boletim de Subscrição, efetuar o adiantamento, em moeda corrente nacional, à vista, do valor correspondente ao montante de ações reservadas, sujeitando-se ao rateio, que será proporcional às respectivas sobras efetuadas. As reservas ficarão automaticamente e de pleno direito convertidas em subscrição de ações (a) pelos totais discriminados nos boletins de subscrição, se não houver rateio; ou (b) pelos totais que resultarem do respectivo rateio. Havendo excesso de reservas de ações, a Companhia se obriga à restituição do valor correspondente, apurado após a efetivação do rateio acima mencionado, no mesmo local da subscrição, a partir de 2 (dois) dias úteis contados do fim do direito de preferência. Este valor será corrigido de acordo com a variação da taxa CDI, desde a data do aporte de capital efetuado até a data da efetiva devolução do numerário correspondente ao eventual rateio decorrente do excesso da reserva. 5.1.4. As ações ordinárias a serem emitidas em decorrência do Aumento de Capital serão idênticas às ações ordinárias da Companhia já existentes e conferirão os mesmos direitos aos seus titulares, participando

de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital. 5.1.5. As demais informações, termos e condições do Aumento de Capital foram expostos aos Conselheiros tal como descritas no Anexo I à presente ata ("Proposta da Administração"), em consonância com o Anexo 14 - Informações sobre o aumento de capital, nos termos do artigo 14 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada. 5.2. Aprovar, ad referendum, da Assembleia Geral da Companhia, a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo II. 5.3. Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral de Acionistas, o regimento interno da Diretoria nos termos do Anexo III. 5.4. Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, a indicação do Sra. Maria Angela Brum Farias da Silva, escolhida por empregados ativos da Companhia nos termos do art. 12, parágrafo 2º do Estatuto Social vigente, ao cargo de membro do Conselho de Administração. 5.5. Aprovar a alteração dos auditores independentes da Companhia, nos termos do artigo 18, "h", do Estatuto Social, que passarão a ser Deloitte Touche Tohmatsu. 5.6. Aprovar o encerramento, ad referendum da Assembleia Geral da Companhia, da Reserva estatutária de Investimentos, bem como destinação de eventuais recursos para a conta de Reserva de Lucros. 5.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias ou convenientes à efetiva implementação das deliberações acima aprovadas. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Ricardo Perez Botelho. Secretário: Maurício Perez Botelho. Membros do Conselho de Administração: Ricardo Perez Botelho, Antonio José de Almeida Carneiro, Maurício Perez Botelho, Wilson Couto Oliveira. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Registro nº 54380120, em 04/06/2014. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

URO GRANDIS FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF nº 15.651.998/0001-61

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

Prezados Acionistas: Em cumprimento às disposições normais, submetemos a Vsas., o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013. **A Diretoria.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em milhares de Reais)

| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
|---------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Ativo Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 332 | 5.096 | 984 | 170 |
| Adiantamentos a fornecedores | 1.015 | 181 | 204 | 21 |
| Estoques | 624 | - | 78 | 22 |
| | <u>1.971</u> | <u>5.277</u> | <u>1.266</u> | <u>213</u> |
| Não circulante | | | | |
| Adiantamentos a fornecedores | 222 | 355 | 33.575 | 10.300 |
| Ativos biológicos | 29.964 | 3.982 | (2.547) | (722) |
| Imobilizado | 137 | 131 | 31.028 | 9.578 |
| Intangível | - | 46 | 32.294 | 9.791 |
| | <u>30.323</u> | <u>4.514</u> | | |
| Total do ativo | <u>32.294</u> | <u>9.791</u> | | |
| Passivo Circulante | | | | |
| Fornecedores | - | - | - | - |
| Impostos a recolher | - | - | - | - |
| Obrigações sociais e previdenciárias | - | - | - | - |
| | | | | |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | - | - | 33.575 | 10.300 |
| Prejuízos acumulados | - | - | (2.547) | (722) |
| | | | 31.028 | 9.578 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | | <u>32.294</u> | <u>9.791</u> |

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e período de 30 de maio de 2012 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de Reais)

| | 2013 | 2012 |
|--|-----------------|----------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Prejuízo do exercício/período | (1.825) | (722) |
| Ajustes para conciliar o prejuízo do período com o Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | |
| Depreciação | 30 | 11 |
| Baixa de ativo intangível | 46 | - |
| Aumento (diminuições) nos ativos e passivos | | |
| Adiantamentos a fornecedores | (701) | (536) |
| Estoques | (624) | - |
| Fornecedores | 814 | 170 |
| Impostos a recolher | 183 | 21 |
| Obrigações sociais e previdenciárias | 56 | 22 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais | (2.021) | (1.034) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Investimento para formação de ativo biológico | (25.982) | (3.982) |
| Aquisição de imobilizado | (36) | (142) |
| Aquisição de intangível | - | (46) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (26.018) | (4.170) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | |
| Integralização de capital | 23.275 | 10.300 |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | 23.275 | 10.300 |
| (Redução) aumento em caixa e equivalentes de caixa | (4.764) | 5.096 |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa | 5.096 | - |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa | 332 | 5.096 |
| Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa | (4.764) | 5.096 |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e período de 30 de maio de 2012 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de Reais)

| | Capital social | Prejuízos Acumulados | Total |
|--|----------------|----------------------|---------------|
| Integralização de capital em 30 de maio de 2012 | 10 | - | 10 |
| Aumento de Capital | 10.290 | - | 10.290 |
| Resultado do período | - | (722) | (722) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2012 | <u>10.300</u> | <u>(722)</u> | <u>9.578</u> |
| Aumento de Capital | 23.275 | - | 23.275 |
| Resultado do exercício | - | (1.825) | (1.825) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2013 | <u>33.575</u> | <u>(2.547)</u> | <u>31.028</u> |

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e período de 30 de maio de 2012 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de Reais)

| | 2013 | 2012 |
|---|----------------|--------------|
| (Despesas) receitas operacionais | | |
| Despesas administrativas e gerais | (1.980) | (763) |
| Despesas tributárias | (30) | - |
| Outras receitas operacionais | 10 | - |
| | <u>(2.000)</u> | <u>(763)</u> |
| Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas | (2.000) | (763) |
| Receitas financeiras | 275 | 47 |
| Despesas financeiras | (22) | (6) |
| Receita financeiras, líquidas | 253 | 41 |
| Resultado antes dos Impostos | (1.747) | (722) |
| Imposto de renda e contribuição social | (78) | - |
| Prejuízo do exercício/período | (1.825) | (722) |

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES Exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e período de 30 de maio de 2012 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2012 (Em milhares de Reais)

| | 2013 | 2012 |
|---------------------------------------|----------------|--------------|
| Resultado do exercício/período | (1.825) | (722) |
| Resultado abrangente total | (1.825) | (722) |

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas da **URO GRANDIS FLORESTAL S.A.** - São Paulo - SP
Examinamos as demonstrações financeiras da Uro Grandis Florestal S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo de 31 de dezembro de 2013, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses

controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Uro Grandis Florestal S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo de 31 de dezembro de 2013, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase** - Conforme comentado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia encontra-se em fase de desenvolvimento de suas operações, e seu ciclo de receitas ainda não se iniciou. Os resultados correspondentes às atividades de desenvolvimento encontram-se registrados no resultado do exercício. A obtenção de receitas depende do sucesso das operações em desenvolvimento e futuras, portanto, até que as operações se tornem rentáveis, a Companhia depende do suporte financeiro dos acionistas e/ou recursos de terceiros em montantes suficientes para suprir as despesas relacionadas ao cumprimento de seus objetivos sociais. Este cenário resulta em incerteza significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da Administração com relação às atividades operacionais estão descritos na mesma Nota Explicativa nº 1. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo a recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função da resolução desta incerteza. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 26 de Maio de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6

Ulisses M. Duarte Magalhães
Contador CRC RJ - 092095/O-8

AS NOTAS EXPLICATIVAS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA SEDE DA COMPANHIA.